



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

ATA N.º 74 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: União de Freguesias de Coimbra (UFC) – Mercado do Calhabé

Data: 09/09/2024

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H00

Aprovada em 23/09/2024 e publicitada através do Edital n.º 258/2024

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de julho de 2024**
- 2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de agosto de 2024**
- 3. DEEM - Proposta de alteração à Estrutura Orgânica Flexível (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – a) do art.º 7, art.º 8.º e n.º 3 e 4 do art.º 10.º) - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais**

II. FINANCEIRO

- 1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento**
- 2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2024) – Conhecimento**

III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

- 1. DPEEM - Centro Escolar Solum Sul/Jardim de Infância- Ampliação e Requalificação**

IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 1. DMTT – DPGRT - Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador ETAC, S.A.” – Aprovação de valor em falta correspondente ao montante aprovado para 1º semestre de 2024"**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

2. **DMTT – DPGRT - Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador TDI, S.A.” – Aprovação de valor em falta correspondente ao montante aprovado para 1º semestre de 2024”**
3. **DMTT – DPGRT - Aquisição de serviços para a reestruturação da rede de transportes públicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**
4. **DMTT – DPGRT - Proposta de reajustamento temporário da oferta programada dos SMTUC, a partir de 1 de setembro de 2024**
5. **DMTT – DPGRT - Alteração da Rede SMTUC na Quinta das Bicas**

V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

1. **DES – DE - Requalificação da Escola EB1 de Conchada – Funcionamento das atividades letivas durante ano letivo 2024/2025 - Ratificação**
2. **DES – DE - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores - Participação no projeto Parlamento Europeu dos Jovens 2024- Apoio**
3. **DJD - DJ - Associação Une Dois Mundos - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Coimbra Económica”**
4. **DJD – DJ - FAN-Farra Académica de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade "VIII Trovador - Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra"**
5. **DJD – DJ - jeKnowledge Associação - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Dzain It!” – 2ª edição**
6. **DJD – DJ - Coro Misto da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Encontro Internacional de Coros Universitários® (EICU)”**
7. **DJD – DJ - Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “I EPOPEIA”**
8. **DJD – DJ - ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Erasmus National Games (ENG)”**
9. **DJD – DJ - Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “FENG 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra”**
10. **DJD – DJ - GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade "XIX Jornadas de Cultura Popular”**
11. **DJD – DJ - Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra - Associação - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade "Workshop de Voz e Interpretação”**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

12. DAHS – DASo – Parecer para Obtenção de Estatuto de Utilidade Pública dos "Liga dos Pequeninos – Liga de Amigos do Hospital Pediátrico de Coimbra
 13. DAHS – DASo – Centro Social Paroquial de S. João do Campo – Pedido de apoio financeiro RMAAAS
 14. DAHS – DASo – Associação Integrar - Pagamento do apoio financeiro no âmbito do Protocolo
 15. DAHS – DASo - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS - apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 1º trimestre 2024 - Ratificação
 16. DAHS – DASo - A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural – Parceria para o Projeto "Pedrinhar em Coimbra" - Programa de Financiamento a Projetos do Instituto Nacional de Reabilitação (INR)
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
1. DCT - DC - Pautas e Reflexos - Associação (ciclo João Rodrigues Esteves: A Voz Silenciada) - Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual
 2. DCT – DC - Coro Misto da Universidade de Coimbra (Encontro Internacional de Coros Universitários) - Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual
 3. DCT – DC - Associação Exploratório Infante D. Henrique - “Drive-in Cinema e Ciência” - Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
1. DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Festa dos Anos 80 na Rua Direita” – Apoio
 2. DAG – DLFA - Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra - Festival de Folclore – Terreiro da Erva - Apoio
 3. DAG – DLFA – 22.ª Edição do Festival Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra - Apoio
 4. DAG – DLFA - Fundação Bissaya Barreto - Festival Les Siestes 2024 - Calçada de Santa Isabel - Apoio
 5. DAG – DLFA - Mostra UC - Requerente – Universidade de Coimbra - “Mostra UC”/ Concerto de Acolhimento dos Novos Alunos da UC 2024/2025 - Apoio
 6. DAG – DLFA – Associação Académica de Coimbra – OAF – Criação de “Fan zone” - Jardim de Santo António dos Olivais – Apoio
 7. GGE - Proposta de Protocolo de parceria com a AAC para a realização do evento “A Reunião: Morangos com Açúcar”
 8. DJD – DD – Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra – Taça do Mundo de Parkour 2024 - Parkour WORLD CUP - Parque Verde do Mondego - Apoio
 9. DJD – DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações – Corridas 7.ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel – 4ª Corrida Entre Parques e 7.ª Eco Meia Maratona de Coimbra – Apoio
 10. DJD – DD – Associação de Basquetebol de Coimbra – III Torneio ABC – Cidade de Coimbra - Apoio
 11. DJD – DD – Federação Portuguesa de Motonáutica – Prova do Campeonato Nacional de Aquabike e T850 e Fórmula Futuro - Rio Mondego – Apoio – Ratificação
 12. DJD – DD - Associação Recreativa e Desportiva de Ameal (ARDA) – 1ª Meia Maratona do Ameal - Apoio
 13. DJD – DD - Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” - Campeonato do Mundo por Grupos de Idade – Guimarães – Apoio
 14. DJD – DD - Comité Regional de Rugby do Centro – “Torneio de Abertura CRRC 2024” - Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

15. **DJD – DD – Programa "Coimbra a Nadar" – Proposta de alteração do critério de inclusão de candidatos**
16. **DJD – DD – Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira - Empréstimo e por tempo indeterminado de colchões de queda, estrado e capa do salto à vara existentes no Estádio Municipal Cidade de Coimbra**

VIII. HABITAÇÃO

1. **DEEM – DEH – Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote – 1.º Direito – Lote 3" – Trabalhos complementares n.º 1 e prorrogação de prazo**

IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

1. **SMPC – 1ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo**
2. **SMPC – Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes – 2024 – Prestação de apoio anual – Autorização do processo de despesa**

X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

1. **DEP - DP - Valorização de Corredor Verde em Contexto Urbano - Bosque dos Loios**

XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

1. **DEEM-DEEq - Empreitada "Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel" – Relatório final / Proposta de Adjudicação**
2. **DEP – DIEP – "Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3" – Revisão de Preços extraordinária pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos**

XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. **DAG – DLFA - Farmácia Moço, Unipessoal, Lda. – Av.ª Fernando Namora – ocupação de espaço público com contentores para o exercício da atividade**
2. **DEP - DP - SMM, troço ASJ-Portagem: Estação SOLUM**
3. **DGU – DCHRU - Raquel Gil Marques Pena Seldon – Operação de Loteamento - Quinta da Copeira – União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Retificação de taxas – Registo 45693/2024**
4. **DGU – DCHRU – Valores Diferentes, Lda. – Alteração à Operação de Loteamento – Alvará 305 – Rua Virgílio Correia – Freguesia de Santo António dos Olivais – Registo 392299/2024**
5. **DGU – DGUN - Centro Social Paroquial de Trouxemil – Dispensa de estacionamento**
6. **DGU – DGUN – Lugrade – Bacalhau de Coimbra, S.A. – Rua de Alcorredores – Ponte de Vilela - União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Registo 50273/2023**
7. **DGU – DGUS - IParque-Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA - Projeto de Loteamento da 2.ª Fase B**

XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

1. **SMPC – Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Coimbra e Sal (Cabo Verde)**

XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

1. **DEP – DEIP – AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais – Proposta de aprovação no âmbito do n.º 6 da cláusula 5ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de "Rede de drenagem de águas pluviais na Estrada Principal - Telhadela"**

XV. FREGUESIAS

1. **DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamasosa - Obras contratualizadas para o ano de 2024 – Proposta de Alteração**
2. **DAF - Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – Proteção Civil – Transferência dos valores financeiros para 2024 e 2025 para as Freguesias de Brasfemes,**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

São Silvestre, Torres do Mondego e para a União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e União das Freguesias Souselas e Botão

XVI. OUTROS

- 1. DAG – DAJC – Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/29**
- 2. DAG – DAJC - Processo disciplinar n.º 2024/500.20.300/1**

A reunião contou com a presença de:

Presidente: José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva
Vice-Presidente: Francisco José de Baptista Veiga
Vereadores: Ana Maria César Bastos Silva
Carlos Miguel Mantas Matias Lopes
Ana Maria Cortez Vaz dos Santos Oliveira
Miguel José Ferros Pimentel Reis da Fonseca
Regina Helena Lopes Dias Bento
José Ricardo Miranda Dias
Rosa Isabel Cruz
Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga
Francisco José Pina Queirós



A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Secretariado pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes, coadjuvado pelas Técnicas Superiores, Goreti Sofia Ribeiro Lopes e Carla Patrícia de Oliveira Silveira.

Verificou-se a ausência do Senhor Vereador Hernâni Pombas Caniço, por motivo de doença, oportunamente substituído pela Senhora Vereadora Raquel da Fonseca Moreira Santos Veiga, tendo o Executivo deliberado justificar a respetiva falta.

O Senhor Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente

O Senhor Presidente deu as boas-vindas a todos os presentes no Mercado do Calhabé de Coimbra e saudou a União de Freguesias de Coimbra, assim como o seu Presidente. Referiu que as belíssimas instalações do Mercado do Calhabé necessitam de uma intervenção para a melhoria da respetiva funcionalidade, prevista para o futuro.

De seguida o Senhor Presidente proferiu a seguinte intervenção:

1. Chaimite V-200



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

“Hoje gostaria de manifestar orgulho pelo facto de Coimbra, no âmbito da celebração dos 50 anos do 25 de Abril, passar a dispor de mais uma obra de arte, que já foi uma máquina de guerra e hoje é um símbolo de paz, concretizando uma belíssima homenagem aos capitães de Abril e honrando a memória de Monteiro Valente, numa cerimónia que contou com a presença da viúva, de uma filha e de um neto, uma Chaimite V-200, gentilmente cedida pelo Exército, idêntica à utilizada no Largo do Carmo por Salgueiro Maia no dia da Revolução dos Cravos. Obrigado ao GAAC, à Associação 25 de Abril, ao Exército e à família Vaz Pais, que permitiu a utilização do terreno para instalação deste memorial, situado junto à Praça Monteiro Valente, na União de Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. 25 de Abril, sempre!”

2. Primeira edição do Cu.Co: Encontro de Jornalismo Cultural de Coimbra

“Terminou ontem a primeira edição do Cu.Co: Encontro de Jornalismo Cultural de Coimbra, promovida pela Câmara Municipal e com a curadoria do jornalista e crítico Rui Miguel Abreu. Com um programa inédito, o evento promoveu uma reflexão coletiva sobre o papel do jornalismo cultural na atualidade, tendo como ponto de partida o contexto da criação artístico-cultural de Coimbra. Foram convidados a participar no debate reconhecidos especialistas de Órgãos de Comunicação Social nacionais e internacionais, em estreito diálogo com as dinâmicas do ecossistema cultural e artístico da cidade, de forma a potencializar a oferta cultural do concelho à escala nacional e internacional. O Cu-Co foi um êxito e constituiu mais um passo importante para aproximar a vertente jornalística à produção crítica dedicada ao setor cultural e, por outro lado, colmatar as lacunas existentes no contexto da comunicação neste domínio, representando mais uma aposta na potencialização da difusão da vasta oferta cultural no concelho, como o demonstram as estatísticas relativamente ao número de eventos, que posicionam Coimbra como a terceira cidade do país com mais eventos culturais ao vivo e com um elevado número de agentes culturais registados no tecido associativo. Rui Miguel Abreu destacou este evento como “um laboratório para se pensar num jornalismo que se faz ligar com a cultura e também numa forma de projeção da riqueza da oferta cultural de Coimbra no resto do país e além-fronteiras.” De facto, os jornalistas culturais que nos visitaram ficaram surpreendidos com a quantidade e qualidade da cultura que se produz e acontece em Coimbra e verificaram como está ultrapassado o conceito de que “em Coimbra não se passa nada”. Quero agradecer a todas as entidades parceiras que tornaram possível a realização do Encontro de Jornalismo Cultural de Coimbra e anunciar desde já que, para o ano, há mais.”

3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

“Hoje vem para análise uma proposta técnica dos serviços municipais de reajuste temporário da oferta dos SMTUC entre 1 de setembro e 31 de dezembro do corrente ano, no seguimento de proposta aprovada pelo seu Conselho de Administração, para fazer face à escassez de motoristas de transportes públicos que, neste momento, é uma realidade em todo o país, como é publicamente conhecido. Os SMTUC têm feito um enorme esforço para recrutar profissionais qualificados e assim impedir o agravamento desta realidade nacional. No entanto, concluídos dois processos de recrutamento e, saliente-se, estando mais um a decorrer, num processo permanentemente contínuo, até agora somente foi possível admitir 8 candidatos, sendo que 2 deles rescindiram os contratos, estando em fase de admissão, do último procedimento concluído, apenas 2 candidatos. Há atualmente um défice de 32 motoristas relativamente às necessidades do serviço, sem contabilizar situações pontuais de falta por doença, entre outros. Estas limitações de meios, há muito previstas, dificultam a realização da oferta programada no início do ano de 2024, sendo os SMTUC obrigados a suprimir diariamente circulações, causando graves incómodos às pessoas. No primeiro semestre de 2024, foram suprimidas 22 151 circulações, de um total de 365 872 circulações programadas, ou seja, foram suprimidas 6% das circulações previstas, das quais 23,3 % são consequência da falta de motoristas, sendo igualmente fatores relevantes as greves e plenários dos trabalhadores (a causa mais frequente) e o



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incumprimento de horários devido às obras em curso, entre outros. Desta forma, a proposta em análise propõe uma oferta otimizada face aos meios humanos e materiais existentes nos SMTUC e pretende ser uma solução para garantir o nível de serviço público de transporte de passageiros com a máxima fiabilidade, procurando recuperar a confiança dos utilizadores neste serviço. Efetivamente, aquilo que para os utentes é mais penalizador, é estarem à espera de um autocarro que não aparece. A fiabilidade do serviço, em que agora apostamos, é essencial para os utilizadores poderem programar a sua vida e a utilização dos transportes com a segurança e confiança necessárias. Com esta reestruturação dos horários, que se pretende que seja transitória, as pessoas podem ter a máxima confiança que todos os horários serão cumpridos, salvo alguma situação realmente anómala. Estas alterações serão objeto de acompanhamento para verificação do seu impacto e correção de eventuais questões pontuais. Estando em vigor as Condições de Financiamento do Serviço Público de Transporte de Passageiros prestados pelos SMTUC, do qual faz parte a oferta programada dos SMTUC válida até 31 de dezembro de 2024, com um total de 6 405 182,40 km, o ajustamento da oferta proposto constitui uma medida corretiva com o objetivo de minimizar os incumprimentos de desempenho, com enfoque na garantia da fiabilidade do serviço. Sublinhe-se que são asseguradas as principais ligações aos estabelecimentos de ensino, assim como a oferta em zonas mais periféricas, garantindo que há oferta de transportes públicos para os horários de entrada e saída dos alunos nos estabelecimentos de ensino, mas também para as deslocações Casa > Trabalho e Trabalho > Casa, e que a proposta de reajustamento da oferta incide essencialmente em meio urbano, em que a mobilidade das pessoas é mais facilitada. Esta descompensação da capacidade de resposta dos SMTUC e os incumprimentos de horários agravaram-se quando o anterior executivo alargou a oferta de linhas sem cuidar de aumentar previamente o número de autocarros e o número de motoristas. Este problema só não foi mais notório porque durante a pandemia COVID-19, em 2020 e 2021, a circulação dos transportes públicos foi muito reduzida, em função do encerramento de escolas e serviços e do trabalho à distância. Recordamos que as escolas só reabriram no terceiro trimestre do ano letivo de 20-21 e que muitos pais continuaram a levar os seus filhos à escola de carro. O atual executivo tomou posse pouco depois do regresso à normalidade da pandemia COVID-19 e, nesta fase, a prévia insuficiência de recursos dos SMTUC tornou-se absolutamente evidente. De imediato procurámos formas de melhorar a gestão dos SMTUC, mas a internalização dos serviços municipalizados na Câmara foi rejeitada, por meras razões políticas, na Assembleia Municipal. Não baixámos os braços e nomeámos um Conselho de Administração a tempo inteiro para os SMTUC, com evidentes resultados positivos. Atualmente abrimos concursos em contínuo para a contratação de trabalhadores para os SMTUC e está a decorrer um processo de candidatura para a aquisição de 30 novos autocarros elétricos, o que representa a maior injeção de sempre de autocarros novos nos SMTUC, a fim de abater as carcaças velhas e sempre avariadas que herdámos. Porém, a lenta saída de motoristas para outras opções profissionais começou a fazer-se sentir e a pesar, constituindo-se como um fator relevante de falhas no cumprimento de horários. Tentámos por todos os meios a reposição da carreira de Agente Único, com o objetivo de valorizar os motoristas dos SMTUC, sem esquecer os seus outros profissionais, mas o Governo socialista rejeitou ativamente esta solução, não obstante ter criado outras carreiras, na saúde e na informática, por exemplo. É bom recordar que em 2020 o PS chumbou na Assembleia da República duas recomendações, do PCP e do BE, que visavam a reposição da Carreira de Agente Único de Transportes Coletivos. O PS foi Governo durante 8 anos e recusou sempre a reposição da justiça relativamente aos motoristas dos SMTUC, não obstante as nossas insistências. A inexplicada negação do PS em recriar a carreira de agente único, não obstante as nossas instâncias, que quase só tinha impacto em Coimbra e era fundamental para salvar os SMTUC, foi algo que nos surpreendeu e chocou profundamente. Já apresentámos esta questão ao novo Governo PSD/CDS, mas é um governo ainda com muito pouco tempo de vida, relativamente ao qual não é legítimo esperarmos que resolva tudo em poucos meses, pelo que aguardamos eventuais desenvolvimentos. Naquilo que depende de nós, tudo temos feito e aplicámos a opção gestionária aos motoristas dos SMTUC, no sentido de valorizar a sua carreira, mas sabemos que o impacto é limitado. O CA dos SMTUC continua a procurar outras soluções, nomeadamente em contactos com o IEFP. Está em cima da mesa o pagamento da carta e da cam pelos SMTUC e a realização de cursos específicos pelo IEFP, para se conseguir formar e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

contratar mais motoristas. Porque para cada problema apresentamos sempre soluções, colocámos em cima da mesa a possibilidade de empresarialização dos SMTUC, que permitiria valorizar justamente os respetivos trabalhadores, e apraz-nos registar que os trabalhadores estão disponíveis para analisar esta possibilidade. Peço ao CA dos SMTUC que dê prioridade e acelere a realização de estudos que fundamentem este processo para que sejam ouvidos os trabalhadores e sindicatos. Este caminho, à semelhança do que aconteceu com a empresa municipal Águas de Coimbra e recordando o bom exemplo de Braga, permite a resolução dos problemas mais graves que atualmente condicionam a capacidade de resposta dos SMTUC e agiliza as suas decisões estratégicas. Cada vez é mais urgente uma solução que permita continuar a garantir o inestimável serviço público prestado pelos SMTUC. Não há tempo a perder. Esperamos que o PS não bloqueie mais esta tentativa de solução dos problemas dos SMTUC, porque, se o fizer, revelar-se-á como uma verdadeira força de bloqueio, sempre contra qualquer solução que permita melhorar os SMTUC e contra qualquer hipótese de desenvolvimento dos SMTUC. Só podemos lamentar que, durante os oito anos que nos precederam, o PS nada tenha feito para reestruturar os SMTUC e para prevenir os atuais e previsíveis problemas e que, pelo contrário, ao recusar a reposição da Carreira de Agente Único e ao alargar o espaço de serviço dos SMTUC, sem aumentar correspondentemente os respetivos meios materiais e humanos, tenha ativamente agravado os problemas. Como se verifica, não é por acaso que o PS está indelevelmente associado ao declínio de Coimbra. A coligação Juntos Somos Coimbra, em menos de três anos, já teve a coragem de apresentar várias soluções disruptivas para os SMTUC. Continuaremos a trabalhar nesse sentido, porque os SMTUC são essenciais ao desenvolvimento económico e social do concelho de Coimbra e os seus trabalhadores, bem como os municípios, nos merecem a máxima consideração e respeito. Nunca aceitaremos, nem as pessoas aceitarão, que a perda de capacidade de resposta dos SMTUC implique uma corte permanente de serviços, porque os transportes públicos são essenciais, hoje e sempre, por razões sociais, económicas e ambientais. Tudo faremos para que os SMTUC continuem a cumprir a sua missão e a servir bem e cada vez melhor os nossos municípios. Foi o que nos comprometemos com o programa que apresentámos para oito anos de governação municipal. Para finalizar, que fique bem claro que tudo o que anteriormente referi são factos indesmentíveis.”

2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção da Senhora Vereadora Regina Bento

1. Moção - “Pela reutilização da água das piscinas municipais de Coimbra como contributo para a eficiência hídrica e para o programa municipal de combate às alterações climáticas”

A Senhora Vereadora apresentou uma Moção intitulada “Pela reutilização da água das piscinas municipais de Coimbra como contributo para a eficiência hídrica e para o programa municipal de combate às alterações climáticas”, subscrita pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista Regina Bento, José Dia, Rosa Isabel Cruz e Raquel Santos e cujo teor a seguir se transcreve:

“De acordo com a Organização das Nações Unidas, cerca de 74% da população europeia vive em zonas urbanas, valor que deverá atingir os 80% até 2050. Esta tendência traduz-se numa pressão populacional e ambiental cada vez maior nos meios urbanos e periurbanos, cuja complexidade na gestão da respetiva capacidade de carga tem provocado consequências a vários níveis, muitas das quais ampliadas pelos efeitos das alterações climáticas. Este contexto apresenta, contudo, também oportunidades para projetar cidades mais habitáveis, saudáveis e resilientes, nomeadamente no que se refere à gestão do ciclo urbano da água.

O Município de Coimbra, ciente do desafio que as alterações climáticas representam para os territórios e para a sociedade a nível global, aprovou, na reunião de 16 de agosto de 2021, o seu Programa Municipal para as Alterações Climáticas que contemplou mais de 90 medidas de mitigação/adaptação com um alcance temporal até 2030, que é preciso rever e monitorizar com regularidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na reunião do Executivo Municipal de 5 de junho de 2023 foi também aprovado o Plano Municipal de Redução e Contingência Para o Consumo de Água de Rega de Espaços Verdes, sustentado na lógica de que a escassez de água é um desafio crescente em muitas partes do mundo e as cidades desempenharem um papel fundamental na preservação desse recurso vital.

No que concerne a esta temática dos recursos hídricos, considerando o impacto que as alterações climáticas já têm e terão na sua disponibilidade e qualidade é assim fundamental apostar fortemente na melhoria da sua gestão, numa nova circularidade do ciclo urbano da água e na prevenção de situações de escassez, que já se têm vindo a revelar em algumas zonas do nosso país, em especial no sul.

Desta forma, a gestão sustentável dos recursos hídricos é preponderante e deverá assumir um papel central no âmbito da ação climática municipal, sendo prioritária a implementação de outras ações locais que respondam ao uso eficiente da água e que integrem a circularidade da água com a da energia, reduzindo emissões de CO² e promovendo a economia circular.

Para isso deve apostar-se na construção de uma base de conhecimento estruturado para apoio à decisão e ao planeamento local, que garantam mais ecoeficiência territorial, mitigando os impactos e as consequências das alterações climáticas e contribuindo para o futuro sustentável do Município, centrado nas pessoas e na preservação da biodiversidade, numa lógica de prosperidade e de justiça social.

A Normativa n.º 23/93, de 24 de maio, do Conselho Nacional da Qualidade sobre a qualidade nas piscinas de uso público, indica que, como meio de regeneração complementar da água das piscinas, deverá ser assegurada uma reposição diária de água nova (potável), na proporção mínima de 30 litros por dia e por cada banhista que tenha frequentado a instalação, com o mínimo absoluto de 2% do volume do tanque. Na prática, esta disposição implica uma renovação diária de 2 a 5% do volume total de água das piscinas.

A Câmara Municipal de Coimbra dispõe de 5 piscinas municipais: duas no Complexo Olímpico de Piscinas, uma em São Martinho, uma na Pedrulha e uma em Celas que aguarda a sua requalificação. A água descartada é atualmente encaminhada para a rede pluvial, desperdiçando-se diariamente centenas de m³ de água, que poderia ser reutilizada para diversos usos urbanos externos que não carecem de água potável, designadamente para abastecimento de veículos, lavagem de ruas, rega de espaços relvados e jardins e outros usos do Município ou das Juntas de Freguesia.

Neste contexto, os Vereadores do Partido Socialista, na reunião da Câmara Municipal de 9 de setembro de 2024, vêm apresentar a moção para que o Executivo Camarário desenvolva um projeto piloto para o aproveitamento da água de recirculação das piscinas municipais e identificação dos possíveis usos para a sua reutilização, nomeadamente usos não potáveis, in situ ou na proximidade das instalações.

Propõe-se ainda que, em simultâneo, sejam implementadas ou reforçadas medidas e práticas para uma utilização mais eficiente da água nestes espaços desportivos, designadamente através de ações de sensibilização dirigidas a utentes e funcionários dos equipamentos desportivos para o consumo responsável da água, com o objetivo de os envolver na coprodução de conhecimento sobre o valor da água e sobre possíveis origens alternativas de água para usos urbanos não potáveis e na adoção e promoção de comportamentos ambientalmente mais conscientes e sustentáveis no uso da água, quer nestes equipamentos desportivos quer noutros espaços do seu dia-a-dia.”

Acrescentou que há diversos municípios com boas experiências nesta matéria. Recentemente Loures lançou um projeto piloto – Piscina Municipal da Portela -, mas também Loulé, Porto, Guimarães entre muitos outros que têm equipamentos e projetos para reutilizar água das piscinas municipais.

O Senhor **Presidente**, relativamente à moção apresentada pela Senhora Vereadora Regina Bento, informou que a mesma será agendada dentro do período previsto no Regimento da Câmara Municipal de Coimbra. A questão das águas residuais das piscinas não é simples. São águas tóxicas e, portanto, precisam de um tratamento especial. Mas, mais uma vez Coimbra está na linha da frente destas matérias, nomeadamente com o projeto GOLL – *Green Olympic Living Lab Sport & Environment Change*, programa europeu piloto na área do desporto e do ambiente. Coimbra teve o projeto vencedor, primeiro lugar entre cinco candidaturas e que irá contemplar soluções que mitigam o desperdício na utilização da água, não só na componente desportiva dos



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

tanques, mas também na utilização de área, por exemplo, nos duches, nomeadamente através de economizadores de água de última geração que não comprometem o conforto do utilizador e com a redução da temporização dos momentos do banho. Esta moção será discutida na reunião da Câmara Municipal de Coimbra, acompanhada do parecer técnico dos serviços. Esta é uma questão preocupante e para a qual se pretende encontrar a melhor solução.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Queirós

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Amílcar Geração e Comemorações em Coimbra do Centenário de Amílcar Cabral de 4 a 13 de setembro de 2024

“Neste momento está a decorrer um ciclo de eventos Amílcar Geração e Comemorações em Coimbra do Centenário de Amílcar Cabral que decorre entre 4 a 13 de setembro de 2024. Este ciclo de eventos passa pelo lançamento de livros, teatro, música, debates, documentários, exposições e instalações é organizado pela Escola da Noite e conta com diversos outros co-organizadores, designadamente a Biblioteca Municipal. No dia 4 decorreu a sessão de abertura deste ciclo de eventos e o lançamento do livro “O Mundo de Amílcar Cabral”, na Biblioteca Municipal com intervenções diversas. Para além da minha, as de:- Maria Inácia Rezola, professora da Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, investigadora do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da U. Nova de Lisboa e Comissária Executiva da Estrutura de Missão para as Comemorações do quinquagésimo aniversário da Revolução de 25 de Abril de 1974; - Julião Soares Sousa, historiador, investigador do Centro de Estudos Interdisciplinares da Universidade de Coimbra, biógrafo de Amílcar Cabral e autor de um dos textos incluído no livro; - Teresa Cravo, professora de Relações Internacionais da Faculdade de Economia e investigadora do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra; e - Victor Barros, historiador, investigador do Instituto de História Contemporânea da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa (IHC) e co-coordenador do livro “O Mundo de Amílcar Cabral”.

Acrescentou que, entretanto, decorrerão um conjunto vasto de eventos até ao dia 13 de setembro de grande importância e que são a forma de comemorar esta figura ímpar a nível mundial, que foi Amílcar Cabral que nasceu há precisamente 100 anos. Formou-se no Instituto Superior de Agronomia, um agrónomo prestigiado com obras publicadas. Informou ainda de uma exposição na Biblioteca Municipal, que poderá ser visitada, sobre o que Amílcar Cabral publicou e as suas obras.

2. Novo Ano Letivo e Habitação Estudantil

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“No início do ano letivo, milhares de jovens ingressam no Ensino Superior na nossa cidade. Os jovens e os seus pais defrontam-se no imediato com um grande e grave desafio – o alojamento. Se o alojamento sempre foi uma dificuldade devido à muito diminuta oferta de alojamento público para os estudantes, problema que se arrasta desde há muito, o custo da oferta privada de quartos e apartamentos a partilhar entre vários atinge neste momento e no quadro de uma grave crise de habitação, preços exorbitantes. Como consequência deste custo do alojamento tão elevado para a maioria das famílias há já estudantes que são obrigados a desistir dos seus cursos que ainda não iniciaram ou que tendo já frequentado se encontram impossibilitados de prosseguir por razões financeiras evidentes. Como se bastasse a saga neoliberalizadora, anunciam-se já aumentos de propinas. Um país com ainda baixa percentagem de frequência do Ensino Superior, com a fuga, igualmente por razões económicas, de muitos jovens recém-formados para o estrangeiro, não pode dar-se a este luxo de condenar uma geração a ver morrer o seu sonho de se qualificar. Desperdício e sobretudo



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

injustiça. Cinquenta anos depois do 25 de Abril, o acesso de todos ao ensino é, aliás de acordo com a Constituição da República, um direito fundamental. Direito que está claramente cerceado a par de igual modo do cada vez mais brutal incumprimento de outro direito fundamental – o direito à habitação. Portugal é o país europeu com menos habitação pública e o custo do arrendamento é hoje, como se sabe, para ricos. Cumprir a constituição e cumprir Abril é afinal o que é urgente.”

3. Homenagem ao major-general Augusto Monteiro Valente

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção.

“No passado sábado, decorreu uma cerimónia de homenagem ao general Augusto Monteiro Valente no contexto das comemorações do município alusivas ao cinquentenário do 25 de Abril. Não podendo estar presente, quero aqui associar-me à homenagem ao militar de Abril. Esta cerimónia decorreu junto à Praça Monteiro Valente, entre o Centro de Saúde de Santa Clara e a rotunda de acesso ao Fórum, tendo sido instalada uma Chaimite V200, idêntica à que se tornou famosa ao ser utilizada no largo do Carmo no dia da Revolução. A chaimite, como foi noticiado, foi cedida à Câmara Municipal na sequência de um protocolo com o Exército Português. O general Augusto Monteiro Valente foi o homem do 25 de Abril na Guarda. Nesse dia, o então Capitão Valente, colocado no Regimento de Infantaria (RI) 12, concretizou os planos do Movimento das Forças Armadas. O militar de Abril, que foi ainda segundo comandante-geral da GNR faleceu em setembro de 2012. A homenagem a este homem e aos militares de Abril é, não só justa, como um dever de gratidão de todos os democratas.”

Intervenção do Senhor Vereador José Dias

1. Estudantes/Ensino Superior

O Senhor Vereador cumprimentou todos os presentes e referiu que, geralmente, quando o Senhor Presidente imputa responsabilidades ao PS e pede o seu apoio na sua intervenção, como foi ouvido na abertura desta sessão, é sinal de que estão perdidos na gestão autárquica. Disse que o Partido Socialista quer começar por dar as boas-vindas às/aos novas/os estudantes do ensino superior e que começam hoje, oficialmente, o seu processo de integração nas várias instituições. De facto, há uma estratégia que o Executivo disse desde o início, ainda em tempo eleitoral, de que seria uma prioridade, no caso concreto, a fixação de talentos. Fixação essa que começa, inevitavelmente, por estes jovens que iniciam o seu percurso em Coimbra, vindos de vários lados do país e alguns até de outros países. A realidade que encontram, infelizmente, é muito diferente daquela que foi propalada durante o período eleitoral. Passados três anos deste mandato, não pode o PS deixar de vincar que, para além das condições de vida terem sido significativamente deterioradas por vicissitudes mundiais (guerras, pandemias), o que difere do PS é a forma de reação a essas adversidades. Quando um estudante chega a Coimbra e se defronta com uma crise habitacional nunca antes vista e que, aliás não é deste ano. Começou há cerca de dois anos com os preços a subirem nas várias modalidades que encontram pela Cidade. Uma das freguesias onde os preços são mais caros a nível nacional, é aquela onde há mais estudantes do ensino superior, é a de Santo António dos Olivais. Neste momento, apesar de muito falarem em estratégias, a verdade é que não se vê nada a ser concretizado. Até ao momento é um Governo da cor partidária deste Executivo que continua a não aplicar as medidas que são necessárias no tempo que é preciso para os estudantes se integrarem para começarem as aulas com calma e fazerem o seu percurso com qualidade. Quando, por exemplo, na habitação se deparam com os preços astronómicos que têm sido praticados e depois as medidas que são lançadas por parte do Ministério e, inclusivamente, é aplicado um complemento para os deslocados de alojamento que não conseguem ter qualquer tipo de impacto da realidade vivida na cidade, está tudo dito. Não é com 300€ que um estudante, neste momento, consegue encontrar uma habitação digna para fazer o seu percurso, seja ao nível de licenciatura, mestrado ou doutoramento. Não se trata apenas de habitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Acrescentou que o tema escolhido pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal na abertura da reunião da Câmara Municipal foi sobre os transportes. É também uma evidência daquilo que está a falhar na Cidade de Coimbra. E este Executivo pode imputar as responsabilidades que quiser ao PS. A verdade é que está há três anos nesses lugares. Esses planos, que até ao momento não estão a surtir efeito. E um jovem e a sua família que chegam à cidade de Coimbra ao verem as propostas apresentadas nesta reunião, julgam estar numa cidade de terceiro mundo. As famílias ficam chocadas com aquilo que encontram.

Além disso, a qualidade de vida. As famílias quando chegaram à cidade para fazer a matrícula dos seus estudantes perceberam que a qualidade de vida em Coimbra já não é o que era e, por isso, também ficam preocupadas com aquilo que vai ser o percurso.

Medidas de apoio fiscal para a fixação de jovens, não existe; a questão do emprego que seria uma revolução económica nunca antes vista, ainda está por se ver; a questão das limpezas, já muitas vezes mencionada e com certeza continuará a ser. Este é um péssimo cartão de visita para os jovens. E se a pretensão é fixar talento, deverão começar por quem é recebido nesta Cidade, pois são poucas as cidades que têm esta capacidade de receber tantos jovens, capacitá-los e fixá-los com condições de vida.

2. Isenção IMI

Sobre a isenção ou o alargamento do IMI para 5 anos (medida aprovada pelo PAN no Parlamento), verificou que, infelizmente, o Município de Coimbra não aderiu a essa medida. Gostaria de perceber qual a razão de não o ter feito, até porque é uma medida que, apesar de aplicada apenas a quem adquiriu habitação a partir de 2022, era um apoio relevante naqueles três anos que já existem na lei, mas que poderiam alargar para os cinco anos.

3. Perda da chancela de património da humanidade com comboio

Por fim, disse ter recebido várias comunicações sobre a permissão de um operador privado operar no coração do Pólo I, património mundial da humanidade, em plena Rua Larga. É um transporte mais dirigido aos turistas, mas por ser da responsabilidade da Câmara Municipal de Coimbra, gostaria de perceber, pois é uma zona que, cuja chancela do património mundial da humanidade tem de ser protegida. Questionou quem permitiu esta situação e se está prevista a sua retirada quando o pico de turismo terminar e que medidas corretivas estão a pensar implementar para proteger esse património para evitar que operem outros operadores privados que se sentem legitimados para o fazer numa das zonas mais movimentadas da Cidade de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Rosa Cruz

Cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Abertura Ano Letivo 24-25

“Vai iniciar-se esta semana mais um ano letivo, quero aproveitar para desejar a todas e a todos, alunos, professores, auxiliares educativos, pais e encarregados de educação um excelente ano letivo e que alcancem todos os objetivos a que se propõem.

Sabemos que o regresso às aulas é um momento crucial para alunos, pais e educadores. É fundamental garantir que todas as condições estejam devidamente alinhadas para o arranque de um ano letivo com sucesso.

Para que seja assim impõem-se algumas questões:

Estão as escolas preparadas em termos de manutenção e segurança? Foram realizadas as obras necessárias para garantir um ambiente seguro e propício à aprendizagem?

As Escolas, nomeadamente do 1º Ciclo, estão equipadas com o material informático necessário ao funcionamento das aulas?



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Temos auxiliares suficientes para cobrir todas as necessidades nas escolas? A Câmara tem uma estratégia para assegurar a contratação de pessoal discente, caso haja carências?

Em relação aos transportes escolares, temos na agenda a questão, já noticiada, sobre a redução dos transportes dos SMTUC, pergunto se estão garantidos os serviços de transporte para os alunos chegarem às suas escolas a tempo e horas? E se o executivo teve em consideração que os tempos letivos, hoje não são exatamente iguais para todas as escolas, pois temos agrupamentos que lecionam em sistema de semestres e outros em períodos letivos.

*Este ano letivo a aquisição dos cadernos de exercícios voltarão a ser adquiridos pelos Encarregados de Educação, voltamos a frisar que é importante informar os EE dos procedimentos que deverão seguir para o reembolso da despesa, isto para que não se repita o sucedido no último ano letivo, em que **os EE tiveram mais de 4 meses para serem reembolsados**.*

Em relação ao ITAP, volto a questionar qual o ponto de situação, se continua nas mesmas instalações? Se sim, até quando?

*Por fim não posso deixar de assinalar a situação da **EB1 de Coselhas** não estar ainda resolvida, refiro-me à interdição do uso de dois dos espaços de recreio (o campo de jogos e o parque), que ocorreu em meados do 1º Período do ano letivo anterior, ainda em 2023. O executivo, já questionado, pela Bancada do PS e pelos EE forma presencial, em reunião de Câmara, respondeu sempre que estava a diligenciar um plano de intervenção, primeiro era nas férias de Páscoa, depois já era nas férias escolares, o certo é que **vamos iniciar o novo ano letivo e a situação continua por resolver** e os alunos vão continuar privados do único equipamento desportivo que a escola dispõe, e que é necessário para as aulas de práticas desportivas e outras atividades de âmbito de enriquecimento curricular. Acresce, também, o problema nos muros do espaço de recreio da escola, não estão em condições e no estado de degradação em que se encontram criam uma situação de perigo para as crianças. Pergunto novamente, já há alguma diligência no sentido de resolver esta situação (urgente)?”*

2. Lixo/Ratos no Parque Verde

“Por fim e por estarmos a realizar esta reunião na União de Freguesias de Coimbra, neste simpático mercado, dois apontamentos:

*Não vou falar novamente da grave situação do lixo na cidade, um assunto que infelizmente já é do conhecimento de todos, um assunto já muito debatido, **mas não resolvido**. Mas, não posso deixar de dizer, que na semana passada quando percorríamos algumas zonas da cidade, nomeadamente as ruas da União de Freguesias de Coimbra, a ideia com que se ficava era se havia greve no setor da recolha do lixo.*

Referir também que, infelizmente, fomos confrontados com mais uma gravíssima situação de higiene pública quando se veem ratos em plena luz do dia numa zona de lazer e restauração. Sabemos, pela comunicação social que a autarquia diz que “se encontra a decorrer uma intervenção para resolver a situação”. Assim esperamos, esta questão tem de ser resolvida e rapidamente, porque é uma situação inadmissível para a cidade de Coimbra.

*Mas, não posso deixar de dizer, que foi com certo espanto o que li no **Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Coimbra e Sal (Cabo Verde)**, em agenda para esta reunião. Um protocolo em que os municípios se comprometem a facilitar a troca de informação e o intercâmbio de experiências, de iniciativas e soluções para problemas como: Planeamento e gestão de resíduos; Sistemas de recolha de resíduos; Prática de valorização de resíduos.*

*Ora, a existência deste protocolo só nos leva a concluir que afinal sabem o que se deve fazer (na teoria), mas paradoxalmente não o fazem e infelizmente a realidade de Coimbra hoje é a de uma cidade muito pouca asseada... vamos partilhar, e bem, saber e conhecimento que não desenvolvemos nem aplicamos, o que já não parece bem... **Coimbra merece mais!**”*

Disse



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Intervenção da Senhora Vereadora Raquel Santos

A Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

1. Homenagem ao General Monteiro Valente

*“Cumprimento o Sr. Presidente,
Sr.as e Srs. Vereadores,
Sr.as e Srs. Jornalistas,
Colaboradores da autarquia,
Todos os presentes e os que nos acompanham online,
Cumprimento e agradeço também ao Sr. Presidente da União de Freguesias de Coimbra o facto de nos ter recebido aqui hoje.
Apenas pretendo congratular-me com a homenagem ao General Monteiro Valente, promovido pelo Grupo de Arqueologia e Arte do Centro, pela Associação 25 de Abril e, ao qual a Câmara Municipal de Coimbra se associou.
Uma homenagem merecida por quem lutou pelos valores da liberdade e da fraternidade!”*

Intervenção do Senhor Vereador Miguel Fonseca

Cumprimentou todos os presentes e proferiu a seguinte intervenção:

1. Coimbra Invest Summit

«É com grande entusiasmo que nos aproximamos do Coimbra Invest Summit, um evento que, já na sua segunda edição, se afirma como um marco incontornável no panorama do empreendedorismo, investimento e inovação em Portugal. Esta iniciativa, promovida pela Câmara Municipal de Coimbra em colaboração com instituições de referência como a Universidade de Coimbra, o Instituto Politécnico de Coimbra, o Instituto Pedro Nunes e o iParque, reflete o compromisso deste executivo com o fortalecimento do ecossistema empresarial e a atração de novos investimentos para o nosso concelho.

O Coimbra Invest Summit é um ponto de encontro de empresários e investidores, mas mais do que isso, constitui uma verdadeira plataforma que projeta Coimbra no radar internacional, evidenciando a excelência do nosso ecossistema. Ao longo de três dias, de 9 a 11 de outubro, o Convento São Francisco será o palco onde se discutem as tendências mais emergentes, onde se partilham conhecimentos e se constroem pontes para o futuro.

Este ano, vamos celebrar com particular destaque os 10 anos da ESA BIC, o Centro de Incubação de Negócios da Agência Espacial Europeia, coordenado pelo IPN, evidenciando o cluster Espaço como um setor emergente e em grande afirmação no nosso território.

É importante destacar que, para além do setor espacial, os clusters Tech e Health, que são referência no nosso concelho, continuam a ser prioritários e serão amplamente discutidos durante o evento. Este será igualmente o momento em que o Município vai reconhecer 167 empresas do concelho pelo seu contributo para o crescimento económico e para a criação de emprego.

Ainda neste âmbito, haverá uma Cimeira Diplomática, que trará diplomatas de várias nações à nossa cidade, sublinhando assim o esforço deste executivo em reforçar os laços internacionais e posicionar Coimbra como um destino atrativo para o investimento estrangeiro.

Gostaria de referir que a realização deste evento é fruto de um trabalho conjunto, de uma estratégia bem delineada, que visa transformar Coimbra numa cidade de referência para o investimento. A nossa capacidade de colaboração com parceiros de excelência tem sido fundamental para criar um ambiente de confiança e atratividade, e é essa confiança que pretendemos continuar a construir.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Aos empresários, investidores, empreendedores e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuem para o crescimento do concelho, lanço o convite: participem ativamente no Coimbra Invest Summit 2024. Aproveitem esta oportunidade única para criarem sinergias, aprenderem e contribuírem para o futuro de Coimbra. Conto também com a presença de todos os vereadores, neste momento de grande afirmação para Coimbra. As inscrições estão disponíveis online e são abertas a todos!»

2. Isenção IMI

Em relação à referência feita pelo Senhor Vereador José Dias sobre o assunto acima identificado, referiu que lhe parece extemporânea, uma vez que ainda não foi apresentada a política fiscal para o ano de 2025. Sê-lo-á na próxima reunião da Câmara Municipal e, provavelmente, o Senhor Vereador terá uma resposta à questão colocada relativamente ao alargamento de isenção temporária do IMI para os 5 anos em relação ao qual, até ao momento, dos 308 municípios portugueses, apenas 20 aderiram.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz

1. Abertura Ano Letivo 24-25

A Senhora Vereadora cumprimentou todos os presentes e o Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra.

Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz, em relação aos assistentes operacionais, informou que a Câmara Municipal de Coimbra ainda tem uma bolsa de recrutamento. Todos os municípios se debatem com uma falha grande, a atualização dos rácios. Os do ano letivo 2023/2024 foram atualizados em março/abril de 2024. Todos os procedimentos para o transporte escolar, aquisição de cadernos de exercícios foram enviados por *email*, direto, assertivo e objetivo. Por fim, mostrou total disponibilidade para qualquer dúvida, que também pode ser colocada através do email educacao@cm-coimbra.pt ou presencialmente na Divisão de Educação, no edifício da PSP.

Em relação à solução do ITAP, informou que está a ser estudada. Afirmou que o PS em oito anos também não conseguiu resolver esta questão. Toda a venda, inclusive do Correio Mor, não era necessária. Venderam e agora querem solução sem meios para isso, disse.

De seguida proferiu a seguinte intervenção:

«Setembro é mês de recomeços.

Recomeço da agitação, da vida atribulada, dos movimentos constantes, do ir por e buscar filhos, mas também, para muitos ainda, mês de andar com a casa às costas, tendo a Escola como destino. Setembro é mês de recomeço das aulas.

Durante os 12 anos em que exerci honrosamente a profissão docente – Professora de Geografia e de História, 3º ciclo e ensino secundário – habituei-me a desejar ‘Bom Ano’ em Setembro, em detrimento de Janeiro e do ano civil. É verdade, para quem é Docente e para quem está integrado na comunidade educativa, o ano começa agora.

Em nome do Município de Coimbra, desejo a todos os Professores/as, Pais, Mães, Encarregados/as de Educação, Alunas e Alunos, Assistentes Operacionais, Assistentes Técnicas e Técnicos Superiores que trabalham nas e para as Escolas, um excelente ano letivo, podendo ter a certeza de que no que for nossa competência e capacidade, o Município de Coimbra tudo fará para proporcionar as melhores condições às crianças, alunas e alunos que estudam em Coimbra.

O Município de Coimbra cada vez mais tem apostado na Educação e na melhoria das condições físicas e humanas das Escolas. Note-se que para fazer face ao nº elevado de aposentações/reformas do pessoal não docente, na passada segunda-feira, assinaram contrato mais 22 Assistentes Operacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na interrupção letiva que está prestes a terminar, o Município de Coimbra investiu, com verbas próprias na Escola de Ribeira de Frades – substituição dos pisos e da cobertura e manutenção e conservação dos interiores. Esta obra, que estará concluída no final de Dezembro, obrigará a uma deslocação dos alunos e alunas. Desta forma, os alunos do 1º ciclo irão para a Escola Básica de 2º e 3º ciclos de Taveiro e as crianças do Jardim de Infância, para o Jardim de Infância de Casais.

Em relação à Escola da Conchada, os alunos das 4 turmas irão iniciar o ano letivo no Centro de Bem Estar da Sagrada Família. A empreitada de ampliação/ reabilitação da Escola de Conchada, já adjudicada, está em análise no Tribunal de Contas, que solicitou esclarecimentos à Câmara Municipal de Coimbra e que serão respondidos até ao final desta semana.»

De sublinhar que as deslocações dos alunos e alunas e crianças foram articuladas com as Direções dos Agrupamentos e com os Pais e Encarregados de Educação destes dois equipamentos escolares.

Dar nota ainda da empreitada da Escola de Coselhas, que vai ser consignada esta semana e que incidirá sobre a reabilitação do muro exterior e na renovação dos espaços de jogo e recreio.

Vamos agora abordar o aumento da rede escolar, consubstanciado no aumento de salas no concelho de Coimbra.

Corroborando o que afirmei, quando aqui apresentei a proposta da Carta Educativa, a população escolar em Coimbra está a aumentar, graças sobretudo aos fluxos migratórios.

As escolas, de todos os níveis de educação e ensino, do núcleo urbano do concelho, mas também muitas da periferia da cidade, encontram-se lotadas.

Posto isto, o Município de Coimbra, em estreita articulação com a DGEstE, com as Direções dos Agrupamentos de Escolas, com Pais e Encarregados de Educação e também com as Juntas e Uniões das Freguesias, vai proceder à abertura de mais 4 salas de educação pré-escolar – 2 na Escola de Cernache, 1 na EB 2/3 de Ceira e 1 na Escola de Vilela. E mais 11 no 1º ciclo do ensino básico – 4 na Escola Poeta Silva Gaio, 1 na escola de Cernache, 1 na escola do Ingote, 1 na escola de Souselas, 1 na escola de Vilela, 1 na escola de Fala e 2 na EB 2/3 de Ceira. A acrescentar a estas novas salas, a DGEstE solicitou o auxílio do Município de Coimbra na intervenção de mais 2 salas na EB 2/3 Poeta Silva Gaio, para acolher alunos e alunas do 1º ciclo, aumentando assim o número de novas salas de 11 para 13.

Concluindo, o número de salas de educação pré-escolar em Coimbra, o ano letivo passado era de 53 e este novo ano letivo será de 57. No que concerne ao número de salas do 1º ciclo do ensino básico, em 2023/2024 registavam-se 199 salas e neste próximo ano letivo, serão 212 salas prontas para acolher alunos e alunas.

Agora sim, termino, reiterando os votos de feliz ano letivo, para todos e para todas.»

Intervenção do Senhor Vereador Carlos Lopes

1. Lixo/Ratos no Parque Verde

Em resposta à Senhora Vereadora Rosa Cruz, o Senhor Vereador disse que é muito fácil fazer política rasteira com a questão do lixo. É um problema de todos e há que tentar resolver e minimizar esta questão, que é grave.

2. Ambiente e Sustentabilidade

Sobre este assunto o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção:

“Partilho hoje alguns indicadores das atividades de recolha de monos, um problema que teve o seu pico no final do ano letivo, julho e agosto, com a mudança de quartos entre a comunidade universitária e atividades como pequenas obras de conservação e requalificação de habitações (o denominado entulho de obras).

– Entre 1 de janeiro a 31 de julho de 2024 foram efetuadas 4609 recolhas dedicadas a resíduos de grande dimensão pelos serviços da DECPAF da CMC.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

– 770 dessas intervenções correspondem a resíduos abandonados ilegalmente no espaço público, cuja identificação resulta das denúncias de cidadãos, trabalhadores da CMC, Juntas de Freguesia e de outras instituições públicas e privadas.

– 3839 recolhas de resíduos decorrem da utilização da linha gratuita disponibilizada pela Câmara Municipal de Coimbra, correspondendo 1808, a recolhas de colchões, carpetes, sofás, plásticos rígidos, entre outros.

Apesar deste esforço conjunto de alguns cidadãos e da CMC, existem ainda muitos abandonos em diversas áreas públicas do concelho, numa atividade ilegal sem precedentes. Muitas das vezes os próprios ecopontos para papel e cartão, embalagens ou vidro, estando vazios, não são utilizados, sendo os resíduos abandonados na via pública, pelo que apelamos mais uma vez à adesão da população ao uso da rede de contentorização de resíduos existente, fundamental para manter a cidade e o concelho limpo e alinhado com o princípio de Coimbra Zero Resíduos.

Por outro lado, apelamos à população que valorize os resíduos que produz colocando-os no contentor adequado e que utilize o número gratuito 239 802070 para marcação de recolha de resíduos de grande dimensão, vulgarmente designados de monos, ou email ambiente@cm-coimbra.pt para que seja feito o contacto fora das horas laborais.

Informo também que iniciamos hoje, uma Operação de Limpeza Musculada, que pretende reforçar, por um lado a limpeza dos pontos negros há muito identificados e onde diariamente são feitos despejos ilegais, e por outro sensibilizar para a não colocação de lixo e resíduos em locais públicos e nas imediações dos pontos de recolha.

Desde esta madrugada estão em curso diversas operações de remoção de resíduos e identificação de potenciais infratores em vários locais do concelho, numa iniciativa que conta com a colaboração da SUMA, ERSUC e algumas Juntas e Uniãos de Freguesia.

Oportunamente daremos nota dos resultados desta ação que surge na sequência da identificação de mais de 3 dezenas de infratores só na zona do IParque e cujos autos levantados pela Polícia Municipal encontram-se em tramitação no Departamento de Administração Geral/Apoio Jurídico.

Se todos fizermos a nossa parte, teremos seguramente melhor ambiente e também mais qualidade de vida para deixarmos às gerações vindouras e fica mais uma vez o apelo: Coloquem os resíduos nos contentores, adiram às campanhas de valorização dos mesmos e não abandonem os denominados monos na via pública. Não é só uma questão estética, é acima de tudo uma questão de saúde pública e que põem em causa, muitas vezes a segurança rodoviária.”

3. Divisão de Desporto

“Convidava a população e todo o Executivo a participarem no próximo fim de semana, em mais uma edição da Expo Desporto #Coimbra. Este ano, para além da taça do mundo de Parkour, que se realizará pela primeira vez em Portugal, com a presença de 116 atletas de 27 países, teremos cerca de 60 Entidades desportivas do Concelho de Coimbra a participar, cerca de 30 modalidades, durante 3 dias, com vários momentos onde a atividade física e a boa disposição serão o menu principal. Participem e sobretudo para os mais novos é uma excelente oportunidade para conhecerem o desporto nas suas diferentes e múltiplas dimensões.

Amanhã faremos também a primeira reunião de trabalho com os Clubes e Associações desportivas para darmos início ao processo de elaboração do plano estratégico municipal para o desenvolvimento desportivo.”

Por fim, convidou todos a participar às 21:00 no Estádio Municipal Cidade de Coimbra.

Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos

Cumprimentou todos os presentes na pessoa do Senhor Presidente da União de Freguesias de Coimbra.

1. Estudantes/Ensino Superior



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Em relação à questão da habitação colocada pelo Senhor Vereador José Dias, disse que uma política de habitação não se muda em três anos. É algo sistémico e que depende de muitos vetores e fatores e, portanto, não é compatível com uma gestão autárquica de três anos. Um aspeto que está nas mãos deste executivo e que muito já foi feito é a alteração do *modus* procedimento da gestão urbanística. Estará disponível, muito em breve, o relatório de atividades do último ano e onde se irá comprovar isso. Afirmou que nunca foram emitidos tantos licenciamentos em Coimbra como neste momento. Se não há mais oferta de habitação, não tem a ver com a metodologia de trabalho deste executivo, mas com uma conjuntura total e políticas gerais, nacionais. Referiu que há contrainformação, pois, por um lado há falta de habitação, mas por outro lado e segundo publicação do Diário de Coimbra, no dia 04/09/2024, Santo António dos Olivais é a segunda freguesia com mais casas vagas.

2. Perda da chancela de património da humanidade com comboio

Sobre os autocarros de turismo disse que sempre foi contra paragens de autocarros de turismo na Rua Larga. Não mudou de ideias, nem de atitude, nem de posição. Não é autorizado nenhum operador privado, à exceção do comboio turístico numa área de fruição urbana onde faz sentido ter uma paragem. Caso haja alguma paragem clandestina/abusos, este Executivo tem todo o interesse em saber para poder atuar. Tanto é que, provisoriamente, enquanto se fez a obra de reforço do muro de sustentação da Rua Inácio Duarte, foi necessário retirar do Largo Marquês de Pombal as paragens de autocarro de turismo e que, entretanto, desde o início de agosto, já estão reposicionadas. Têm sido consistentes na posição, na política e na forma de ver e de apoio o turismo na alta da cidade

3. Cidade de Coimbra – Obras/Mobilidade

Sobre este assunto a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção:

“A cidade de Coimbra continua em obras, mas é por uma boa causa!!

Os últimos anos foram difíceis, continua a ser difícil circular em algumas zonas da cidade mas os sinais de obra feita são cada vez mais evidentes!

A CMC tem plena consciência das dificuldades enfrentadas pelos automobilistas, mas temos e pedir um pouco mais de paciência. A cidade está a transformar-se e a preparar-se para responder aos desafios futuros. As vetustas e degradadas infraestruturas subterrâneas, quer da rede em alta quer em baixa das águas e saneamento básico estão a ser substituídas, renovadas e ampliadas, resolvendo problemas sérios de salubridade e saúde pública. Mas a principal revolução dar-se-á no sistema de transportes, com disponibilização de um serviço de alta frequência, inovador, confortável, seguro e fiável. O MetroBus é cada vez mais uma realidade e os sinais são já muito visíveis.

Com a aproximação da abertura do novo ano letivo, e tirando partido da redução do tráfego na cidade foi feito um esforço extraordinário para acelerar algumas frentes de trabalho que mais impactam na fluidez do trânsito.

No passado dia 26 de agosto foi aberta ao trânsito a rotunda da ACIC, na Solum junto à ESEC, passando a permitir a circulação em 360°. Com essa ação foi possível melhorar a acessibilidade local, designadamente o acesso ao Centro Comercial Alma Shopping e as ligações da Solum à zona da Alta. Os efeitos na fluidez da rotunda do Cidral/R. Miguel torga foram imediatos.

Também a Ponte de Santa Clara foi reaberta ao trânsito no passado dia 30 de agosto, cumprindo o prazo pré-estabelecido, apesar dos constrangimentos associados aos 4 registos de achados arqueológicos encontrados. No que respeita à conclusão da rotunda do Largo Da Portagem, depois de uma reprogramação dos trabalhos e do reforço extraordinário de meios (bem evidentes para todos os que ali passam), foi possível antecipar 1 semana a conclusão dos trabalhos estando prevista para o dia 19 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na 6ª feira passada abrimos a R. D. Manuel I, repondo a circulação em torno do Estádio Municipal, e retirando pressão da R. Tomé Rodrigues Sobral e na rotunda junto ao El Corte Inglés.

4ª feira, dia 11/09/2024 irá abrir a frente rio entre Coimbra A e a Portagem para onde serão igualmente transferidas as paragens dos SMTUC.

Também a R. Sanches da Gama, interrompida ao trânsito no passado dia 3/9, abrirá esta próxima 6ª feira, restabelecendo a ligação entre o Bairro Norton de Matos/Arregaça e a R. do Brasil, tão relevante em período letivo. Já foi reposta a circulação sem condicionamento na Avenida Fernão de Magalhães, junto à loja do Cidadão.

Relativamente à Rotunda Jorge Anjinho, cuja reposição da circulação estava prevista para o final da 2ª quinzena de setembro, mais um imprevisto obrigou à suspensão dos trabalhos. A interseção de cabos de média tensão não cadastrados, da responsabilidade da E-Redes, dos quais depende o fornecimento de energia elétrica da zona da Solum, incluindo, entre outros, o centro comercial Alma Shopping e as Piscinas Mário Mexia, pelo que qualquer rotura/interferência nos cabos teria implicações inimagináveis. O manuseamento dos cabos deverá obrigar ao corte da ligação ao PT, devendo a alimentação da zona afetada ser assegurada por um gerador de elevada potência (superior a 400 kva) em funcionamento 8h diárias. Depois de assegurado o gerador, os trabalhos deverão estar concluídos em 1 mês.

Também a Avenida central tem estado com frente suspensa na sequência de achados arqueológicos. Apesar disso, perspetiva-se a abertura dos passeios aos peões no final de setembro.

Mas o esforço de coordenação foi alargado às obras da responsabilidade do serviço de Gestão Regional de Viseu e Coimbra da IP. Foram já concluídas as obras de repavimentação e marcação do IC2 no trecho entre o nó do Pipo e a Rotunda das Lajes. A conclusão das obras de repavimentação dos acessos ao Açude Ponte decorreu este sábado em período alargado e a Intervenção nas Juntas de Dilatação iniciam hoje até dia o próximo dia 04 de outubro em período noturno(20h00 e as 08h00 do dia seguinte).

Importa ainda sublinhar a conclusão da obra da estrada de Eiras prevista para o final desta semana. A conclusão de todas estas frentes de trabalho, numa época onde reconhecidamente as empresas dispõem de meios humanos reduzidos, só foi possível, dado o esforço conjunto das várias entidades envolvidas, pelo que deixo aqui um agradecimento especial à IP e aos empreiteiros envolvidos.

O ano letivo 2024/25 irá abrir dentro de uma semana, ainda com alguns condicionalismos ao trânsito, mas com a certeza de que todos os esforços foram empreendidos no sentido de os mitigar. Aos conimbricenses peço um pouco mais de paciência, com a certeza, porém, de que vai valer a pena esperar!

3 notas finais:

- 1. Decorre, na próxima semana, a semana europeia da mobilidade. Esta próxima 6ª feira irá ser divulgado o respetivo programa, o qual se apresenta diversificado, pedagógico e inclusivo. Convido desde já a todos a participar nas diferentes atividades programadas e assim contribuir para que a cidade seja cada vez mais ambientalmente sustentável, eficiente e limpa.*
- 2. Informar de que, perante as ações empreendidas pela CMC junto do governo (através do Sr. Ministro das Infraestruturas e Habitação e da Sra. Secretária de Estado da Mobilidade), ficou determinado em reunião presencial com representantes da CP de que, apesar do despacho publicado no passado dia 14 de agosto, o antigo dormitório existente junto à beira rio, ficará suspenso, e não será transformado em residências universitárias. Essa pretensão colidia diretamente e de forma não conciliável com os estudos em curso para a frente ribeirinha, pelo que de forma a não inviabilizar a transformação urbana da frente ribeirinha, nem incorrer na perda de financiamento do PRR, ficou determinada a realização de uma reunião de trabalho entre a CMC/IP e CP para definição de uma solução alternativa, a qual já está em andamento.*
- 3. Por fim, informar de que o Tribunal de Contas emitiu visto favorável à constituição da AGIT (Entidade de Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra), estando já agendada a assinatura do contrato de sociedade entre a CMC e a CIM-RC na próxima semana. Estão assim criadas as condições para se oferecer à população de Coimbra e sua região, um tarifário comum (passe único), que permitirá aceder aos diferentes operadores de transportes (Metrobus, SMTUC, CP, outros operadores*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

privados), com um só título e sem custos adicionais para o utilizador sempre que optar por transbordo, a tempo da entrada ao serviço do MetroBus.», cuja primeira fase está perspectivada para o início de 2025.

Intervenção do Senhor Vereador Francisco Veiga

Saudou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra e na sua pessoa todos os presentes.

1. Estudantes/Ensino Superior

O Senhor Vereador disse nutrir uma grande consideração pelo Senhor Vereador José Dias desde quando era Presidente da Associação Académica, individuo muito ponderado, justo e, sobretudo, muito reivindicativo para a classe estudantil. Estranha, assim, o facto de ter falado sobre o alojamento dos estudantes do ensino superior, quando não é à Câmara Municipal de Coimbra que, em primeira linha, cabe garantir o alojamento dos estudantes, mas sim à Universidade de Coimbra e ao Instituto Politécnico, ainda que a Câmara Municipal tenha uma função que possa complementar essa intervenção. Não gostaria que esse tema fosse utilizado como arma política nesse contexto. Não é justo.

De seguida proferiu a seguinte intervenção:

2. «Eventos que marcam a agenda cultural do Município durante o mês de setembro: Festival de Rock Luna Fest; Festival de Cerveja Artesanal Brew! Coimbra; A REUNIÃO: Morangos Com Açúcar.

“Começo a minha intervenção de hoje relembrando alguns eventos, realizados ou apoiados pelo Município de Coimbra, que marcam a programação cultural do município, neste mês de setembro.

*A primeira nota vai, naturalmente, para **2.ª Edição do Festival de Rock Luna Fest**, que decorreu, justamente, este fim de semana – dias 6, 7 e 8 de setembro; sexta, sábado e domingo -, na Praça da Canção.*

*O Luna Fest prometeu, cumpriu e não desiluiu. Este evento trouxe a Coimbra o melhor do rock, nacional e internacional e um cartaz melhorado, com nomes mundialmente conhecidosII. Dir-me-ão: Nem todas as pessoas apreciam este estilo de música. Claro que não! Contudo, é importante que Coimbra seja capaz de proporcionar uma oferta musical e cultural eclética, diversificada, e, sobretudo, de qualidade, com alcance nacional e internacional. O Luna Fest atraiu, durante este fim de semana, milhares de visitantes, sendo um evento com enorme potencial de crescimento e afirmação, que tem como objetivo transformar-se numa marca de referência na programação musical e cultural do nosso concelho. Em setembro do ano passado (se bem se recordam) apresentámos publicamente a nossa Estratégia de Turismo, que identifica os **Eventos** como sendo, juntamente com o **Património**, um dos Eixos estratégicos para potenciar o desenvolvimento turístico do concelho. O Luna Fest enquadra-se nesta nossa visão estratégica, sendo aliás um dos eventos que permitirá afirmar e reforçar a marca Coimbra e atrair novos públicos.*

*No próximo fim de semana, entre os dias 13 e 15 de setembro, Coimbra volta também a ser palco de outro evento que, este sim, já conquistou um lugar de eleição na programação anual do município e que, graças ao sucesso que tem conseguido alcançar, se repete ano após ano, para grande alegria e satisfação de quem aprecia e não dispensa uma boa cerveja! Falo, naturalmente, do **Festival de Cerveja Artesanal Brew! Coimbra**, evento realizado em parceria com a Promotora Brew!, com o apoio da UFC, da CIM-RC e das Águas de Coimbra. Durante estes três dias, o Parque Verde, junto ao Exploratório, será – como de resto já se tornou habitual -, o ponto de encontro para experimentar, apreciar e degustar mais de 200 variedades de cerveja de produção artesanal e, simultaneamente, desfrutar de outras atividades complementares, que estão previstas na programação. O conceito é inspirado efetivamente na cerveja, enquanto produto da nossa tradição cultural, cujo património queremos promover e divulgar, porém este festival é muito mais do que*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

isso. O evento inclui Street Food; atuações musicais com a presença de várias Bandas e DJ's ao vivo; Animação de Rua; Jogos; Workshops e várias apresentações.

O mês de setembro ficará também, inevitavelmente, marcado por outros eventos, igualmente relevantes, entre eles a **REUNIÃO: MORANGOS COM AÇUCAR**, no dia **28 de setembro, na Praça da Canção**, concerto integrado no programa das Comemorações do Dia Mundial do Turismo, e cujo protocolo de colaboração será objeto de apreciação e deliberação nesta reunião de Câmara.

Trata-se de um evento inédito, realizado em parceria com a **Associação Académica de Coimbra**, que reunirá em palco os D'ZRT e outras bandas sobejamente conhecidas ligadas à série juvenil com mais sucesso em Portugal, que se transformou num fenómeno televisivo (com milhares de fãs e seguidores), **e que marcou (e continua a marcar)** várias gerações. Depois do espetáculo de 8 de junho, no Passeio Marítimo do Algés, que juntou 42 mil pessoas no concelho de Oeiras, chegou finalmente a vez de Coimbra receber a tão esperada **Reunião: Morangos com Açúcar – Faculdade Edition**, que vai reunir em palco os **D'ZRT**, as **Just Girls**, os **4 Taste**, e os **TT**, sendo de salientar, também, a novidade entretanto anunciada, que dá conta da participação da atriz Rita Viegas. Este concerto é ainda mais especial porque, sendo o último anunciado, assinala a despedida dos D'ZRT dos palcos, embora a banda já tenha antecipado, nas suas redes sociais, que este concerto não será um Adeus definitivo, mas um Até já!, estando a banda a prever o regresso aos palcos em 2026.”

3. Seminário | “Os desafios da inovação social e pública em contexto de incerteza e de transição (societal, digital e climática)”

“Permitam-me ainda informar que, no dia **20 de setembro, com início às 9h30**, e ao longo de todo o dia, vai realizar-se, no **CSF**, um outro evento, desta feita um Seminário subordinado ao título “**Os desafios da inovação social e pública em contexto de incerteza e de transição (societal, digital e climática)**”. Este evento colaborativo é realizado pelo Município de Coimbra, através da Divisão de Modernização Administrativa, em parceria com a Universidade de Aveiro. É um evento que nos convida a refletir coletivamente sobre os desafios da inovação, tendo presente o clima de incerteza e as constantes mudanças e preocupações que marcam a atualidade. Para além das apresentações, o programa previsto inclui mesas-redondas sobre temas convergentes, que abordam a temática sob várias perspetivas, sendo de salientar a participação de convidados e especialistas em inovação, que, reconhecendo a relevância do tema em questão, aceitaram prontamente o nosso convite e, por conseguinte, estarão connosco, no dia 20 de setembro, a participar ativamente nos trabalhos.”

4. **Crise na Saúde – impacto do encerramento das Urgências em diversos hospitais do país, o futuro do SNS e breve alusão ao processo de transferência de competências no domínio da saúde**

“Outro assunto que está a causar imensa preocupação e a gerar uma onda de contestação no seio da opinião pública tem a ver com o encerramento das Urgências do Serviço de Obstetrícia e o impacto que tal situação tem causado a nível nacional, contribuindo para sobrecarregar os hospitais, em vários pontos do país, incluindo a maternidade de Coimbra, que, por força das circunstâncias, tem recebido e prestado assistência a utentes de outras áreas de residência, muitos deles encaminhados do hospital de Leiria. Trata-se de uma situação preocupante, cuja evolução estamos a acompanhar, e que nos deve, sobretudo, fazer refletir

– Primeiro: sobre o estado em que se encontra atualmente o Serviço Nacional de Saúde, que no próximo dia 15 de setembro celebra 45 anos de existência. Que futuro se apresenta e o que podemos nós esperar daqui para a frente?

– Segundo: as verdadeiras razões que estão a motivar esta situação, para além da alegada falta de médicos;

– Terceiro: de que forma tenciona o Governo resolver este problema, que está a ganhar contornos preocupantes.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Tendo presente as notícias que têm vindo repetidamente a público, gostaria de deixar aqui um apelo ao Governo, e em especial à Sra Ministra da Saúde. Impõe-se que este assunto seja tratado com honestidade e seriedade. Portugal, em bom rigor, não “padece” de falta de médicos. O grave problema, que se vive em Portugal, reside na falta de incentivos para que os médicos se fixem no Serviço Nacional de Saúde. É uma questão estrutural, de gestão dos recursos, cuja resolução passa essencialmente, e necessariamente, pela valorização das carreiras dos médicos e pela revisão da tabela remuneratória, atenuando as flagrantes diferenças e discrepâncias salariais entre o setor público e o setor privado. O Município está naturalmente apreensivo relativamente ao futuro do SNS e disponível para dialogar e debater soluções.

*O mesmo acontece em relação ao processo de transferência de competências. Também aqui existem graves problemas, que nós temos vindo a identificar e a reportar a quem de direito, mas que carecem de mais atenção, compreensão e diálogo, sendo que o problema principal acaba por ser, invariavelmente, o mesmo de sempre: falta de orçamento para suprir todas as necessidades e fazer face a todas os encargos resultantes deste processo. Apelo, uma vez mais, ao Governo, à ULS e à DGAL que sejam ponderados nas decisões que tomam, solidários com os municípios nesta fase de transição e apuramento dos custos reais, que revejam o acordo, e promovam as diligências necessárias tendo em vista atualização da verba em falta para regularizar o saldo negativo identificado até ao momento. Caso contrário, **uma vez mais digo e repito**, não teremos condições para assegurar os serviços de limpeza, vigilância e reforço de assistentes operacionais, de modo a garantir e manter o normal funcionamento das Unidades de Saúde Primárias, cuja manutenção e gestão é agora da responsabilidade do município. Assinámos o Auto de Transferência em 27 de novembro de 2023, com efeitos a 1 de janeiro de 2024. Estamos quase no final do ano e, até ao momento, volvidos 9 meses, não houve nenhuma atualização aos valores de referência. Aproveito para informar que, **no dia 12 de setembro**, ou seja, na próxima 4.ª feira, a Comissão de Acompanhamento e Monitorização, que reuniu pela vez em junho, voltará a reunir pela segunda vez, para fazer o ponto de situação, sendo este o momento para o Município apresentar o relatório atualizado, que, a seu tempo, será também presente a esta Câmara, para conhecimento. Aproveito para informar que, no dia 13 de setembro, terá lugar, no CSF, a próxima reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, onde iremos abordar este assunto e também fazer um ponto de situação sobre a taxa de execução das ações previstas na Estratégia Municipal de Saúde.”*

5. Resultados do Concurso para a conceção da imagem gráfica da marca “Eu Amo Coimbra”

“Por último, e mudando de assunto, gostaria de agradecer, em nome do Município, e do júri por mim presidido, a participação de todos os concorrentes, aproveitando este momento para felicitar, publicamente, os autores das propostas que foram classificadas e ficaram ordenadas nos 3 primeiros lugares do Concurso de Ideias, lançado pelo Município de Coimbra de Coimbra, em abril deste ano, para a conceção da imagem gráfica da marca “Eu Amo Coimbra”, cujos resultados foram anunciados e publicados no site do município, no pretérito dia 28 de agosto.

“Dirigido a pessoas singulares ou coletivas (estas últimas com atividade profissional de design gráfico, marketing ou comunicação), o desafio passava por criar uma imagem gráfica do slogan “Eu Amo Coimbra”, com a finalidade de ser aplicado numa estrutura de rua e que servisse também como elemento de decoração urbana e espaço photopoint, capaz de potenciar as interações na área da comunicação, nomeadamente nas redes sociais, contribuindo igualmente para deixar a marca Coimbra ainda mais forte, aumentando o interesse, o valor, a posição e o reconhecimento dos seus valores.”

Foram rececionadas, no total, 25 propostas, das quais foram excluídas 9 (nove), decisão fundamentada no facto de não cumprirem o regulamento do concurso.

As 16 propostas admitidas foram analisadas pelo júri do concurso tendo sido avaliadas com base nos seguintes fatores e ponderações:

- a inovação, a originalidade e a criatividade do trabalho (com 50% de ponderação);*
- o enquadramento estético e a integração no espaço (com 30% de ponderação);*
- a sustentabilidade e a qualidade dos equipamentos propostos (com 20% de ponderação).*



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

De acordo com o Regulamento, as três propostas melhor classificadas foram premiadas com uma quantia monetária variável em função do lugar alcançado na lista de ordenação.

*O primeiro prémio, no valor de 7.500 euros, foi atribuído ao concorrente **Paulo Pereira**, que centrou o seu trabalho no Fado e na Canção de Coimbra, introduzindo na peça a construir (com 8 m de comprimento), a imagem de um coração, com aprox, 1,80m de altura, que permite enquadrar fotografias a partir de várias ângulos e posições, com as pessoas de pé, sentadas ou recostadas). Para além do prémio monetário, no valor de 7.500 euros, o autor receberá também um Prémio de Reconhecimento Público, ficando o seu nome inscrito e eternizado na peça.*

*O segundo lugar, no valor de 3000 euros, foi atribuído ao concorrente **Paulo Fidalgo**, que se apresentou a concurso com um projeto arrojado e inovador que o próprio autor intitulou “Ilha dos Amores”. O facto de este projeto consistir numa peça flutuante, destinada a ser instalada no leito do rio, a montante da ponte Santa Clara, teria uma complexidade acrescida, que, na prática, dificultaria a sua materialização.*

*O prémio de 1.500 euros, correspondente ao terceiro lugar, foi atribuído a **Catarina Castro**, cuja proposta assenta na criação de um lettering com o slogan **Eu Amo Coimbra** (que assume a função de estrutura-mãe), estrutura complementada pela recriação artística de figuras emblemáticas relacionadas com a história da cidade, desde o Estudante de Coimbra ao ilustre médico e escritor Miguel Torga, passando por personagens históricas, como a Rainha Santa Isabel, a princesa Cindazunda e os protagonistas da mais bela e trágica história de amor impossível, eternizada na obra de Camões, que teve como cenário principal a Quinta das Lágrimas: D. Pedro e D. Inês. A artista desenvolveu uma proposta que surge, ainda, complementada com a inserção da marca em vários produtos de merchandising.*

Os 3 projetos vencedores estão descritos, de forma detalhada, acessíveis e visualmente documentados, na nota publicada no Site do Município, assim como o relatório do júri, com a lista de ordenação.

O passo seguinte passa por identificar um ou mais locais onde o projeto vencedor tenha o melhor enquadramento estético, inscrever o projeto no Orçamento e GOP 2025 e dotar a rubrica com a verba necessária, de modo a desenvolver o procedimento de adjudicação da obra, tendo em vista a sua materialização/execução.”

Respostas à intervenção do Senhor Vereador José Dias

Relativamente à intervenção do Senhor Vereador José Dias e ao facto de ter mencionado que este Executivo está perdido na gestão autárquica, o Senhor **Presidente** afirmou “*se calhar não*”. Destacou o facto de o Senhor Vereador não ter desmentido nada do que foi dito pelo Senhor Presidente e, portanto, confirmou tudo o que foi afirmado na sua intervenção. Isto significa que este Executivo está muito bem orientado naquilo que é a sua estratégia para os transportes coletivos de Coimbra.

Quanto à fixação de talentos, progressivamente estão a aplicar aquilo que era a estratégia eleitoral deste Executivo. Cada vez mais estão a instalar-se novas empresas em Coimbra. Está a expandir-se o IParque e estão a ser desenvolvidos novos projetos para áreas industriais. Portanto, estão a trabalhar na fixação de novos talentos, nomeadamente em colaboração com o Instituto Pedro Nunes e também com a realização (o ano passado foi um êxito) do Coimbra Invest Summit. Este Executivo está a fazer o que nunca tinha sido feito, disse. Recordou que o último prédio de escritórios construído em Coimbra foi há 45 anos, a Torre Arnado, antes da existência do PDM, e que estão em diálogo com os promotores para a construção de futuros edifícios de escritórios, essencial para a instalação de novas empresas, até porque o estádio municipal está quase cheio com empresas que lá se têm instalado. O Senhor Vereador apenas fez observações generalistas sem qualquer fundamentação, numa política clássica do bota-abaixo, mas que já não convence as pessoas, disse. O que se vê em Coimbra é uma dinâmica económica, social, cultural e uma progressão de obras que as pessoas não viam há muitos anos e, portanto, ficam surpreendidas com a dinâmica que atualmente encontram em Coimbra e percebem, facilmente, que Coimbra está a dar um salto relativamente ao futuro. Até na questão do alojamento para estudantes. Coimbra não está mal classificada na disponibilidade e no custo dos quartos. Uma notícia de 03 de setembro diz que Lisboa continua a ser a cidade com os quartos mais caros em Portugal, onde os preços



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

rondam em média os 550€/mês, seguida pelo Porto com 445€/mês, Funchal 400€/mês, Faro 400€/mês, Setúbal 365€/mês, Aveiro 360€/mês, Braga 350€/mês, Évora 335€/mês, Viana do Castelo 325€/mês, Coimbra e Santarém 300€/mês. Portanto, até nesse aspeto Coimbra está bem. Como foi referido pelo Senhor Vereador Francisco Veiga, essa não é uma responsabilidade formal da Câmara Municipal, mas está a dar passos que nunca foram dados. Portanto, proferir frases vazias de conteúdo não é muito compaginável com a atividade intelectual de uma pessoa inteligente. Informou que estão a curto prazo de iniciar uma residência de estudantes na Baixa de Coimbra e estão a resolver os últimos problemas para adquirir mais edifícios para fazer um grande quarteirão de residências de estudantes como sinal de contribuição para maior disponibilidade de quartos para estudantes inserido no programa marshall de dinamização para a Baixa de Coimbra. Também como já foi referido pela Senhora Vereadora Ana Bastos, foram acelerados os procedimentos de urbanismo. Em breve irá haver novas aprovações de novas construções de quartos de estudantes. Coimbra passará a ser uma das cidades do País, em termos relativos, com mais disponibilidade de quartos para estudantes o que, naturalmente, reduzirá o preço médio do custo dos quartos para benefício de todos os que pretendem entrar no ensino superior em Coimbra, passando a ser uma vantagem competitiva para a escolha da Universidade. Também, por esta via, pretendem colaborar com a Universidade de Coimbra no sentido de a tornar mais atrativa de futuros talentos e depois disponibilizar aos talentos confirmados novas empresas para poderem em Coimbra constituir a sua família, ter perspetivas de uma boa carreira profissional e continuar a aumentar o número de residentes em Coimbra que, desde o ano 2000 tem estado em diminuição.

O Senhor **Vereador José Dias**, e pela consideração pelo Senhor Vereador Francisco Veiga, respondeu que o PS não está a ser injusto e isso é demonstrativo na intervenção do Senhor Presidente. Quando diz o esforço que fizeram para aumentar o número de camas, é um sinal de que o problema está identificado e estão a tentar fazer alguma coisa nesse sentido. Isso nota-se, por exemplo, no aumento da participação da Câmara Municipal no fundo Coimbra Viva, mas também na questão do edifício da CP onde a Câmara Municipal entra diretamente. Era uma residência que tinha projeto, estava num estado bastante avançado e, portanto, devido a uma das ideias deste Executivo, não será feito naquele local, mas sim num outro. Portanto, há um impacto direto da Câmara Municipal de Coimbra em toda a atividade/relacionamento que tem com a habitação e, em particular, a habitação estudantil, quanto mais não seja pela identificação do número de edifícios que estão devolutos. Aí entra a responsabilidade das instituições do ensino superior, pois por via do Governo podem ser canalizados fundos europeus, como foi o caso do PRR, para fazer a construção de novas residências universitárias. Como é sabido, as instituições de ensino superior não tiveram até há pouco tempo o financiamento necessário para fazer quer a requalificação do edificado que tinha, quer até a construção de novas camas e a disponibilização para o mercado numa altura que é de uma crise brutal. Esse é o ponto que critica, o facto de já estarem numa crise habitacional, numa cidade como a de Coimbra que vive muito da comunidade estudantil e do movimento de jovens que vêm de todos os pontos do país. Portanto, cada um tem a sua cota de responsabilidade. A Câmara Municipal de Coimbra também pode apoiar fazendo pressão sobre o Governo para que as medidas a aplicar, também no que diz respeito à cidade de Coimbra sejam eficazes e em tempo para que os estudantes possam ter alojamento digno.

Em relação à questão do operador privado, respondeu que se referia ao comboio do património que não tinha um pouco de embarque/desembarque na Rua Larga até há cerca de um mês. Foi quando se instalou definitivamente. Considera contraditório com a estratégia implementada de retirada dos veículos turísticos, provisoriamente, para a Calçada Martim de Freitas, pois, apesar da intervenção ter sido concluída, os autocarros turísticos continuam a estacionar no ponto que lhes está destinado em vez de estarem no novo ponto. É um problema que se continua a verificar num património que se quer ver preservado e que não é compatível quer a questão dos autocarros turísticos, quer a questão do património, ter um ponto embarque/desembarque mesmo junto a uma estação SMTUC na Rua Larga, quando é uma rua que se prevê que seja predominantemente pedonal e para veículos de transporte público, parece-lhe contraditório. De facto, as críticas que tem recebido é nesse sentido, é que o impacto tem sido negativo nesse ponto da cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Presidente** disse que gosta muito de ouvir o Senhor Vereador falar sobre questões que não foram resolvidas no mandato do PS, mas este Executivo cá estará para as resolver num prazo menor.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** respondeu que considera prestigiante o comboio parar naquele sítio, sendo uma forma de angariar turistas diretamente para o Polo I. É um circuito que começa em Santa Clara e que para apenas em pontos chave (que são muito poucos) e o Polo I era obrigatório. O comboio não fica lá parado. Não é comparável com autocarros de turismo, que ficam a aguardar. Em sua opinião é uma forma de dignificar e promover o turismo em Coimbra.

O Senhor **Vereador Carlos Lopes** quanto ao arrendamento aos estudantes, lembrou que foi este Executivo que aprovou o Regulamento do Apoio às Repúblicas e informou que, nesse âmbito, neste momento estão a trabalhar com pelo menos duas para dar o apoio já solicitado. Será mais um contributo deste Executivo para manter mais estudantes em Coimbra e proteger o património cultural.

O Senhor **Presidente** aproveitou para dizer que é altura de alterar algumas questões sobre as repúblicas por considerar que não é normal que, segundo o funcionamento do Conselho das Repúblicas, seja vedada a criação de novas repúblicas. É fundamental o desempenho de todos na criação de condições para surgimento de novas repúblicas em Coimbra. São as próprias repúblicas que estão a pôr em causa o património histórico desta cidade ao dificultarem a criação de novas repúblicas.

Quanto à paragem do comboio na Universidade, em sua opinião, faz todo o sentido. É um dos pontos turísticos mais importantes da Cidade de Coimbra que pode e deve crescer no turismo e pode e deve olhar para o que aconteceu com o excesso de turismo noutras cidades e preveni-lo. Coimbra precisa de trabalhar a nível turístico, para crescer ao nível de hotelaria, de restauração e de eventos. Há espaço para crescer do lado positivo do turismo. Estão a trabalhar nessa matéria e num regulamento dos alojamentos locais no sentido de procurarem um equilíbrio que permita crescer no turismo.

Por fim, o Senhor Presidente saudou o Senhor Presidente da União das Freguesias de Coimbra e agradeceu-lhe a disponibilidade do magnífico espaço onde se encontram para a realização desta reunião. De seguida deu-lhe a palavra.

O Senhor **Presidente da União das Freguesias de Coimbra** deu as boas-vindas, explicou a logística/funcionamento/limpeza do Mercado do Calhabé e convidou todas as pessoas a visitar às 3.^{as} feiras e sábados o mercado biológico que decorre naquele espaço. Informou que, em conjunto com a Câmara Municipal de Coimbra, está a ser elaborado um projeto para a requalificação do Mercado do Calhabé, bem como para a colocação de um elevador entre a Rua Teodoro e a Rua dos Combatentes para melhoria do acesso àquela zona aos cidadãos com mobilidade reduzida. É uma solução mais onerosa, mas que ao abrigo dos contratos interadministrativos, e espera que no próximo ano possa avançar com essa obra, irá beneficiar a população.

O Senhor **Presidente** explicou que este foi um ano de transição, foram descentralizadas as limpezas para as freguesias e estando estas a adaptar os seus recursos técnicos e humanos às novas responsabilidades com o competente pacote financeiro, é possível que as pessoas possam sentir que está a haver uma menor intervenção. A partir do momento que esse processo esteja nas freguesias completamente oleado, sentir-se-á a diferença positiva.



ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

I.1. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 22 de julho de 2024

Deliberação n.º 2765/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 22 de julho de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. DAG – Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 19 de agosto de 2024

Deliberação n.º 2766/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 19 de agosto de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participaram na votação os Senhores Vereadores Francisco Veiga, José Dias e Hernâni Caniço por não terem estado presentes na reunião.

I.3. DEEM - Proposta de alteração à Estrutura Orgânica Flexível (Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro – a) do art.º 7, art.º 8.º e n.º 3 e 4 do art.º 10.º) - Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais

O DEEM, numa resposta coordenada pelas suas 5 Divisões, dá resposta a um conjunto alargado de funções, basta para isso atentar que o município é proprietário de um importante e elevado conjunto de edifícios e equipamentos municipais de dimensão e complexidade variável e que mantém sob sua responsabilidade, diversos edifícios / frações arrendadas, na sua maioria em subarrendamento. Entre elaboração de projetos e lançamento de empreitadas, o DEEM tem sob a sua alçada uma estimativa de investimento de aproximadamente 222 milhões de euros, a serem executados até 2026 (na sua maioria inseridos em programas de financiamento do PRR). Tendo em consideração que a atividade do DEEM é muito centrada na elaboração de projetos e na área da contratação pública, sendo esta última regularmente auditada, quer internamente, quer externamente, nomeadamente, pelo Tribunal de Contas e Inspeção-Geral de Finanças, estes processos implicam a adoção de medidas de gestão eficientes e eficazes, por forma a garantir os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência na utilização de recursos públicos na área da contratação pública. Quer a Inspeção-Geral de Finanças (IGF) quer o Gabinete de Auditoria, Gestão de Risco e Qualidade (GAGRQ), identificam alguns fatores de risco, que carecem de tomada de medidas para os mitigar. Muitas desses riscos podem ser controlados mediante a criação de uma unidade orgânica autónoma que permita individualizar as atividades pré-contratuais de empreitadas e de gestão do contrato, das atividades de fiscalização das obras.

O Senhor **Presidente** disse que esta é uma proposta que considera extremamente relevante, sendo uma proposta de alteração à Estrutura Orgânica Flexível da Câmara Municipal e que irá afetar dois Departamentos, numa transição de Divisão, mas que é extraordinariamente importante para o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais. Recordou que não tendo sido feita a internalização dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) na Câmara Municipal e tendo a estrutura nuclear sido preparada para essa internalização, a qual não aconteceu, e verificando-se que a evolução dos processos de gestão, considera que se pode aproveitar essa disponibilidade de uma Divisão que terminou por não ser suprida de recursos humanos, utilizando essa vaga para o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais. Deu conta que a estimativa do total de investimento (suportado nas Grandes Opções do Plano de 2024 e nas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

estimativas efetuadas para a elaboração dos projetos e obras solicitados ao DEEM) nas áreas acima indicadas ascende a, aproximadamente, 222 milhões de euros. Ou seja, salientou que o Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais tem à sua responsabilidade esse valor de investimento e de custos do orçamento da Câmara Municipal para os próximos anos, repartidos, na sua maioria (aproximadamente 70%), pelos anos de 2024 a 2026 (data limite das intervenções PRR em habitação e saúde). Salientou que estes valores não incluem os necessários ao pagamento das despesas de exploração e manutenção dos edifícios e equipamentos municipais (incluindo contratação de fornecimento de água, gás e energia elétrica) e cuja atividade (que inclui a realização dos procedimentos de aquisições de bens e serviços) tem um peso muito significativo ao nível da atividade do Departamento. Salientou que conforme consta do Relatório de Gestão do DEEM de 2023, o número de procedimentos de aquisição de bens e serviços realizado em 2023, só por este Departamento, foi de 2024, ascendendo a mais 6 milhões de euros. Assim, disse que as pessoas não fazem a mínima ideia da tremenda carga de trabalho da Câmara Municipal de Coimbra atualmente. Acrescentou que a gestão de obras de tão significativo montante, implica a adoção de medidas de gestão eficientes e eficazes, por forma a garantir os princípios da legalidade, da concorrência e da transparência na utilização de recursos públicos na área da contratação pública. Disse, ainda, que por parte do Município de Coimbra, também foi assumido o compromisso com a Inspeção-Geral das Finanças (IGF) de proceder a alterações na atual metodologia de trabalho assegurando que a fiscalização das empreitadas e a gestão dos contratos, seriam realizadas por diferentes responsáveis. Referiu que com a proposta de criação da nova unidade orgânica flexível de gestão da contratação pública, torna-se, naturalmente, necessário proceder à atualização das competências e atribuições das restantes unidades orgânicas do DEEM, por forma a garantir a correta integração e articulação, conforme consta da documentação distribuída aos Senhores Vereadores para eventual aprovação. Mencionou que os recursos humanos a afetar à unidade orgânica flexível de gestão da contratação pública serão recursos que se encontram neste momento afetos ao DEEM e/ou às suas unidades orgânicas e que são detentores de conhecimentos mais especializados na complexa, exigente e sensível área da contratação pública, nomeadamente, nos procedimentos pré-contratuais e gestão de contratos. Salientou, no entanto, que pretendendo-se uma mais rigorosa especialização destes técnicos nas áreas acima referidas, visando os objetivos de interesse público e operacionalizando, de forma própria, conceitos e instrumentos de ação, para garantir uma resposta eficaz a todo o processo de gestão e acompanhamento dos contratos de volume e complexidade crescentes que se prevê nos próximos anos será necessário que os técnicos a afetar a esta Unidade Orgânica tenham acesso a formação específica complementar. Assinalou que, em face do resumidamente exposto e à não integração dos SMTUC na estrutura da Câmara Municipal, propõe-se a extinção da Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes, integrada no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, propondo-se a criação da unidade orgânica flexível de 2.º grau de Gestão da Contratação Pública, integrada no DEEM, e a alteração das competências das unidades orgânicas flexíveis do DEEM, conforme proposto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** afirmou que, desde o início, a mega estrutura orgânica que foi criada pelo atual Executivo Municipal era ineficiente, dado que foram criadas estruturas em sobreposição de competências com outras e sem qualquer conteúdo, algo que, agora, é reconhecido pelo próprio Executivo Municipal com esta proposta de extinção da Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes, integrada no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, cujas competências estão a ser asseguradas por outras unidades orgânicas. Por outro lado, disse que, em termos formais, lhe parece “caricato” que a proposta de extinção desta unidade orgânica venha da Senhora Vereadora Ana Bastos, sem que seja ouvido o Departamento em que esta unidade se insere, nomeadamente o Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, e não seja ouvido o Senhor Vereador com o respetivo pelouro, neste caso o Senhor Vereador Francisco Veiga. Relativamente ao que é proposto em concreto e à nova unidade orgânica que é proposta por extinção da anterior, nomeadamente a nova Divisão de Gestão da Contratação Pública, disse que percebe o volume de trabalho que a Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais tem atualmente. Contudo, referiu que não lhe parece adequada a criação de uma Divisão deste tipo, nomeadamente a Divisão de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

da Contratação Pública, num Departamento específico para dar resposta apenas aos processos desse Departamento. Assim, disse que, a seu ver, faria mais sentido que esse tipo de competências fossem atribuídas e ficassem plasmadas numa unidade orgânica transversal, que poderia dar apoio a todos os serviços municipais, como é o caso do Departamento de Administração Geral, onde existe a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso ou o Gabinete de Contratos, ou até no Departamento Financeiro que tem a Divisão de Compras e Logística, que, eventualmente, poderia ter competências mais alargadas no âmbito da contratação pública. Por fim, deixou nota que é pena o atual Executivo Municipal não aproveitar este momento para fazer uma “limpeza” à mega estrutura orgânica que criou, eliminando unidades orgânicas supérfluas, cujas competências estão a ser asseguradas por outras unidades orgânicas.

O Senhor **Presidente** disse que o atual Executivo Municipal respeita o ponto de vista da Senhora Vereadora Regina Bento e que estranharia se fosse outro. Esclareceu que não há nenhuma mega estrutura, recordando que quando a Senhora Vereadora Regina Bento fala numa mega estrutura fala sempre de forma generalista sem concretizar. Referiu que a estrutura da Câmara Municipal é absolutamente essencial para responder às necessidades, aos desafios e às exigências atuais para preparar Coimbra para o futuro. Acrescentou que foi muito bem explicado que a Divisão em causa ficou “esvaziada”, porque os SMTUC não foram integrados na Câmara Municipal e que não há sobreposição alguma e que a Divisão que estava prevista não foi necessária por essa razão. Disse, ainda, que agora que se evidencia a sua necessidade inequívoca para fazer face a investimentos no valor de 222 milhões de euros, que são extraordinariamente sensíveis, bem como a permanentes inspeções da Inspeção-Geral das Finanças ou do Tribunal de Contas que têm colocado diversas questões. Assim, assinalou que têm de criar competências muito específicas nesta área para, de facto, não falharem nos procedimentos e nos investimentos, recordando que os desafios atuais são extraordinariamente relevantes. Por outro lado, disse que o Senhor Diretor do Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital e o Senhor Vereador Francisco Veiga foram ouvidos e que têm propostas e que este é um processo de debate interno e que, no futuro, poderá haver outras propostas. Assim, reiterou que, face à premência desta solução, estão em causa 222 milhões de euros de investimento, bem como processos extremamente sensíveis e que qualquer dia a Câmara Municipal não vai conseguir arranjar gestores de contrato, porque ninguém vai ser gestor de contrato e ter cada vez mais responsabilidades e quando se engana pode pagar do seu próprio bolso. Deste modo, assinalou que é preciso que todos percebam a dimensão da burocracia, da complexidade, da exigência e da sensibilidade que se está a colocar, atualmente, à contratação pública. Neste sentido, recordou que são assuntos sérios que podem levar um bom funcionário público à ruína. Assim, disse que têm de criar condições para reduzir esses riscos ao mínimo, mas, sobretudo, para conseguir concretizar em segurança estes investimentos, sendo por isso que apresentam a atual proposta, que é urgente. Disse, ainda, que a própria Inspeção-Geral das Finanças solicita esta separação de funções e de responsabilidades no sentido de não ser a mesma pessoa a acompanhar o projeto e a fazer a sua gestão e vigilância, não podendo ser a mesma pessoa a “vigiar-se” a si própria. Assinalou que isto era absolutamente emergente e que, por isso, tem prioridade sobre outras propostas, demonstrando que, afinal, a estrutura da Câmara Municipal não é mega e que estão a aproveitar uma disponibilidade pela não integração dos SMTUC, uma vez que se os mesmo tivessem sido integrados na Câmara Municipal, provavelmente, agora, não teriam esta disponibilidade de uma Divisão que se vai aproveitar nesta revisão da Estrutura Orgânica Flexível e que teria de apresentar uma proposta de aumento de uma Divisão na mesma. Quanto ao Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital, disse que estão a estudar outras soluções para o futuro porque a realidade da gestão da Câmara Municipal e dos desafios que hoje se colocam a Coimbra demonstram como a atual estrutura municipal é fundamental e pode até, no futuro, necessitar de mais respostas específicas com outras unidades orgânicas. Nesse sentido, assinalou que não era por acaso que Coimbra estava estagnada e parada no tempo, dado que a estrutura orgânica da Câmara Municipal não permitia responder aos desafios que se colocam atualmente a todas as cidades do país, sendo por isso apresentada a presente proposta, que já sabia de antemão que a Senhora Vereadora Regina Bento a iria criticar.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz reforçou o que o Senhor Presidente disse, uma vez que se vivem tempos excecionais e que têm de aproveitar todos os financiamentos, caso contrário, certamente a Senhora Vereadora Regina Bento poderia ter alguma razão no facto desta Divisão ser para todos os Departamentos e Divisões da Câmara Municipal. No entanto, assinalou que não é isso que se trata e que estão com muitos financiamentos ao nível da habitação, da educação e da saúde e que têm de os aproveitar. Por outro lado, agradeceu, em seu nome e em nome da Senhora Vereadora Ana Bastos, todo o trabalho hercúleo feito pelo Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, dando conta que ambas testemunham, todos os dias, a dedicação de todos os técnicos, todos os Chefes de Divisão e da Senhora Diretora do DEEM em dar o melhor por Coimbra. Ressalvou o agradecimento público à Diretora Eng. Ana Pimentel e, também, aos Chefes de Divisão, nomeadamente o Arq. José Neto, a Eng.ª Sandra Victória, o Eng. Ricardo Pereira, o Arq. Nuno Morais e o Eng. Daniel Gaudêncio. Neste sentido, deu conta que este é um Departamento que trabalha muito bem e que tem um peso e uma carga de trabalho muito grande e que ela própria, bem como a Senhora Vereadora Ana Bastos, dão, ainda, mais trabalho, mais ideias e desafios, embora eles estejam sempre recetivos a tal. Assim, assegurou que esta nova Divisão é crucial para dar respostas a todas as solicitações que sejam precisas dar, tanto ao Tribunal de Contas ou à Inspeção-Geral de Finanças.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72637, de 03/09/2024, da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, na qual foram exarados despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 04/09/2024 e do Senhor Presidente em 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2767/2024 (09/09/2024):

- **Extinguir a Divisão de Tecnologia e Inovação nos Transportes (DTIT), integrada no Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital (DTIID), a qual foi criada no âmbito do processo de reestruturação orgânica da CMC que entrou em vigor em janeiro de 2023, para receber as funções, entre outras, associadas à administração técnica de aplicações e manutenção dos sistemas informáticos e automáticos no setor dos transportes, funções que atualmente estão a ser asseguradas diretamente pelos SMTUC e pela DSIC, tudo ao abrigo do artigo 8.º em conjugação com os n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;**
- **Aprovar a criação da unidade orgânica flexível de 2.º grau - Divisão de Gestão da Contratação Pública, afeta ao DEEM, com as competências definidas no ponto 5.2. da informação acima identificada, ao abrigo da alínea a) do artigo 7.º em conjugação com o artigo 8.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 10.º, todos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;**
- **Na sequência da aprovação dos pontos anteriores, aprovar a alteração às competências das unidades orgânicas flexíveis do DEEM, cf. proposto nos pontos, 5.3.1, 5.3.2 e 5.3.3. da informação acima identificada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Absteram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos.

PONTO II. FINANCEIRO

II.1. DF-DCR - Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 6 de setembro de 2024, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 14.347.750,47€ (catorze milhões trezentos e quarenta e sete mil setecentos e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cinquenta euros e quarenta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.463.114,36€ (oito milhões quatrocentos e sessenta e três mil cento e catorze euros e trinta e seis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.884.636,11 € (cinco milhões oitocentos e oitenta e quatro mil seiscentos e trinta e seis euros e onze cêntimos).

Deliberação n.º 2768/2024 (09/09/2024):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2024) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 21 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 25/2024).

Assim, foi apresentada a informação n.º 73275, de 05/09/2024, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2769/2024 (09/09/2024):

- **Tomar conhecimento do despacho do Senhor Presidente de 05/09/2024, que aprovou a 21.ª Alteração aos Documentos Previsionais no valor total de 358.877,27 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2024 da CMC, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

PONTO III. EQUIPAMENTO RURAL, URBANO E PATRIMÓNIO

III.1. DPEEM - Centro Escolar Solum Sul/Jardim de Infância- Ampliação e Requalificação

Pese embora a Carta Educativa ainda não tenha sido aprovada pela Assembleia Municipal, e esta medida seja uma das propostas da mesma, a falta de lugares de educação pré-escolar em Coimbra é uma realidade e um problema que importa solucionar. Assim, propõe-se a aprovação do Estudo Prévio, que propõe o aumento da capacidade do Jardim de Infância em duas salas de atividades.

A Senhora **Vereadora Ana Cortez Vaz** disse que a população escolar em Coimbra está a aumentar, sendo a procura muito superior à oferta, sobretudo na educação pré-escolar e no 1.º Ciclo do Ensino Básico. Deu conta que o Jardim de Infância da Solum Sul tem capacidade para ser ampliado, passando de duas salas de atividade para quatro salas, sendo que a capacidade do mesmo irá duplicar de 50 para 100 crianças. Referiu que, também, o espaço exterior irá ser aumentado, tando de recreio coberto como de recreio ao ar livre.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 58543, de 09/07/2024, da Divisão de Projetos de Edifícios e Equipamentos Municipais, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão e despacho da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz em 05/08/2024, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2770/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar o Anteprojeto para a Ampliação do JI do Centro Escolar da Solum Sul, cuja estimativa orçamental total é de 890 100,00 euros.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

IV.1. DMTT – DPGRT - Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador ETAC, S.A.” – Aprovação de valor em falta correspondente ao montante aprovado para 1º semestre de 2024”

Na Reunião de Executivo de 22/07/2024 foi aprovado transferir para a ETAC, o montante de 262 543,56 €, correspondente ao pagamento de Obrigações de Serviço Público relativas ao 1.º semestre de 2024. Contudo, por lapso, e apesar de ter sido referido o valor a transferir acrescido do correspondente valor de IVA à taxa legal aplicável (6%), no quadro de informação financeira, esse valor não foi refletido, nem foi cabimentado.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 69442, de 21/08/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes, respetivamente, em 23 e 24/08/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 26/08/2024 e do Senhor Presidente em 28/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2771/2024 (09/09/2024):

- **Transferir para a ETAC, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, o valor em falta no montante de 15 752.61€, correspondente a Obrigações de Serviço Público do 1.º semestre de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.2. DMTT – DPGRT - Acordo de regulação dos termos e condições relativos à exploração dos serviços inerentes às linhas de transporte público de passageiros previstas na autorização provisória e de atribuição de compensação por obrigações de serviço público ao operador TDI, S.A.” – Aprovação de valor em falta correspondente ao montante aprovado para 1º semestre de 2024”

Na reunião de Executivo de 22/07/2024 foi aprovado transferir para a TDI S.A., o montante de 420 826,61€, correspondente ao pagamento de Obrigações de Serviço Público relativas ao 1.º semestre de 2024. Contudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

por lapso, e apesar de ter sido referido o valor a transferir acrescido do correspondente valor de IVA à taxa legal aplicável (6%), no quadro de informação financeira, esse valor não foi refletido, nem foi cabimentado.

Nesse sentido, foi elaborada a informação n.º 69521, de 21/08/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes, respetivamente, em 23 e 24/08/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 26/08/2024 e do Senhor Presidente em 28/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2772/2024 (09/09/2024):

- **Transferir, enquanto Autoridade de Transportes, com competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, para a TDI S.A., o valor em falta no montante de 25 249,60€, correspondente a Obrigações de Serviço Público do 1.º semestre de 2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.3. DMTT – DPGRT - Aquisição de serviços para a reestruturação da rede de transportes públicos dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

O trabalho abaixo apresentado foi coordenado pelo Prof. Doutor Álvaro Seco, e contou com a colaboração da CMC, através da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes e Transportes, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e da Metro Mondego. Trata-se de um processo complexo e que justificou múltiplas reuniões de trabalho, para definição de princípios e premissas consensualizadas que procuram, por um lado, salvaguardar o interesse público e a garantia da qualidade do serviço global oferecido e, por outro lado, salvaguardar a sustentabilidade e eficiência dos SMTUC.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção:

“Com o avanço das obras do Sistema de Mobilidade do Mondego (SMM) e a previsão do mesmo vir a entrar ao serviço no final de 2025/início de 2026, altera-se profundamente o funcionamento do sistema de transportes públicos no município de Coimbra. Uma vez que o transporte público, na sua quase totalidade, é assegurado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), importa promover a revisão geral da arquitetura da rede e dos serviços oferecidos, ajustando-os, numa ótica de complementaridade ao SMM, e de forma promover a devida articulação entre operadores.

Sem prejuízo da sustentabilidade económica dos SMTUC, preocupação que cumulativamente deve estar na base da reformulação da rede, a entrada ao serviço de um sistema de transportes de alto desempenho, que assegura uma elevada frequência, em canal dedicado, e que atravessa as zonas da cidade onde é oferecido o melhor serviço de transporte coletivo (TP), obriga a reorganizar os atuais serviços, de forma a evitar uma duplicação de oferta e otimização de recursos. Também a futura concessão de serviços intermunicipais por parte da CIM-RC, com uma estrutura radial, concentra a oferta em determinados circuitos que importa articular e otimizar com os serviços urbanos.

Para a preparação do procedimento concursal que se pretende lançar para a reestruturação da rede dos SMTUC, é essencial elaborar as especificações técnicas a incluir no caderno de encargos do procedimento, tarefa extremamente complexa e que exige a alocação de recursos qualificados, não disponíveis na Câmara Municipal de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Este processo já se iniciou no final de 2022, com a procura de entidades/instituições com competências para desenvolvimento de estudos desta natureza, tendo mesmo sido encetados contactos com os Transportes Metropolitanos de Lisboa, para recolha de opiniões e metodologias de trabalho. Trata-se de um trabalho metódico onde existe muito pouca experiência a nível nacional.

Cientes da dificuldade e complexidade do processo, assim como dos problemas enfrentados pelos transportes metropolitanos de Lisboa, o trabalho acabou por ser subdividido em 2 fases.

A primeira, que hoje aqui é submetida discussão e aprovação, foi centrada no desenvolvimento das especificações técnicas (princípios, premissas e arquitetura base do sistema) para integrar o caderno de encargos do procedimento concursal, a ser lançado numa 2.ª fase, prevista ainda para este mês de setembro. Face à especificidade e complexidade do dossier, esta 1.ª fase do trabalho acabou por ser adjudicada à ACIV – Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil, num trabalho coordenado pelo Professor Doutor Álvaro Seco, reputado docente da Universidade de Coimbra, com curriculum inquestionável nesta especialidade, a quem agradeço ter aceite este desafio. A cidade agradece todo o seu empenho e dedicação a este complexo dossier!

Referir que esta proposta resultou das múltiplas reuniões de trabalho, que envolveram a equipa da ACIV, elementos da Câmara Municipal de Coimbra, da Metro Mondego e dos SMTUC, para consensualização dos princípios e premissas que procuram, por um lado, salvaguardar o interesse público e a garantia da qualidade do serviço global oferecido e, por outro lado, salvaguardar a sustentabilidade e eficiência dos SMTUC.”

Nesse sentido, o Senhor **Presidente** deu a palavra ao Professor Doutor Álvaro Seco para uma breve apresentação e resposta a algumas perguntas que, eventualmente, suscitem alguma dúvida.

O **Professor Doutor Álvaro Seco** fez uma breve apresentação sobre as Especificações Técnicas para o trabalho que vai ser elaborado por uma entidade especializada para definição da futura rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, nomeadamente, a futura rede no período pós entrada de funcionamento do SMM, no final da 2.ª fase, da qual se salientam os seguintes tópicos:

Objeto - Novo serviço de transportes coletivos regular do Município de Coimbra pós SMM;

Objetivos/Metas

- Seleção de uma Arquitetura de Rede Eficiente (avaliação de pelo menos 2 alternativas) – a) Que, em coordenação com SMM, garanta uma cobertura do território e qualidade de serviço (frequência, tempos de percurso) pelo menos equivalente à oferta atual; b) Que garanta adequada acessibilidade e cobertura das áreas de captação dos equipamentos escolares, de saúde, desportivos e culturais; c) Que seja aplicável com os recursos úteis (frota e motoristas) existentes;

- Especificação operacional da rede e dimensionamento dos meios necessários – a) Características operacionais de cada linha da rede - traçado, paragens, frequências/horários por período temporal b) Meios necessários - chapas de autocarros e estimativa aproximada de motoristas;

- Avaliação crítica da infraestrutura física de apoio (eixos viários de suporte e interfaces).

Metodologia e Organização dos Trabalhos

Estruturação e Calendarização dos Trabalhos - O prazo global de execução do trabalho é de 10 meses, não incluindo os três períodos de aprovação pela CMC das três fases de trabalho: - 1.ª Fase (3,5 meses) – Trabalhos Preparatórios e Planeamento Estratégico da Rede (a) Caracterização do Território e da Mobilidade existentes e previsíveis b) Desenvolvimento do Modelo de estimação da Procura c) Planeamento estratégico da rede com desenvolvimento de Arquiteturas Base e Alternativa - Aprovação da Arquitetura pela Câmara Municipal de Coimbra); 2.ª Fase (4,5 meses) – Desenho Detalhado da Rede para a arquitetura selecionada (a) Desenho detalhado e análise da rede para os dias de referência b) Realização de conjunto de ações de consulta pública - Aprovação da Solução Final pela Câmara Municipal de Coimbra); 3.ª Fase (2 meses) – Trabalhos Finais Complementares (Caracterização operacional detalhada da rede para todos os períodos temporais de operação - Aprovação dos Trabalhos Complementares pela Câmara Municipal de Coimbra).



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Princípios fundamentais de organização da rede: - Ponto de partida – perceber o território – genericamente foi identificado um conjunto de zonas centrais – Âncoras - espaços mais importantes do ponto de vista comercial ou de serviços dentro do Município. Na margem direita (7 Áreas) – Polo II da Universidade, Vale das Flores, Vale de S. José e Solum, HUC, Polo I da Universidade, Baixa da Cidade e a futura estação intermodal de Coimbra B. 2. Na margem esquerda (4 Áreas) – zona do centro de São Martinho e escola agrícola; junto ao Hospital dos Covões associado ao espaço das escolas, Forum e o Rossio de Santa Clara. Para além destas áreas, no resto da zona central, há zonas residenciais mais ou menos densas e é possível identificar um conjunto de setores residenciais que também terão de ser servidos.

A Tipologia Atual da Rede Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (problemas para resolver)

- Densa no centro c/ sobreposições significativas com a futura rede SMM; - Essencialmente radial para o centro nas zonas periféricas; - Recurso muito significativo a Variantes/ Parcelares; - Recurso significativo a circuitos circulares unidirecionais de dimensão significativa.

Princípios Base de Organização já consensualizados com os serviços da Câmara Municipal de Coimbra para que sirvam de referência ao desenvolvimento da solução por parte da empresa que vai fazer o trabalho:

- **Transbordo** no transporte coletivo: A referência para as viagens normais dentro do Município é que sejam servidas diretamente, portanto sem transbordo ou com apenas um transbordo e, no máximo, dois transbordos.

Qualidade do serviço é definida pela frequência do serviço, os tempos de viagem e Fiabilidade do Serviço.

Conjunto de **estratégia base** identificadas e que deverão ser adotadas:

Mudar só o essencial: - Tanto quanto possível, manter a “familiaridade”, por parte dos utentes face ao serviço oferecido; - No mínimo, manter níveis de cobertura do território equivalentes aos atuais.

Promover uma Otimização Base - Por simplificação da rede oferecida, através da redução do recurso a variantes e parcelares, tornando a rede mais compreensível e apelativa; - Por redução do recurso a circuitos circulares unidirecionais, especialmente os extensos.

O aspeto fundamental deste trabalho vai ser a **Integração/coordenação funcional c/ outras redes e sistemas:**

Integração de Redes e Sistemas dos SMTUC → A Rede Regular face a: a. P&R Ecovia; b. Transporte Flexível a Pedido; c. Linha Azul; d. Elevadores Existentes e/ou Programados. Coordenação com outras Redes e Serviços - a. Coordenação e complementaridade estratégica com Rede SMM; b. Rodoviárias Municipais, Intermunicipais, Regionais da CIM; c. Rodoviárias Interurbanas FlixBus e Rede Expressos; d. Ferroviárias Suburbanas e Regionais CP (interfaces de Coimbra-B, Casais, Bencanta, eventualmente Adémia); e. Ferroviárias InterUrbanas Nacional e Internacional (interface de Coimbra-B).

Principais princípios de arquitetura de rede a serem adotados:

Rede Central Base SMTUC:

▪ 5 linhas Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que, em conjunto com as 3 linhas do SMM formam a rede base para as deslocações do transporte coletivo do centro da cidade (desde Coimbra B até ao Pólo II da UC/Encosta dos Malheiros até aos Covões). Servem os 11 espaços âncora já mencionados. Estas linhas, através de interfaces modais localizados em alguns sítios, garantirão uma ligação às restantes linhas que servem o resto do Município e que garantirão o cumprimento daquelas regras de ter no máximo dois transbordos, mas sendo desejável ter um transbordo em todas as viagens municipais.

A solução não é adotada de imediato por ter ainda de ser validada e testada de uma forma sistemática e analítica, nomeadamente a decisão fundamental de escolher o equilíbrio correto entre qualidade de serviço e custos da solução, o equilíbrio entre complementaridade e competição, particularmente entre SMTUC e SMM.

Rede Central Complementar à Rede Base

▪ Linhas garantem cobertura dos espaços urbanos centrais não servidos pela Rede Central Base. Para garantir uma boa operacionalidade ao nível concelhio, essas linhas deverão ser ancoradas em pelo menos 1 Interface Principal.

Redes Periurbanas/Periféricas Concelhias

▪ Propõem-se linhas por setores, organizadas de forma tendencialmente Radial face ao Centro, tal como se verifica atualmente, apenas ajustando-se pontualmente o que se justifique. Estas linhas deverão estar



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

organizadas de modo que todos os pontos centrais âncora sejam servidos ou diretamente ou apenas com um transbordo. Para que estas futuras linhas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra funcionem em rede entre si e em conjunto com o SMM, foi identificado um conjunto de interfaces modais mais importantes e que devem ser olhados com particular atenção: a) Portagem; Pr. 25 de Abril; b) Estação Velha; CHUC/Polo III; P. Campismo; c) Almas de Freire; Covões. Toda a solução é feita procurando sempre concentrar em alguns pontos apenas o transbordo entre linhas e, por isso, é tão importante na organização futura da rede haver a definição dos principais pontos de interface modal.

- Nas zonas periféricas a ideia é aproveitar ao máximo a oferta tal como já existe com eventuais correções pontuais.

- Cada grupo setorial de linhas periurbanas terá um conjunto de percursos complementares no centro da cidade, que serão combinados com os traçados periféricos das diferentes linhas.

Por fim, mostrou imagens e deu as respetivas indicações sobre as linhas que servem as zonas urbanas e periféricas (Estrutura da Rede Suburbana: Eixo Taveiro/Arzila; Estrutura da Rede Suburbana: Eixo Antanhol/Cernache; Estrutura da Rede Suburbana: Eixo Carvalhais/Assafarge; Estrutura da Rede Suburbana: Eixo Lajes/M. dos Pereiros/Sobral Cid; Estrutura da Rede Suburbana: Eixos Ceira /C. Misarela/ Carvalhosas; Estrutura da Rede Suburbana: Eixo Tovim/Dianteiro; Estrutura da Rede Suburbana: Eixo Lordemão / Rocha Nova; Estrutura da Rede Suburbana: Eixos Cidreira / Adémia / Eiras).

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que já não tinha mais nada a dizer e que a exposição do Professor Álvaro Seco foi bem detalhada, tendo como objetivo a apresentação dos princípios e as premissas que estavam na base desta arquitetura de base inicial, dando abertura ao debate e a alguma dúvida que, eventualmente, os Senhores Vereadores tenham acerca do assunto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** agradeceu ao Professor Álvaro Seco a apresentação que fez e que clarificou algumas questões que tinham. No entanto, deu conta que desde o início do mandato que têm andado a perguntar por este estudo/trabalho que é absolutamente necessário, de reestruturação da rede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), com vista a ficarem com uma rede integrada de transportes e que funcione em complementaridade com as linhas do Metrobus. Salientou que, neste momento, estão no final do terceiro ano de mandato e que o que estão a discutir é o estudo para o estudo, ou seja, as premissas para o caderno de encargos que servirá de suporte ao processo de aquisição desse estudo e que, de acordo com a estimativa apresentada, demorará cerca de 10 meses. Assim, salientou que dentro de 1 ano ainda não terão esse estudo, até porque, pelo que percebeu, haverá várias fases e momentos de discussão e que em setembro de 2025, previsivelmente, ainda, não estará finalizado, tal como não estará o Metrobus em operação na cidade. Relativamente ao processo que agora é apresentado e que traça as especificações técnicas para o futuro estudo da organização da rede, disse que tinha algumas questões a colocar. Assim, disse que tem algum receio que os pressupostos de base de partida para o estudo sejam um pouco minimalistas e pouco ambiciosos, dado que o que se diz é que, no mínimo, devem ser mantidos os níveis de cobertura do território equivalentes aos atuais e que a rede proposta não deverá piorar o serviço oferecido pelos operadores de transporte público rodoviário que operam no concelho. Deste modo, deu conta que não lhe parece haver no estudo, embora possa estar fora do âmbito, qualquer estratégia para incentivar a utilização dos transportes públicos, preocupação esta que deveria ser do Executivo Municipal, até pelo congestionamento do trânsito, pelas questões ambientais, pelas metas de descarbonização, entre outros aspetos. Por outro lado, mencionou que se parte da rede dos SMTUC existente em 2023, mas que com a entrada em operação do Metrobus, como muito bem o Professor Álvaro Seco explicou, terão a eliminação de algumas das principais linhas dos SMTUC que atuam na zona central da cidade e que são as que consomem mais meios, dada a frequência em que operam. Assim, assinalou que será pressuposto que haverá libertação de meios dos SMTUC, motoristas e autocarros, e que deveriam ser, finalmente, canalizados para possibilitar a extensão dos SMTUC a todo o concelho, cobrindo as freguesias que até agora não usufruem do operador municipal, tais como São João do Campo, São Silvestre, São Martinho de Árvore e Lamarosa e parte da União de Freguesias de Antuzede e Vil de Matos. Deste modo,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

disse que não lhe parece razoável que se faça um processo profundo de reestruturação da rede dos SMTUC sem equacionar o alargamento da mesma a estas freguesias que, atualmente, ainda, não estão cobertas, ainda que essa cobertura possa passar por um plano progressivo de implementação face aos meios disponíveis, algo que deveria ser estudado no presente. Por outro lado, disse que não percebeu muito bem, na nova arquitetura da rede apresentada, nas páginas 9 e 20 no anexo às especificações técnicas, as redes periurbanas e periféricas são organizadas em 8 eixos, mas não encontra as freguesias do norte da cidade, não observando Torre de Vilela, Trouxemil ou Souselas e Botão, não sabendo se são apenas exemplos, dando conta que também não vê a localidade de Almalaguês, presumindo que essas populações continuem a ser servidas na nova rede dos SMTUC. Deu também conta de algum receio de se vir a ter pouca flexibilidade na rede, embora perceba a questão que o Professor Álvaro Seco referiu relativamente à necessidade de redução das linhas variantes e das linhas parcelares, até porque tal torna a rede mais complexa, questionando se isso não poderá significar que lugares mais distantes e mais periféricos vão deixar de ter transporte público, questionando se não se deveria perder a flexibilidade no desenho da rede. Deu conta que é referido que o estudo deverá apresentar o planeamento estratégico da rede através do desenvolvimento de duas arquiteturas de rede de transporte coletivo regular, algo que o Professor Álvaro Seco falou, tal como a arquitetura base, que pensa que é desenvolvida no anexo às especificações técnicas e a arquitetura alternativa que não aparece desenvolvida, tendo o Professor Álvaro Seco dito que ia dizer qual era, basicamente, a diferença entre as duas, mas que não percebeu bem. Referiu que se percebe que nesta última alternativa se deverá valorizar a eficiência económica, sendo aquilo que é mencionado na informação técnica. Assim, disse que gostaria de perceber em que é que se traduzirá em concreto esta arquitetura alternativa da rede, se a mesma será a arquitetura base para preparar a empresarialização dos SMTUC que o Senhor Presidente mantém em aberto. Acrescentou que na informação técnica dos serviços municipais deixa-se como facultativa a realização de inquéritos à população, pois refere-se que o consultor poderá não ter tempo para os fazer. No entanto, a Senhora Vereadora Regina Bento disse que pensa que não deverão prescindir dessa ferramenta, parecendo-lhe que é absolutamente fundamental, numa reestruturação desta dimensão, ouvir e auscultar a população e prever expressamente o envolvimento das Juntas de Freguesia nas fases do processo. Disse que percebeu que o Professor Álvaro Seco referiu que, no final da segunda fase, haveria um momento de discussão pública, mas que pensa que antes de a proposta ir para discussão pública seria fundamental envolver as Juntas de Freguesia, algo que deveria ficar expressamente previsto. Por último, disse que não é apresentada nenhuma estimativa do custo do estudo, referindo que gostaria de perceber se a Câmara Municipal já tem alguma estimativa, que tipo de procedimento é que vai lançar, se será um ajuste direto, uma consulta prévia ou um concurso público, reiterando se o Executivo Municipal tem alguma estimativa de quanto é que vai custar este estudo de reestruturação da rede.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que corrobora tudo o que a Senhora Vereadora Regina Bento referiu, salientando que na presente data todos ficaram mais descansados, embora considere que o deveriam ter ficado há mais tempo, porque há, de facto, quem esteja a pensar em toda esta rede e em termos de cidade e de concelho. Por outro lado, sublinhou que é dito que, pelo menos, se sirvam os mesmos utentes que, atualmente, são servidos, e que nunca podemos esquecer que são municípios. Assim, disse que gostaria que no final pudessem ir mais longe, pela oportunidade e pela tal possibilidade de terem outros meios, uma vez que poderão retirar meios das linhas que passarão a ser redundantes e que deixarão de fazer sentido, servindo o restante concelho. Deu, ainda, conta da necessidade de, desde o primeiro momento, o utente e o munícipe ficar a ganhar o transporte público, algo que considera fundamental. Assim, salientou que se houver outros momentos de divulgação das diferentes fases em que se está a trabalhar, para além da discussão pública, onde se convidem os municípios, com sessões para os autarcas/presidentes de Junta de Freguesia, algo que ajudará aos utentes perceberem que poderão melhorar significativamente o transporte público que é prestado aos municípios.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que quanto à preocupação em cobrir todo o concelho, a premissa de base é manter, pelo menos, o serviço atual, estando fora de questão zonas que, atualmente, são servidas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

deixarem de o ser. Quanto ao alargamento da rede a outras zonas vai depender muito de um outro aspeto, que é uma grande condicionante, que são os recursos disponíveis. Assim referiu que, à semelhança do que disse a Senhora Vereadora Regina Bento, poderão pensar neste aspeto de forma faseada ou, enquanto autoridade de transportes, fazer uma base completa e depois podem, eventualmente, pensar, no caso de os SMTUC não poderem dar resposta global, enquanto autoridade, fazer uma concessão de um ou outro lote e, dessa maneira, complementar no caso de não haver serviços. Nesse sentido, afirmou que o que interessa é terem uma rede otimizada, com base num conjunto de indicadores que foram apresentados, nomeadamente frequência ou tempos de trajeto, encontrando os equilíbrios naquilo que consideram um serviço aceitável como resposta do transporte coletivo ao concelho de Coimbra e, depois, ao otimizar quando entram com restrições com base nos recursos humanos e de frota disponível, poderem ter de reduzir ou não, deixando ao critério da autoridade de transporte complementar com outro tipo de serviços. Deste modo, disse que tudo isso está em aberto e que, neste momento, estão na fase das premissas de base e que o que é garantido é nunca piorar o que já existe, podendo sim ser melhorado. Quanto ao alargamento a zona não servidas, disse que não se podem esquecer que o regime jurídico impõe serviços mínimos a locais com, pelo menos, 40 habitantes, algo que têm, naturalmente, de cumprir. Por outro lado, mencionou que, em primeiro lugar e do ponto de vista formal, a estratégia para promover o transporte público, é algo que vai passar diretamente para a Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT). Assim, reiterou que tiveram o visto do Tribunal de Contas e que vão assinar, desde já, o contrato da sociedade, salientando que é um “passo de gigante” para se criar o passe/bilhete único que vai permitir e fomentar este transbordo em número ilimitado, sem que as pessoas paguem mais por isso. Neste sentido, recordou que, para além da penalização geográfica e temporal, não podem fazer com que as pessoas paguem mais por isso só porque mudam de autocarro, comprando um novo bilhete. Assim, assegurou que essa questão vai ficar resolvida e que, do seu ponto de vista, é o melhor passaporte que podem dar ao concelho de Coimbra e a toda a região, para fomentar o transporte coletivo. Acrescentou que, também, a própria AGIT vai ficar com essa responsabilidade de desenvolver campanhas de sensibilização à utilização do transporte coletivo, em colaboração com as autoridades de transporte, a Comunidade Intermunicipal, o próprio Governo e a Câmara Municipal. Salientou que ter um bom serviço, ter informação e bilhética integrada e ter uma AGIT que vai colaborar nesse sentido, vai fazer com que essa componente fica completamente salvaguardada. Quanto ao facto de terem eliminação de circuitos que são revistos para não coincidirem com o Metrobus e o facto de terem 100 linhas, demonstra claramente que há um abuso das parcelares, das variantes, mas, também, das linhas, muitas delas que se sobrepõem a outras, dando como exemplo Cascais que tem apenas 30 linhas. Desta forma, assegurou que, neste momento, o que está em causa é garantir um bom serviço, mantendo uma boa cobertura geográfica e temporal, evitando excessos, retirando tudo quanto é “gorduras” que não trazem uma mais-valia, mas que estão a custar imensos recursos aos SMTUC. Assinalou que cobrir o concelho é uma premissa de base, mas que não tem de ser com os SMTUC, uma vez que se tiverem linhas intermodais e regionais que servem essas zonas, as mesmas já estão cobertas e a Câmara Municipal está a pagar por isso na mesma, pagando diretamente à Comunidade Intermunicipal valores bastante elevados, recordando que em 2023 foi mais de 1 milhão de euros só para as obrigações de serviço. Neste sentido, disse que há que otimizar tudo num só processo, recordando que, também, a rede CIM vai entrar com nesta rede radial, devendo sim ter boas condições de transbordo nessas interfaces que foram referidas. Quanto a perder flexibilidade, disse que tudo isso transmite para o tal transbordo, mas que a premissa de base que aqui têm é, no máximo, dois e já em situações de exterior ou entre exterior, ou em algumas de muito pouca procura, de baixa densidade, do exterior para o centro da cidade. Assim, mencionou que tudo isto se vai repercutir num envelope financeiro e de exigências de recursos humanos e de frota, dando conta de que isso é que vai de ter de estudar diretamente com a próxima equipa de trabalho. Acrescentou que a arquitetura de base *versus* a arquitetura alternativa que fica ao critério da empresa, tem muito a ver com o número de transbordos, algo que é um “castigo”, como todos têm consciência, mas que permite reduzir muito, quer as necessidades de recursos, quer do ponto de vista económico, não estando, contudo, de parte a otimização de circuitos e de horários. Essencialmente, disse que têm uma arquitetura de base, que é a parte mais complicada, procurando otimizá-la, tirando partido dos transbordos nos pontos que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

foram referidos. No mesmo sentido, disse que é absolutamente essencial a monitorização, bastando olhar para o exemplo dos transportes metropolitanos de Lisboa, uma vez que quando foi feita esta alteração todos os telejornais abriam exatamente com a grande confusão que se gerou, porque as pessoas não sabiam para onde se dirigir, não sabiam como é que podiam ou quais eram as linhas que os serviam, porque as mesmas tinham números ou nomes diferentes. Assim, afirmou que não faz sentido ter o 50, 51, 50A, 50T, 50V ou 43, que tem uma série de variantes, porque quando otimizar em *softwares* os mesmos não estão preparados para isso, estando sim preparados para trabalhar com linhas e não com estas variantes e parcelares que têm. Desta forma, referiu que têm de fazer uma limpeza, sendo absolutamente essencial, devendo estar preparados para isso e ter muita paciência para, num determinado período de transição, terem de monitorizar e terem a capacidade, disponibilidade e consciência que terão de fazer muitos ajustes, quase que em tempo real. Assim, assinalou que poderão fazer contagens, mas que nunca poderão ter a certeza que as coisas irão funcionar e que, nos primeiros dias, é essencial fazer a monitorização no local e fazer ajustes diretamente nas temporizações, referindo que vão detetar falhas e situações que, se calhar, não se justificam e que vão ter de corrigir. Quanto a estimativas de custos, disse que já foram abordadas algumas empresas para terem uma noção de quanto é que isto poderia custar, tendo sido feita uma pequena análise de mercado, dando conta que estão a pensar num procedimento por consulta prévia, com entidades convidadas, de 3 a 5, porque não há assim tantas no país e que não queriam sair de Portugal para fazer este trabalho, referindo que o valor que está em “cima da mesa” é o que o Código dos Contratos Públicos (CCP) permite, até aos 75 mil euros.

O **Professor Doutor Álvaro Seco** esclareceu que em relação aos 8 ou 9 eixos, os mesmos podem não parecer, mas são exaustivos. Por exemplo, dois dos eixos representados são os que já atualmente servem Almalaguês e que continuam a servir, embora não esteja explícito, estando implícito que o serviço Almalaguês seria feito pelo circuito apresentado.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou qual é que era o eixo que servia Souselas e Botão.

O **Professor Doutor Álvaro Seco** disse que na zona norte são todas linhas que entram pela zona de Coimbra-B (Estrada de Eiras ou Estrada Nacional 1) ou por Lordemão pela circular externa, não estando explicitadas, mas estão implícitas. Por outro lado, explicou que a representação não foi exaustiva, embora tenha sido de propósito, tendo sido apenas para mostrar como é que das linhas atualmente existentes podem nascer novas linhas que são adaptações das atuais linhas.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** referiu que faltaria um eixo para a zona oeste do concelho, que cobriria as zonas ainda não servidas.

O **Professor Doutor Álvaro Seco** explicou que falta, mas que o mesmo está previsto, correspondendo ao eixo noroeste, dando conta que a zona noroeste entrará na cidade pela Estrada da Figueira ou pela Estrada Nacional 1, ou seja, elucidando que a lógica é como é que este eixo se distribui na cidade. Quanto à zona suburbana, disse que a ideia é que seja o mais parecido com a atual distribuição, salientando que a rede Comunidade Intermunicipal tem prevista a existência de linhas municipais nesse setor e, também, de linhas intermunicipais que vêm de Montemor-o-Velho e de Cantanhede e que serão, agora, inteiramente aproveitadas para cobrir essas zonas. Referiu que a grande vantagem dessa solução é que se deixa de tratar como competidora a oferta que é oferecida pela Comunidade Intermunicipal, até porque a Câmara Municipal de Coimbra está a pagar esses quilómetros. Assim, disse que normal é que se complemente a cobertura deste setor do território com a oferta da CIM e que nos sítios onde essa oferta não existe se complemente com a oferta dos SMTUC. Por outro lado, esclareceu que quando disse que a oferta deve ser, pelo menos, tão boa, a ideia é que, em média, irá ser melhor, dando conta que quando se faz qualquer alteração, por muito boa que ela seja, vai haver sempre 10 ou 15% das pessoas que não vão gostar ou que vão ficar objetivamente um pouco pior, assegurando que, esmagadoramente, as pessoas vão ficar igual ou melhor do que estão neste momento. Acrescentou que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

solução que está a ser defendida, na sua perspetiva, é mais a base do que a alternativa, referindo que a alternativa é a que seja mais preocupada com as questões puramente económicas. Por outro lado, referiu que muita gente se questiona se deve haver uma linha direta de Coimbra-B para o Hospital da Universidade, para além da oferta do Sistema de Mobilidade do Mondego que liga diretamente estes dois pontos. Assim, deu conta que, simplesmente, este trajeto não é o mais a direito possível, contudo, considera discutível haver uma ligação direta usando a circular, dado que na perspetiva da Metro Mondego os mesmos não querem, porque é uma concorrente ao seu serviço, mas na perspetiva da oferta depende da quantidade. Desta forma, disse que se houver um número suficientemente alto que justifique a criação de uma linha, a mesma deve ser criada, na sua perspetiva, devendo ser uma decisão que se deve fazer dependendo da valoração que se dá à questão financeira e à questão do serviço. Do mesmo modo, deu o exemplo se deve haver uma linha dos SMTUC direta da Solum ao hospital, considerando que esta tem a mesma questão da linha que exemplificou anteriormente, embora em vez de um trajeto demorar 5 minutos possa demorar 15 minutos, considerando que são estas alternativas que consideram que devem ser explicitadas de uma forma integrada. Disse, ainda, que a qualidade custa dinheiro e que a solução que apresentou é mais do lado da qualidade e menos do lado do custo, admitindo que seja defensável a outra, considerando que se comesse por aí.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que dessas decisões e opções depende muito a sustentabilidade dos SMTUC e que por algum motivo estão todas as soluções em “cima da mesa” e que esse foi um objetivo que defendeu na sua intervenção inicial. Por outro lado, explicou que a zona mais oeste, São Silvestre ou São João do Campo, localidades que são, atualmente, muito bem servidas pelos serviços do operador privado, têm linhas que permanecem neste novo concurso, mas que são articuladas com o serviço intermunicipal e inter-regional. Assim, salientou que, neste momento e na sua opinião, retirar as linhas urbanas e integrá-las nos SMTUC, é piorar o serviço. Desta forma, referiu que para efeitos deste estudo é completamente indiferente, interessando sim identificar os serviços e que só depois é que, com o bilhete único, tanto se dá que seja um operador privado ou um operador público a responder ao serviço. Por fim, disse que há uma zona intermodal que foi criada propositadamente junto à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e à futura Estação do Choupal, no tabuleiro inferior do Açude Ponte, e que tem exatamente esse objetivo que é fazer o transbordo das linhas da zona mais oeste, diretamente para o Sistema do Metro do Mondego ou para andarem a pé na zona da baixa. Assim, referiu que a partir do momento em que tiverem uma zona em condições para permitir largar e apanhar passageiros e fazer o transbordo direto para o SMM é que fará a diferença, não sendo, nessa altura, necessário que os autocarros venham à zona do Arnado ou à zona da Portagem, porque podem transferir as pessoas numa zona sem perturbar a cidade em termos de tráfego. Resumidamente, disse que tudo está a ser pensado de forma articulada, estando sempre abertos a ouvir sugestões ou reclamações, considerando que, nesta fase, permitir uma discussão pública é lançar muito ruído para uma fase em que não têm nada em concreto, considerando que é mais importante lançarem a segunda fase do trabalho e, com base nesta arquitetura, comecem a ter resultados, altura em que vale a pena começar a discutir com as pessoas. Contudo, disse que, nessa altura, poderá haver um número muito reduzido de pessoas que poderão ser muito ruidosas, mas que é impossível terem uma solução que contente toda a gente, a não ser que não tivessem limitações económicas e de recursos, quer técnicos, quer humanos. Assim, afirmou que têm de encontrar uma solução que, acima de tudo, seja praticável e que seja suportável por parte da autoridade de transportes no que respeita ao pagamento das obrigações de serviço público. Por fim, deu conta que têm todas as peças preparadas e que serão lançadas ainda durante o mês de setembro, ainda a tempo da entrada ao serviço do Sistema de Metro Mondego no seu global.

O Senhor **Presidente** agradeceu a presença do Professor Doutor Álvaro Seco, cumprimentando-o pelo excelente trabalho que foi extremamente exaustivo, naquilo que é a preparação da futura rede integrada de transportes públicos de Coimbra e que vai servir melhor a generalidade dos munícipes e que quem trabalha no concelho vendo de concelhos vizinhos ou, simplesmente, para fazer turismo. Referiu que este foi um trabalho extremamente pormenorizado, muito importante, muito bem explicado e fundamentado, e que todos já perceberam que já há muitos anos que deveria ter sido feita uma reestruturação das linhas dos SMTUC,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reestruturação essa que os próprios motoristas, que as conhecem bem essas linhas, tal como as suas sobreposições, insuficiências e redundâncias, já lhes faziam essa afirmação. Nesse sentido, salientou que, agora, é obrigatório esse trabalho por casa da integração com o Sistema de Mobilidade do Mondego, considerando ser uma boa oportunidade para, de uma forma global e integrada, se fazer um estudo de fundo e sério e que vai mudar o futuro da mobilidade em Coimbra, servindo melhor os munícipes. Deu conta que têm a noção de que nunca há unanimidades e que a mesma é inimiga da democracia, dado que a mesma se baseia e fundamenta em maiorias e não em unanimidades, unanimidades estas que são bloqueadoras da democracia. No entanto, disse que com esta integração dos sistemas vão melhorar muito significativamente os transportes públicos em Coimbra, dentro daquilo que são as linhas atuais de defesa da mobilidade, que não tem só relevância económica e social, mas que tem, também, um importante papel em termos ambientais. Por fim, assinalou que este trabalho os deixa bem preparados para o momento de decisão, relativamente a este documento.

Neste contexto, foi apresentada a informação n.º 72556, de 03/09/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 4 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2773/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, no uso das competências consagradas na alínea b) do n.º 2, do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), aprovado através da Lei n.º 52/2015, de 09 de junho, assumidas através da Deliberação de Câmara n.º 2707/2017, de 20/06/2017, as especificações técnicas patentes no documento da ACIV, com vista a integrar o caderno de encargos para lançamento do procedimento, para reformulação da rede dos SMTUC, tendo em conta o início da operação do Sistema de Metro Mondego, assim como os serviços concessionados pela CIM|RC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IV.4. DMTT – DPGRT – Proposta de reajustamento temporário da oferta programada dos SMTUC, a partir de 1 de setembro de 2024

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que este processo é uma verdadeira calamidade para quem precisa e depende dos transportes públicos no seu dia a dia. O que é proposto é que os SMTUC funcionem no período escolar com horários de férias escolares, com algumas adaptações, e nas férias do Natal com horários do mês de agosto. Afirmou que esta medida desencadeará uma situação caótica e, por isso, solicitou ao Senhor Presidente que retirasse este processo da agenda e que o devolvesse aos SMTUC para ser refeito e voltar à Câmara com uma proposta mais razoável, que não deixe as pessoas sem transporte. Não se pode fazer um simples corte cego meramente estatístico, se há sobreposições os SMTUC que as identifiquem e suprimam as linhas sobrepostas. Agora fazer isto sem ouvir ninguém, nomeadamente juntas de freguesia, escolas e hospitais, não é correto, defendeu. Assim, apelou ao bom senso e a que, durante a semana que decorre, os SMTUC reavaliassem esta proposta, reajustando-a. Frisou que não encontrou sequer um parecer da Comissão de Trabalhadores no processo.

Além dos cortes de horário são suspensas linhas em Cernache, nomeadamente as linhas 201, 202 e 203, alegadamente por entrar em funcionamento o transporte flexível, mas não se diz quando. Ou seja, primeiro corta-se e mais tarde, sabe-se lá quando, haverá transporte flexível, criticou.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que, infelizmente, tendia a concordar com a intervenção anterior. Há uma proposta de corte profundo que requer ponderação. Disse que procurou saber, nomeadamente quanto às linhas 201, 202 e 203 (Cernache), se tinha havido um contacto com a Junta de Freguesia e o que terá sido dito à junta é que a CMC iria ter reuniões com os moradores. Concorda com este procedimento de convite aos moradores para uma reunião de esclarecimento sobre o transporte flexível, que aliás, lhe parece ser uma boa solução de transporte. Mas só é uma boa solução se as pessoas estiverem atempadamente informadas, ou seja, antes da implementação, de outro modo as pessoas vão estar contra. E até há duas horas atrás nenhum freguês de Cernache nem a Junta de Freguesia tinham sido convidados a participar em nenhuma reunião, frisou.

O Senhor **Presidente** disse que todo esse trabalho exaustivo de análise dos recursos atuais foi feito na sua intervenção inicial desta reunião. Não vale a pena manter horários que não são cumpridos, porque esse é o principal fator de descrédito dos transportes públicos, afirmou. É necessário que haja uma adequação entre as disponibilidades atuais e os horários preenchidos pelos recursos dos SMTUC. Neste momento a questão principal é, de facto, a disponibilização de motoristas, que é uma situação que não tem uma solução imediata. Frisou que, naturalmente, os trabalhadores dos SMTUC que apresentaram esta proposta fizeram-no com bom senso, maximizando as disponibilidades atuais. Tem-se recorrido às horas complementares, mas os motoristas estão a atingir o limite legal. Acresce que têm estado abertos permanentemente concursos para contratação de motoristas, que ficam desertos.

Remeteu para a sua intervenção no período de antes da ordem do dia e lamentou não ter sido possível repor a carreira de agente único, que teria prevenido esta situação. Nesta fase, julga que o caminho mais eficiente para os SMTUC será o da empresarialização, no sentido de valorizar as carreiras dos trabalhadores. Trabalharão, pois, nesse caminho e apresentarão propostas aos trabalhadores e aos sindicatos.

As linhas de Cernache, como é sabido, não têm praticamente utilização e a resposta flexível vai servir melhor as pessoas daquela zona. Claro que esta medida vai ter de ser explicada e sê-lo-á muito em breve. Assim que as populações perceberem que vão passar a ser servidas com mais qualidade, aderirão ao transporte flexível. Quem não quereria ter um transporte disponível à hora que marcar, ao invés de um horário pré-definido que pode ser pouco conveniente? Portanto, a solução para Cernache serve melhor os munícipes daquela zona. Evidentemente que, a partir do momento em que as linhas forem suspensas, entra em vigor o transporte flexível. Por conseguinte, não vê necessidade de retirar este processo e de adiar algo que apenas vai perpetuar o incumprimento de horários e a perda de confiança das pessoas nos transportes públicos. É essencial recuperar essa confiança, frisou, reafirmando que a situação atual decorre da inação de há muitos anos a esta parte. Durante muitos anos não foi feita uma reestruturação das linhas nem reposição da carreira de agente único. A única tentativa de mudança de modelo de gestão dos SMTUC já foi feita no atual mandato. Este Executivo esforça-se ao máximo para resolver em pouco tempo aquilo que em mandatos anteriores não foi resolvido. Lamentou que a Senhora Vereadora Regina Bento, que tão bem conhece os SMTUC e os seus trabalhadores, os venha agora acusar de falta de bom senso.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que o transporte flexível vai ser implementado em Cernache no âmbito do estudo piloto de um projeto europeu. Esse estudo piloto carece de alguma informação adicional à população, com a junta de freguesia, o que está programado para acontecer ainda esta semana, informou. O objetivo é o estudo piloto iniciar serviço no próximo dia 16, as regras e forma de funcionamento serão transmitidas diretamente à população. Estava prevista uma sessão hoje e outra dia 14, mas recebeu a indicação de que a sessão de hoje foi adiada e está a ser combinada com o Presidente da Junta de Freguesia de Cernache. Considera que qualquer um entende que não é possível manter um serviço que não tem procura e tem despesa associada, mas mais do que isso, importa cessar o gasto de recursos humanos e de frota que estão a fazer e que falta noutros sítios, explicou.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que o PS está de acordo com o transporte flexível, não só na zona de Cernache como eventualmente noutras zonas mais periféricas de menor densidade populacional. O que



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

questionou foi a suspensão das linhas antes da nova modalidade de transporte entrar em funcionamento. Perguntou ainda se a implementação do transporte flexível não tem de vir à aprovação da CMC, enquanto Autoridade Municipal de Transportes.

Quanto à intervenção do Senhor Presidente, refutou que a falta de bom senso não é dos trabalhadores dos SMTUC, é mesmo do Senhor Presidente. Os trabalhadores dos SMTUC apresentam propostas técnicas, depois existem os políticos para analisarem as propostas técnicas e anteverem as questões e o impacto na população. Se assim não fosse, não eram precisos políticos para nada, afirmou, acrescentando que há possibilidade de melhorar os serviços e reduzir a falta de motoristas sem deixar as populações sem transporte. Basta proceder à eliminação de linhas repetidas e com trajetos parcialmente sobrepostos. É também possível reduzir os atrasos com corredores bus exclusivamente dedicados aos SMTUC, que deixaram de existir em Coimbra. E deu como exemplo os STCP-Serviço de Transportes Coletivos do Porto, que estão a utilizar os corredores do Metro. Voltou a questionar qual foi o parecer da Comissão de Trabalhadores a esta proposta, visto que não está anexo ao processo.

O Senhor **Presidente** respondeu que não vale a pena fazer comparações com a STCP, porque Coimbra ainda nem sequer tem canais do Metro, portanto, tudo o que a Senhora Vereadora Regina Bento acabou de dizer é, na sua opinião, demagogia pura. A verdade é que não há motoristas suficientes. Quando um parecer técnico diz que não é possível fazer mais e melhor, vem a Senhora Vereadora Regina Bento afirmar que o poder político deve decidir exatamente o contrário do que aconselham os técnicos. Isso é que é falta de bom senso, sobretudo porque já teve responsabilidades políticas nesta área e não fez nada para evitar que os SMTUC chegassem a esta situação, antes pelo contrário, agravou os desequilíbrios.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** contrapôs que a informação técnica apresentada pelos SMTUC, relativamente à análise das viagens perdidas no primeiro semestre deste ano, diz que 22.151 viagens (23%) são devido à falta de motorista. Tudo o resto é devido a outras causas. 28% das supressões de viagens deveram-se a greves e plenários, frisou, questionando porque é que os trabalhadores, que durante 8 anos de governo socialista da CMC nunca fizeram greve, agora fazem uma quase mensalmente.

O Senhor **Presidente** afirmou que as greves protagonizadas pelos SMTUC no seu mandato são greves nacionais, e não locais. Acresce que não podem retirar aos trabalhadores o direito de fazerem plenários, que aliás já faziam em anteriores mandatos.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** contrapôs que foram greves convocadas pelos sindicatos dos SMTUC. Para além disso, 18% das viagens perdidas devem-se a falta de viatura, o que não compreende, já que supostamente há um plano de renovação da frota. 16% de viagens perdidas deveram-se a não cumprimento de horário, alegadamente devido às obras na cidade.

Assim, entende que há muitas causas de viagens perdidas que dependem da ação do Executivo, a falta de motoristas não é um motivo exclusivo. Acresce que os SMTUC continuam a autorizar mobilidades para outras entidades e mobilidades inter carreiras (nomeadamente para Assistentes Técnicos) e julga que essas medidas de gestão não fazem sentido nesta altura, se há assim tanta falta de motoristas.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que não podia falar pelo Conselho de Administração atual, mas podia garantir que já em 2023, quando esteve à frente do CA dos SMTUC, nunca mais foi autorizada qualquer mobilidade na carreira ou inter carreiras, exatamente por ter noção do agravamento da situação em termos de motoristas. Neste momento não pode falar pelo CA dos SMTUC, mas tem muitas dúvidas que a política tenha mudado face ao agravamento da situação.

Assim, considerando as competências assumidas pela Câmara Municipal enquanto Autoridade de Transportes e tendo por base as dificuldades enfrentadas pelos SMTUC na contratação e manutenção de motoristas para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

responder ao serviço programado, foi elaborada a informação n.º 72622, de 03/09/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes na mesma data, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 4 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2774/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a proposta constante da informação dos SMTUC n.º 6468 de 22 de agosto de 2024, aprovada pelo Conselho de Administração a 22 de agosto de 2024, e que consiste no reajuste/otimização da oferta, face aos recursos disponíveis;**
- **Assegurar uma monitorização contínua e sistemática do ajuste da oferta de transportes públicos à procura real, de forma a identificar eventuais falhas/deficiências e a procura de ações de melhoria, considerando a função determinante assumida pelos SMTUC no sistema de transportes urbanos do concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz e Miguel Fonseca. Absteve-se o Senhor Vereador Francisco Queirós. Votaram contra os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos.

IV.5. DMTT – DPGRT - Alteração da Rede SMTUC na Quinta das Bicas

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** enfatizou que, ao contrário do que diz a informação, não há alteração de horários, apenas de trajeto.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** questionou se foi ouvido o Presidente da União de Freguesias de Taveiro, Ameal e Arzila relativamente a estas alterações.

O Senhor **Presidente** disse que não sabia, mas que presumia que os SMTUC tivessem cumprido a sua função de promover essa audição.

Considerando a necessidade de criação de um estaleiro de obra, para apoio à empreitada "Quinta das Bicas" integrada no programa "1º Direito", com financiamento do PRR, e que vem interromper o trânsito na R. 9 de Dezembro, foi elaborada a informação n.º 71673, de 30/08/2024, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Mobilidade Trânsito e Transportes em 02/09/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, em 4 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2775/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar, enquanto Autoridade de Transportes, as alterações de percurso das linhas 21, 21T e 12, nos termos propostos na informação da DPGRT acima identificada, não havendo lugar a ajustes de horários;**
- **Aprovar a inativação das paragens 1004 e 1005 na Rua Nova do Barreiro e da paragem Santa Eufémia 1 (1006) na Rua de Santa Eufémia.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Francisco Veiga, Ana Bastos, Carlos Lopes, Ana Cortez Vaz, Miguel Fonseca e Francisco Queirós. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Regina Bento, José Dias, Rosa Cruz e Raquel Santos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

V.1. DES – DE – Requalificação da Escola EB1 de Conchada – Funcionamento das atividades letivas durante ano letivo 2024/2025 – Ratificação

De forma a garantir o funcionamento pleno da EB da Conchada, durante o período de execução da empreitada de ampliação e requalificação, num equipamento com condições estruturais e técnico-pedagógicas tendo subjacente o superior interesse da criança, foi elaborada a informação n.º 64845, de 31/07/2024, da Divisão de Educação, de obteve parecer do Diretor do Departamento de Educação e Saúde, de 06/08/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 08/08/2024, e do Senhor Presidente, de 16/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2776/2024 (09/09/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 16/08/2024, que aprovou:**
 - **Efetuar a Revisão ao Protocolo de Cooperação com o Centro de Bem-Estar Social da Sagrada Família tendo em vista o funcionamento das quatro Turmas da EB da Conchada, no ano letivo 2024/2025, com efeitos a 1 de setembro de 2024, bem como prolongar a vigência do citado protocolo até à conclusão das obras da empreitada de ampliação e requalificação daquele estabelecimento escolar;**
 - **A minuta da Revisão ao Protocolo de Cooperação, a qual, dada a sua extensão, fica apenas à presente ata fazendo parte integrante da mesma, celebrado com o Centro de Bem Estar Social da Sagrada Família, com a indicação da disponibilização de quatro salas de aula, (alterando para o efeito o n.º 1, alínea a), ponto i) da Cláusula 3.ª, bem como o valor da comparticipação financeira mensal), e mencionando ainda as alterações entretanto introduzidas pela Adenda ao Protocolo com a disponibilização de mais um espaço para desenvolvimento do Apoio Educativo Individualizado. O montante da comparticipação financeira associado à utilização dos espaços no Centro Bem Estar Social da Sagrada Família, para o ano letivo 2024/2025, totaliza o montante de 30.000,00€, correspondendo a 3.000,00€/mensais, de setembro de 2024 a junho de 2025.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. DES – DE - Escola Básica e Secundária Quinta das Flores - Participação no projeto Parlamento Europeu dos Jovens 2024- Apoio

No seguimento do *email* enviado pela direção da Escola Básica e Secundária Quinta das Flores [EBSQF], representada pelo seu Diretor, a 17 de julho de 2024, foi solicitado o apoio financeiro e logístico do Município de Coimbra para apoiar os alunos que foram selecionados para representar a escola e o Município em duas sessões internacionais no âmbito do projeto Parlamento Europeu dos Jovens [PEJ].

Assim, foi elaborada a informação n.º 65935, de 05/08/2024, da Divisão de Educação, na qual foram exarados pareceres pela Chefe da referida Divisão e pelo Diretor do Departamento de Educação e Saúde em 09/08/2023, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz, de 30/08/2024, e do Senhor Presidente, de 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2777/2024 (09/09/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Atribuir um apoio financeiro no valor de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros) a conceder à Escola Básica e Secundária Quinta das Flores para apoio à participação no projeto Parlamento Europeu dos Jovens, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. DJD - DJ - Associação Une Dois Mundos - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “Coimbra Económica”

A Associação Une Dois Mundos pretende organizar uma atividade denominada “COIMBRA ECONÓMICA”, que decorrerá durante o primeiro período do ano letivo 2024/2025, nomeadamente, entre o dia 7 de outubro e 30 de novembro, nas escolas da cidade de Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 64687, de 31/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, todos de 21/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2778/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), à Associação Une Dois Mundos, para a Atividade “COIMBRA ECONÓMICA”, a decorrer entre os dias 7 de outubro e 30 de novembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.4. DJD – DJ - FAN-Farra Académica de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “VIII Trovador – Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra”

O grupo académico musical pretende organizar uma atividade denominada “VIII Trovador - Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra”, a decorrer nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2024, em Coimbra.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65297, de 02/08/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 21/08/2024 e do Senhor Presidente, de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2779/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 1.000,00€ (mil euros), à FAN-Farra Académica de Coimbra, no âmbito da**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atividade "VIII Trovador - Festival Internacional de Tunas da FAN-Farra Académica de Coimbra", a realizar-se nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.5. DJD – DJ - jeKnowledge Associação – Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Dzain It!” – 2ª edição

A jeKnowledge Associação pretende organizar uma atividade que apelidou de “Dzain it!”. A segunda edição desta Hackathon de Design, numa maratona de design, onde se procura reunir talentos do design para enfrentar desafios criativos em diferentes áreas, durante o fim de semana, dias 4 e 5 de novembro de 2024, no Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra (DEI).

Assim, foi elaborada a informação n.º 65131, de 01/08/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 21/08/2024 e do Senhor Presidente, de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2780/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), à jeKnowledge Associação, para realização da segunda edição da Hackathon de Design, nos dias 4 e 5 de novembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. DJD – DJ - Coro Misto da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Encontro Internacional de Coros Universitários® (EICU)”

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

V.7. DJD – DJ - Coral Quecofónico do Cifrão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “I EPOPEIA”

O Coral Quecofónico do Cifrão – Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra pretende organizar uma atividade denominada “I Epopeia”, no dia 15 de novembro (sexta-feira) de 2024, nos jardins da Associação Académica de Coimbra. O Encontro de Tunas tem como o objetivo promover a tradição cultural e musical académica, fortalecer os laços entre estudantes e preservar as tradições universitárias, e conta com a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

participação da Desconcertuna, Quantunna, Phartuna, Imperial TAFFUC, TFMUC, TMUC, Mondeguinas, As FANS e Maratunna.

Assim, foi elaborada a informação n.º 65053, de 01/08/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 21/08/2024 e do Senhor Presidente, de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2781/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao Coral Quecofónico do Cifão - Tuna da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, no âmbito da Atividade “I EPOPEIA”, a realizar no dia 15 de novembro (sexta-feira), nos jardins da Associação Académica de Coimbra, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.8. DJD – DJ - ASE – Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade “Erasmus National Games (ENG)”

A ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra - é uma secção local da ESN Portugal e faz parte da ESN Internacional. O seu foco é: trabalhar em conjunto com os seus parceiros institucionais e parceiros locais, para enriquecer a experiência de cada estudante internacional, proporcionando a melhor vista possível da cidade que Coimbra é. Com mais de 50 voluntários e recebendo mais de 1000 estudantes Erasmus, esforçam-se todos os dias para dar tudo o que Coimbra tem para oferecer através dos seus eventos. Neste ano de 2024, vão organizar em Coimbra, entre os dias 22 e 24 de novembro, os Erasmus National Games (ENG), no Estádio Universitário de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65031, de 01/08/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 21/08/2024 e do Senhor Presidente, de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2782/2024 (09/09/2024):

- **Atribui Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.000,00€ (dois mil euros), à ASE - Associação Sócrates Erasmus Universidade de Coimbra - ESN Coimbra, para a Atividade “Erasmus National Games (ENG)”, entre os dias 22 e 24 de novembro, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.9. DJD – DJ - Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (AEISEC) - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “FENGGE 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra”

Em 2024, para além de todas as suas outras atividades, a AEISEC tem como objetivo organizar um evento que se apelida de “FENGGE 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra”, sendo considerada a maior feira de engenharia organizada por estudantes, a nível nacional. A 23.ª edição da FENGGE terá lugar no campus do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), de 21 a 23 de outubro de 2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 64788, de 31/07/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 21/08/2024 e do Senhor Presidente, de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2783/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), à Associação de Estudantes do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, para a “FENGGE 2024 - Feira de Engenharia de Coimbra”, a decorrer no campus do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra (ISEC), de 21 a 23 de outubro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.10. DJD – DJ - GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital n.º 190/2023) – Atividade “XIX Jornadas de Cultura Popular”

O GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, pretende organizar uma atividade denominada “XIX Jornadas de Cultura Popular”, que se realiza de 24 de outubro a 30 de novembro de 2024, em vários locais da cidade de Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65088, de 01/08/2024, da Divisão de Juventude, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 21/08/2024 e do Senhor Presidente, de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2784/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir Apoio Financeiro Municipal, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao GEFAC - Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra, para realização da “XIX Jornadas de Cultura Popular”, de 24 de outubro a 30 de novembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.11. DJD – DJ - Caixa Negra – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra - Associação - Proposta para atribuição de Apoio Financeiro Municipal no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Juvenil para a Atividade Pontual 2024 (Edital nº 190/2023) – Atividade "Workshop de Voz e Interpretação"

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

V.12. DAHS – DASo - Parecer para Obtenção de Estatuto de Utilidade Pública dos "Liga dos Pequeninos – Liga de Amigos do Hospital Pediátrico de Coimbra"

Veio a Liga dos Pequeninos – Liga de Amigos do Hospital Pediátrico de Coimbra, com sede em Coimbra, solicitar à Câmara Municipal “[...] parecer fundamentado da Câmara Municipal de Coimbra, sobre a aquisição de Estatuto de Utilidade Pública desta Associação.”

Assim, foi elaborada a informação n.º 64210, de 30/07/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente de 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2785/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar, de acordo com a alínea d), do artigo 8.º, da Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, aprovada pela Lei n.º 36/21, de 14 de junho, o seguinte parecer da Câmara Municipal de Coimbra, para Obtenção de Estatuto de Utilidade Pública de "Liga dos Pequeninos – Liga de Amigos do Hospital Pediátrico de Coimbra:**
“A “Liga dos Pequeninos” é uma associação sem fins lucrativos, que tem como missão aproximar o Hospital Pediátrico de Coimbra da comunidade, sempre em benefício do bem-estar das crianças e jovens contribuindo para que o Hospital Pediátrico seja, cada vez mais, uma Instituição humanizada, eficiente e de elevado grau de credibilidade e de confiabilidade. A Liga dos Pequeninos tem pautado a sua ação na promoção da qualidade de vida das crianças e jovens bem como das suas famílias utentes do Hospital Pediátrico de Coimbra, como dos profissionais desta unidade de saúde. O seu público-alvo são crianças e jovens e as respetivas famílias. As atividades que a Liga dos Pequeninos desenvolve são baseadas em projetos de Empreendedorismo Social, que são resposta a algum tipo de problemática social na população alvo. A “Liga dos Pequeninos” atua como uma ponte entre o meio e cuidados hospitalares com a comunidade no geral, com o meio escolar e com o meio familiar. Ao estabelecer essa ligação entre o hospital e a comunidade, a Associação proporciona um acesso mais amplo a recursos e suporte para as famílias. A “Liga dos Pequeninos” tem contribuído para o desenvolvimento e solidariedade social do Concelho de Coimbra, designadamente na temática das crianças e jovens, merecendo, por essa razão, todo o apoio e reconhecimento da comunidade municipal, uma vez que os fins que visa prosseguir são um aliado de valor imprescindível para a administração pública. Nestes termos, a utilidade pública da “Liga dos Pequeninos” é indiscutível e considerando que preenche os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 460/77 de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 36/2021, de 14 de junho, está, pois, em condições de ser declarado como instituição de utilidade pública.”

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.13. DAHS – DASo – Centro Social Paroquial de S. João do Campo – Pedido de apoio financeiro RMAAAS

Através do registo do documento de entrada Mydoc 27337 de 10/05/2024, o Centro Social Paroquial de São João do Campo vem solicitar à Câmara Municipal de Coimbra apoio financeiro ao abrigo do “Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social” para a aquisição de uma viatura elétrica para apoio à valência do Serviço de Apoio Domiciliário.

Assim, foi elaborada a informação n.º 63552, de 26/07/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 30/07/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente em 19 e 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2786/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir, de acordo com as alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, um apoio financeiro no valor de 5.767,47€, (cinco mil setecentos e sessenta e sete euros e quarenta e sete cêntimos), para comparticipar a aquisição de viatura elétrica para apoio à valência do Serviço de Apoio Domiciliário, através de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Social, a celebrar entre o Município de Coimbra e o Centro Social Paroquial de S. João do Campo, no âmbito do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios na Área Social (RMAAAS), o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.14. DAHS – DASo – Associação Integrar - Pagamento do apoio financeiro no âmbito do Protocolo

Através do documento com o registo de entrada Mydoc n.º 29656 de 20/05/2024 a Associação Integrar vem solicitar a continuidade de atribuição de apoio financeiro, no valor de 4.200€, para comparticipar os custos do subarrendamento relativamente às instalações de um espaço no primeiro andar – Fração 1 FDT do prédio sito na Av. Fernão de Magalhães, 401 e 403, nos termos da cláusula n.º 5 do Protocolo celebrado entre o Município de Coimbra e a Associação Integrar, em 31 de julho de 2023, de forma que esta instituição dê continuidade às atividades que anteriormente eram desenvolvidas nas instalações da Casa Aninhas, pela Associação Integrar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 61626, de 19/07/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 24/07/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente, em 26 e 29/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2787/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a autorização para a realização de despesa no valor de 4.200,00€ para pagamento à Associação Integrar no âmbito do protocolo, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Integrar, o qual tem como objeto comparticipar os custos do subarrendamento relativo ao espaço no primeiro andar – Fração 1 FDT do prédio sito na Av. Fernão de Magalhães, 401 e 403, onde funcionarão as respostas sociais CAFAP e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EASD - Equipa de Rua, e que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.15. DAHS – DASo - Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social – SAAS - apoios de carácter eventual em situações de emergência social – 2.º trimestre 2024 – Ratificação

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 35371, de 28/04/2024, da Divisão de Ação Social, parecer nela exarado pelo Chefe da referida Divisão de 02/08/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz de 27/08/2024 e do Senhor Presidente de 29/08/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2788/2024 (09/09/2024):

- **Ratificar os apoios de carácter eventual, atribuídos aos beneficiários do SAAS no 1.º trimestre de 2024, no valor total de 54.990,47 €, ao abrigo da Portaria n.º 63/2021, de 17 de março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.16. DAHS – DASo - A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural – Parceria para o Projeto "Pedrinhar em Coimbra" - Programa de Financiamento a Projetos do Instituto Nacional de Reabilitação (INR)

Através do documento com o registo de entrada MGD: 47556, datado de 08/08/2024, A Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural veio solicitar ao Município a sua parceria na candidatura que pretende apresentar ao Programa de Financiamento a Projetos do Instituto Nacional de Reabilitação (INR).

Assim, foi elaborada a informação n.º 71166, de 28/08/2024, da Divisão de Ação Social, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão de 29/08/2024 e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 30/08/2024, e despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente respetivamente em 1 e 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2789/2024 (09/09/2024):

- **Aceitar, de acordo com a alínea u), do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o convite remetido pela Pedrinhas – Cooperativa de Solidariedade Social e Cultural para a parceria para o desenvolvimento do projeto "Pedrinhar em Coimbra", no âmbito da candidatura que pretendem fazer ao Programa de Financiamento a Projetos do Instituto Nacional de Reabilitação (INR), através da assinatura da declaração de parceria, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

VI.1. DCT - DC - Pautas e Reflexos - Associação (ciclo João Rodrigues Esteves: A Voz Silenciada) - Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Pautas e Reflexos – Associação, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 28 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 67498, de 09/08/2024, da Divisão de Cultura, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 20/08/2024 e despacho do Senhor Presidente em 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2790/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Pautas e Reflexos - Associação, no montante de 2.000,00€ (dois mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do ciclo de concertos “João Rodrigues Esteves: A Voz Silenciada”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. DCT – DC - Coro Misto da Universidade de Coimbra (Encontro Internacional de Coros Universitários) – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

O Coro Misto da Universidade de Coimbra, associação inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Música, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, na área de Música, no passado dia 28 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 70115, de 23/08/2024, da Divisão de Cultura, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo e despacho do Senhor Presidente, ambos em 26/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2791/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual ao Coro Misto da Universidade de Coimbra, no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros), de modo a dotar a entidade das condições inerentes à realização do XV Encontro Internacional de Coros Universitários, de 12 a 15 de dezembro de 2024, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. DCT – DC - Associação Exploratório Infante D. Henrique - “Drive-in Cinema e Ciência” – Apoio Financeiro Municipal a Atividade Pontual

A Associação Exploratório Infante D. Henrique, inscrita no Registo Municipal dos Agentes Culturais na área de Outra com Interesse Cultural, submeteu uma candidatura ao Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual, no passado dia 27 de junho de 2024, obedecendo ao disposto no n.º 4 do Aviso de Abertura de Candidaturas.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 71140, de 28/08/2024, da Divisão de Cultura, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo em 02/09/2024 e despacho do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2792/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir um Apoio Financeiro Municipal à Atividade Pontual à Associação Exploratório Infante D. Henrique, no montante de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), para apoio à realização do projeto “Drive-in Cinema e Ciência”, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

VII.1. DAG – DLFA - Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – “Festa dos Anos 80 na Rua Direita” – Apoio

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra – APBC, com sede na Rua João de Ruão, n.º 12, Torre do Arnado, R/Chão, Loja 8, em Coimbra, em articulação com o Centro Comunitário de Inserção da Cáritas Diocesana de Coimbra, e ainda com o apoio dos comerciantes da Rua Direita, pretendem realizar uma iniciativa denominada “Festa dos anos 80 na Rua Direita”, a ter lugar no dia 14 de setembro de 2024 (sábado), no horário das 16h00 às 23h00, sem condicionamento ou corte de trânsito, com o objetivo de angariar bens destinados às famílias apoiadas por aquele Centro, bem como para dinamizar o comércio e ambiente local.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71129, de 28/08/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu parecer do Chefe da referida Divisão em 29/08/2024 e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 30/08/2024, bem como despacho do Senhor Presidente de 30/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2793/2024 (09/09/2024):

- **Isentar a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra (APBC), do pagamento de taxas municipais no valor total de 56,00€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, pela realização da iniciativa denominada “Festa dos anos 80 na Rua Direita”, a ter lugar no dia 14 de setembro de 2024 (sábado), no horário das 16h00 às 23h00, sem condicionamento ou corte de trânsito, com o objetivo de angariar bens destinados às famílias apoiadas pelo Centro Comunitário de Inserção da Cáritas Diocesana de Coimbra, bem como dinamizar o comércio e o ambiente local, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Ação e Habitação Social, que defende tratar-se de uma ação que irá promover a dinamização da baixa da cidade, com uma vertente solidária, sem contrapartidas financeiras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. DAG – DLFA – Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra – Festival de Folclore – Terreiro da Erva – Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Rancho Folclórico Tricanas de Coimbra, com sede na Rua do Moreno, n.º 15 –A, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), vai realizar o Festival de Folclore, no âmbito das comemorações do seu 86.º aniversário, no Terreiro da Erva, no dia 21 de setembro de 2024, entre as 20h00 e as 24h00. Formalizou o pedido através do registo n.º 46926 de 06 de agosto, no qual requer isenção do pagamento das respetivas taxas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72123, de 02/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral bem como despacho do Senhor Presidente, todos de 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2794/2024 (09/09/2024):

- **Isentar o Rancho Folclórico das Tricanas de Coimbra, entidade que solicita o pedido de realização do Festival de Folclore, no Terreiro da Erva, no dia 21 de setembro de 2024, do pagamento de taxas municipais no valor total de 1.252,00€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da iniciativa em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Cultura, que considera relevante o contributo desta Associação que promove iniciativas para a preservação e promoção das tradições locais que se pretendem conservar como património imaterial cultural da região e que contribuem para a dinamização da baixa e alta da cidade de Coimbra estando patente o interesse público, a nível cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. DAG – DLFA - 22.ª Edição do Festival Jazz ao Centro – Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra – Apoio

O Jazz ao Centro Clube, com sede no Largo do Poço, n.º 3, União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), vai realizar a 22.ª Edição do Festival Jazz ao Centro - Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, no Jardim junto ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, na Av.ª João das Regras, no dia 22 de setembro de 2024, entre as 10h00 e as 23h30.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72585, de 03/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2795/2024 (09/09/2024):

- **Isentar o Jazz ao Centro Clube, entidade que solicita o pedido de realização da 22.ª Edição do Festival Jazz ao Centro - Encontros Internacionais de Jazz de Coimbra, no Jardim junto ao Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, na Av.ª João das Regras, no dia 22 de setembro de 2024, entre as 10h00 e as 23h30, do pagamento de taxas municipais no valor total de 36,00€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da iniciativa em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Cultura, que considera ser uma iniciativa que integra a agenda cultural de Coimbra, assumindo uma linha de programação que radica no posicionamento único do Jazz ao Centro Clube no contexto dos atores que se dedicam à promoção e divulgação do jazz**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

em Portugal, dando prossecução à atração de diversas comunidades de públicos, fidelizando-os, e enriquecendo o projeto cultural do concelho de Coimbra, estando patente o interesse público, a nível cultural.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. DAG – DLFA - Fundação Bissaya Barreto - Festival Les Siestes 2024 - Calçada de Santa Isabel – Apoio

A Fundação Bissaya Barreto, com sede na Quinta dos Plátanos, Apartado 7049, União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades, vai realizar o Festival Les Siestes 2024, na Calçada de Santa Isabel, nos dias 13 a 16 de setembro de 2024. Formalizou o pedido pelo registo n.º 50062 de 23 de agosto, no qual requer isenção do pagamento das respetivas taxas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72349, de 03/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2796/2024 (09/09/2024):

- **Isentar a Fundação Bissaya Barreto, entidade que solicita o pedido de realização do Festival Les Siestes, no Mosteiro de Santa Clara-a-Nova, na Calçada de Santa Isabel, nos dias 13, 14, 15 e 16 de setembro de 2024, do pagamento de taxas municipais no valor total de 189,00€, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da iniciativa em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Cultura, que considera a realização do evento um contributo para o enriquecimento e para a diversificação da programação promovida por este dispositivo e para o tecido cultural da cidade de Coimbra, estando patente o interesse público, a nível cultural.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. DAG – DLFA - Mostra UC - Requerente – Universidade de Coimbra - “Mostra UC”/ Concerto de Acolhimento dos Novos Alunos da UC 2024/2025 – Apoio

A Universidade de Coimbra, com sede na Reitoria da Universidade de Coimbra – Paço das Escolas, pretende realizar uma iniciativa denominada “Mostra UC”, na Rua Larga e o Concerto de Acolhimento aos Novos Alunos, no Pátio das Escolas, no dia 11 de setembro de 2024, à semelhança do que sucedeu no ano passado.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72691, de 04/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2797/2024 (09/09/2024):

- **Isentar a Universidade de Coimbra do pagamento de taxas de licenciamento no valor de 207,25€, referente ao Licenciamento de Ocupação de Espaço Público, para a realização da “Mostra UC”, com condicionamento e corte de trânsito, Licença de Recinto Improvisado e**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Licença Especial de Ruído, para o Concerto de Acolhimento dos Novos Alunos da UC 2024/2025, ambos a ter lugar no dia 11 de setembro de 2024 (quarta-feira), ao abrigo do n.º 2 artigo 21.º do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Educação e Saúde, por se tratar de um evento marcante e único, de relevante interesse público e manifesto interesse educativo e formativo, de acolhimento aos alunos que pela primeira vez chegam à nossa cidade, destinado aos novos alunos da Universidade que e que pretende dar a conhecer a nova realidade que estes encontrarão, com espaços dedicados às várias faculdades, onde terão a oportunidade de assistir a conversas com antigos/as e atuais estudantes, professores/as e comunidade em geral; a uma mostra com projetos de Investigação e empresas parceiras e a sessões de esclarecimento relativas aos serviços de apoio social da própria Universidade e a conhecer as estruturas da AAC, como é o caso das Secções Culturais/Desportivas e dos Organismos Autónomos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.6. DAG – DLFA - Associação Académica de Coimbra – OAF – Criação de “Fan zone” - Jardim de Santo António dos Olivais – Apoio

Através do registo n.º 48685, de 14 de agosto, a Associação Académica de Coimbra – OAF, com sede na Rua Infanta D. Maria, n.º 23, Freguesia de Santo António dos Olivais, solicitou a autorização e o apoio municipal para a criação de “fan zone” no espaço verde denominado de Jardim de Santo António dos Olivais, nos dias 7, 15 e 17 de setembro.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72725, de 04/09/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral na mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente de 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2798/2024 (09/09/2024):

- **Isentar a requerente, Associação Académica de Coimbra - OAF, entidade que solicita o pedido de autorização para instalar “fan zone” no espaço verde denominado de Jardim de Santo António dos Olivais, nos dias 15 e 17 de setembro, do pagamento de taxas municipais no valor total de 1.200,00€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da iniciativa em conformidade com o parecer do Departamento de Desporto e Juventude.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.7. GGE - Proposta de Protocolo de parceria com a AAC para a realização do evento “A Reunião: Morangos com Açúcar”

Veio a Associação Académica de Coimbra propor à Câmara Municipal de Coimbra uma parceria para a realização do evento A REUNIÃO: MORANGOS COM AÇÚCAR, que terá como data sábado dia 28 de setembro de 2024 na Praça da Canção em Coimbra, e contará com a presença das bandas D’ZRT, 4Taste, Just Girls e FF. Este evento já contou com outra edição tendo juntado mais de 45.000 pessoas de todos os pontos do país, com um impacto enorme a nível nacional nos media e nas redes sociais.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 66741, de 07/08/2024, do Gabinete de Grandes Eventos, que mereceu parecer da Chefe do referido Gabinete e despacho do Senhor Vereador Francisco Veiga mesma data, bem como despacho do Senhor Presidente, de 16/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2799/2024 (09/09/2024):

- **Formalizar uma parceria com a Associação Académica de Coimbra para a realização do evento “A Reunião: Morangos com Açúcar” no dia 28 de setembro de 2024, na Praça da Canção, mediante a celebração de protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.8. DJD – DD – Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra - Taça do Mundo de Parkour 2024 – Parkour WORLD CUP – Parque Verde do Mondego – Apoio

A Câmara Municipal de Coimbra e a Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, vão organizar em Coimbra, de 13 a 15 de setembro, no Parque Verde, na margem direita do rio Mondego, a Taça do Mundo de Parkour 2024 - Parkour WORLD CUP. Em função desta parceria, e dada a importância que tem para a Cidade a realização deste evento desportivo, das reuniões de trabalho realizadas e das necessidades para a sua prossecução, compete definir as responsabilidades do Município de Coimbra e da Secção de Ginástica da Associação Académica de Coimbra, tendo como denominador comum a contenção de custos com recurso a meios logísticos próprios, envolvendo outras unidades orgânicas para partilha de responsabilidades do Município.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 67974, de 13/08/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão em 20/08/2024 e despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente em 21/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2800/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir apoio financeiro no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), à Associação Académica de Coimbra – Secção de Ginástica, conforme previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para a organização da Taça do Mundo de Parkour 2024, de 13 a 15 de setembro no Parque Verde do Mondego – margem direita, e que se encontra de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, titulado por Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 36/2024, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.9. DJD – DD – Associação Desportiva Recreativa 4 Estações - Corridas 7ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel – 4ª Corrida Entre Parques e 7ª Eco Meia Maratona de Coimbra – Apoio

A Associação Desportiva Recreativa 4 Estações, solicitou apoio na organização de três corridas: 7ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel, 4ª Corrida Entre Parques e 7ª Eco Meia Maratona de Coimbra.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71554, de 30/08/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 02/09/2024 e despacho do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2801/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir apoio financeiro à Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações no valor de 2.000,00€ (dois mil euros) para realização das Corridas 7.ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel, 4.ª Corrida Entre Parques e 7.ª Eco Meia Maratona de Coimbra, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado por Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 41/2024, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a Associação Desportiva e Recreativa 4 Estações do pagamento de taxas, no valor de 2.324,70 euros relativo ao apoio do Município aos eventos 7.ª Subida Mítica Ladeira Rainha Santa Isabel, 4.ª Corrida Entre Parques e 7.ª Eco Meia Maratona de Coimbra, nos dias 7 de setembro, 22 de setembro e 13 de outubro de 2024 respetivamente, conforme previsto no n.º 2, do artigo 21.º, do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (Regulamento 307/2021).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.10. DJD – DD - Associação de Basquetebol de Coimbra - III Torneio ABC – Cidade de Coimbra - Apoio

A Associação de Basquetebol de Coimbra, através do RT- 333386, de 05/08/2024, solicitou apoio à organização do III Torneio ABC – Cidade de Coimbra, a ter lugar nos dias 28 e 29 de setembro de 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 69603, de 22/08/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 28/08/2024 e despacho do Senhor Presidente em 29/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2802/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir de apoio financeiro no valor de 1 500 € (mil e quinhentos euros), à Associação de Basquetebol de Coimbra, referente à organização do III Torneio ABC – Cidade de Coimbra, conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Este apoio enquadra-se no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, e encontra-se titulado pelo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 37/2024, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar a referida associação do pagamento de taxas de utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no valor de 912,00€ (novecentos e doze euros), relativos à ocupação do espaço, nos dias 28 e 29 de setembro de 2024, entre as 08h00 e as 20h00, de acordo com o previsto na alínea 41 a) do n.º 4, do artigo 102.º do Regulamento Geral de Taxas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

VII.11. DJD – DD - Federação Portuguesa de Motonáutica - Prova do Campeonato Nacional de Aquabike e T850 e Fórmula Futuro - Rio Mondego – Apoio – Ratificação

A Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Motonáutica, vão organizar em Coimbra, de 3 a 8 de setembro, no rio Mondego, a Prova do Campeonato Nacional de Aquabike e T850 (7 e 8 de setembro) e a Fórmula Futuro (3 a 6 de setembro).

Assim, foi elaborada a informação n.º 70416, de 26/08/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 02/09/2024 e despacho do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2803/2024 (09/09/2024):

- **Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 03/09/2024, que aprovou a atribuição de apoio financeiro no valor de 30.000,00€ (trinta mil euros), à Federação Portuguesa de Motonáutica, para realização da Prova do Campeonato Nacional de Aquabike e T850 (7 e 8 de setembro) e a Fórmula Futuro (3 a 6 de setembro), mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.12. DJD – DD - Associação Recreativa e Desportiva de Ameal (ARDA) - 1ª Meia Maratona do Ameal - Apoio

A Associação Recreativa e Desportiva de Ameal veio solicitar, através do RT 331271, apoio para a organização da 1.ª Meia Maratona do Ameal. A prova será realizada no dia 29 de setembro do corrente ano, com início às 09h00 e final previsto para as 11h30, percorrendo a União de Freguesias Taveiro, Ameal e Arzila por estrada.

Assim, foi elaborada a informação n.º 71340, de 29/08/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 02/09/2024 e despacho do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2804/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir apoio financeiro à Associação Recreativa e Desportiva de Ameal no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para realização da 1.ª Meia Maratona do Ameal conforme previsto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e que de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, se encontra titulado pelo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo n.º 40/2024, cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.13. DJD – DD – Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade” – Campeonato do Mundo por Grupos de Idade- Guimarães – Apoio

O Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, através de *email* de 22/07/2024, solicitou apoio para fazer face às despesas de deslocação de 10 atletas da sua secção de ginástica acrobática, que vão participar no



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Campeonato do Mundo por Grupos de Idade, a ter lugar na cidade de Guimarães, de 08 a 16 de setembro 2024.

Assim, foi elaborada a informação n.º 71126, de 28/08/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 02/09/2024 e despacho do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2805/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir uma comparticipação financeira, conforme o disposto na alínea d) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, no valor de 4.000 € (quatro mil euros), ao Grupo Recreativo “O Vigor da Mocidade”, como contributo do Município para fazer face às despesas de participação no Campeonato do Mundo por Grupos de Idade, mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.14. DJD – DD - Comité Regional de Rugby do Centro – “Torneio de Abertura CRRC 2024” – Apoio

Deu entrada na Câmara Municipal de Coimbra (CMC) *email* no passado dia 09 de agosto (RT 333860) por parte da entidade Comité Regional de Rugby do Centro (CRRC), informando da intenção de realização do evento denominado “Torneio de Abertura CRRC 2024” destinado aos escalões de formação Sub16 e Sub18, no presente mês de setembro no Estádio Universitário de Coimbra, com o objetivo de promover o intercâmbio das equipas da Região Centro e cuja previsão de participação serão 200 atletas.

Assim, foi elaborada a informação n.º 71983, de 02/09/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes em 03/09/2024 e despacho do Senhor Presidente em 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2806/2024 (09/09/2024):

- **Atribuir apoio financeiro ao Comité Regional de Rugby do Centro, no valor de 1 000,00€ (mil euros) para a realização do “Torneio de Abertura CRRC 2024”, em setembro de 2024 no Estádio Universitário de Coimbra, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, mediante a celebração de contrato-programa cuja minuta fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.15. DJD – DD - Programa "Coimbra a Nadar" – Proposta de alteração do critério de inclusão de candidatos

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos para melhor análise e fundamentação.

VII.16. DJD – DD - Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira - Empréstimo e por tempo indeterminado de colchões de queda, estrado e capa do salto à vara existentes no Estádio Municipal Cidade de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da substituição do equipamento da modalidade atletismo que equipava a Pista de Atletismo do Estádio Municipal Cidade de Coimbra, relativo ao salto à vara, refere-se o presente processo à apresentação de proposta de cedência, por empréstimo e tempo indeterminado, do antigo equipamento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72710, de 04/09/2024, da Divisão de Desporto, na qual foi exarado parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes na mesma data e despacho do Senhor Presidente em 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2807/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a cedência, por empréstimo e tempo indeterminado, dos colchões de queda, estrado e capa do salto à vara, ao Centro Popular de Trabalhadores do Sobral de Ceira, para apetrechamento do Centro de Lançamentos e melhoria das condições de treino, de acordo com o previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII. HABITAÇÃO

VIII.1. DEEM - DEH - Empreitada "Reabilitação de 105 Habitações Municipais nos Bairros da Rosa e Ingote - 1.º Direito - Lote 3" – Trabalhos complementares n.º 1 e prorrogação de prazo

Sobre a referência 55996, de 16/08/2022, foi aprovada, por deliberação da Câmara Municipal n.º 792/2022, de 3 de outubro, a adjudicação da empreitada mencionada em epígrafe à empresa CONWAY, Lda. no valor de 670.651,35€, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 450 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, tendo o respetivo contrato (n.º 47/2022) sido celebrado em 07/12/2022. A consignação dos trabalhos foi realizada em 26/04/2023, sendo, portanto, a data-limite contratualizada para a conclusão do prazo da obra em 19/07/2024.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 60740, de 16/07/2024, da Divisão de Edifícios Habitacionais, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão em 29/07/2024 e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, de 02/08/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Cortez Vaz e do Senhor Presidente, respetivamente, em 21 e 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2808/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar os trabalhos a menos, identificados no "Mapa de Trabalhos a Menos", no valor de 29.818,12€ (s/ IVA), ou seja, 31.607,21€ (c/ IVA), nos termos do artigo 379.º do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, e a anulação do respetivo compromisso e cabimento;**
- **Aprovar os trabalhos complementares no valor total de 26.674,34€ (s/ IVA), ou seja, 28.274,80 (c/ IVA), nos termos do n.º 1 do artigo 370.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 378.º do CCP;**
- **Aprovar a minuta do contrato dos trabalhos complementares n.º 1, em simultâneo com a aprovação daqueles, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, na sua redação atual, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a prorrogação do prazo de execução em 79 dias, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 07/10/2024, sem quaisquer outros encargos para o dono de obra (aqui incluindo custos de estaleiro e/ou outros custos), com a exceção da revisão de preços, que é calculada com base no plano de pagamentos reajustado.**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

IX.1. SMPC - 1ª Equipa de Intervenção Permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes - Autorização do processo de despesa para renovação automática de protocolo

O Protocolo celebrado a 04/05/2018 entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes permitiu a criação da primeira Equipa de Intervenção Permanente (EIP) no Concelho, tendo a referida equipa iniciado funções a 01/09/2018 e renovado protocolo em 01/09/2021, por mais três anos, cujo prazo termina em 31/08/2024, razão pela qual se torna necessário proceder a nova renovação.

Assim, foi elaborada a informação n.º 69394, de 21/08/2024, do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual foi exarado parecer pelo coordenador do referido serviço em 26/08/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente, respetivamente em 26 e 29/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2809/2024 (09/09/2024):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais e no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma, o apoio previsto de 150.000,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, pelo funcionamento da 1.ª Equipa de Intervenção Permanente, calculado de acordo com o Decreto-Lei n.º 84-F/2022, de 16 de dezembro, que aprova as medidas de valorização dos trabalhadores em funções públicas, para um período de 3 anos, de acordo a informação MGD n.º 69394/2024, com dotação nas Grandes Opções do Plano (GOP) 2024, e anos seguintes, nos seguintes termos:**
Ano 2024 - 20.000,00€;
Ano 2025 - 48.500,00€;
Ano 2026 - 48.500,00€;
Ano 2027 - 33.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. SMPC – Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Coimbra e de Brasfemes – 2024 – Prestação de apoio anual – Autorização do processo de despesa

A Câmara Municipal de Coimbra financia a atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (AHBV) de Coimbra e de Brasfemes através de atribuição de apoios financeiros decorrentes de protocolos celebrados, tendo sido aprovada a metodologia para definir o apoio financeiro a atribuir a cada uma das Associações, na reunião da Câmara Municipal realizada a 18/06/2018 – Deliberação n.º 427/2018.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 69393, de 21/08/2024, do Serviço Municipal de Proteção Civil, na qual foi exarado parecer pelo coordenador do referido serviço em 26/08/2024, bem como despachos do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Senhor Vereador Carlos Lopes e do Senhor Presidente respetivamente em 26 e 29/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2810/2024 (09/09/2024):

- **Conceder, ao abrigo da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes e à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra o valor global de 120.000,00 €, distribuído nos termos dos critérios aplicados na informação do Serviço Municipal de Proteção Civil acima identificada e vertidos sob a forma de protocolos, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma, e a que correspondem 53.656,67€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brásfemes e 66.343,33€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

X.1. DEP - DP – Valorização de Corredor Verde em Contexto Urbano – Bosque dos Loios

O Bosque dos Loios apresenta uma localização estratégica, inserido numa das zonas mais densas da cidade de Coimbra, permitindo ainda cerczir aquele espaço com base numa ligação pedonal de grande qualidade e interesse entre a zona de S. Jerónimo e a Solum. O projeto desenvolvido associa a estes corredores verdes urbanos zonas de fruição urbana e de bem-estar, ao mesmo tempo que dá continuidade à estrutura de verde entre esta zona e o Penedo da Saudade. Tirando partido dos depósitos das Águas de Coimbra, entretanto desativados. Abre-se ainda aqui uma janela de oportunidade para a sua conversão num espaço de utilização pública, num equipamento ou pequeno espaço comercial de apoio aos utilizadores do Bosque. Trata-se de um projeto que representa uma clara mais-valia para aquela zona urbana, onde se concilia a criação de um espaço verde que preserva as características naturais do bosque, as valências de acessibilidade pedonal e um espaço de bem-estar e de fruição urbana. O projeto foi desenvolvido pelos serviços municipais (DP/DEP) em articulação com a Divisão de Espaços Verdes e conhecimento da Águas de Coimbra.

O Senhor **Vereador Francisco Queirós** disse que este projeto irá valorizar imenso todo aquele espaço. A candidatura no âmbito do Centro 2030, vai permitir abranger uma zona muito importante da cidade.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 65650, de 05/08/2024, da Divisão de Projetos, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público, respetivamente em 6 e 22/08/2024, bem como despachos do Senhor Vereador Francisco Queirós e da Senhora Vereadora Ana Bastos de 27/08/2024 e do Senhor Presidente de 28/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2811/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar o estudo prévio da Valorização do Corredor Verde em Contexto Urbano – Bosque dos Loios nos termos propostos na informação acima identificada, para potenciar a sua submissão a candidatura ao programa CENTRO2030-2024-07 “Corredores verdes em contexto urbano - ITI CIM”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

PONTO XI. PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

XI.1. DEEM-DEEq - Empreitada “Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel” – Relatório final / Proposta de Adjudicação

Com vista à adjudicação da empreitada “Convento de São Francisco - Estabilização na Encosta Poente da Calçada de Santa Isabel”, ao abrigo do Código dos Contratos Públicos, anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na redação aplicável ao procedimento pré-contratual, foi aprovada a abertura de um concurso público sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia, por deliberação da Câmara Municipal n.º 2045, de 05/02/2024.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 64664, de 31/07/2024, do Júri do Procedimento (Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais), que obteve parecer da Chefe da DEEq em 14/08/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente em 20 e 22/08/2024, tendo o Executivo deliberado, nos termos do artigo 148.º e para os efeitos do artigo 73.º, n.º 1, ambos do CCP:

Deliberação n.º 2812/2024 (09/09/2024):

- **Adjudicar a empreitada ao concorrente – Veiga Lopes, S.A., no valor de 1 747 248,60€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 365 dias, por apresentar proposta nas condições legais e formais exigidas;**
- **Aprovar a minuta do contrato anexada ao presente processo de empreitada, em simultâneo com a adjudicação, nos termos do artigo 98.º do CCP;**
- **Designar o Eng.º César Alvoeiro, Técnico Superior afeto à DEEq, gestor do contrato, que terá a função de acompanhar permanentemente a execução deste, nos termos do artigo 290.º-A do CCP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. DEP – DIEP – “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3” – Revisão de Preços extraordinária pelo método misto de fórmula contratual e garantia de custos

Através de Deliberação n.º 2180, de 21/12/2020, de Reunião de Câmara Municipal, foi aprovada a adjudicação do LOTE 3 da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária” obra à empresa “Prioridade - Construção de Vias de Comunicação, S.A.”, no valor 639.742,26 € (seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e dois euros e vinte e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de 720 dias.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 69850, de 22/08/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público em 02/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos em 03/09/2024 e do Senhor Presidente em 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2813/2024 (09/09/2024):



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar e autorizar a despesa referente à atualização da Revisão de Preços da “Empreitada de Conservação Corrente de Rede Viária – LOTE 3” no valor de 54.698,09 € (c/IVA), de acordo com os cálculos apresentados nos mapas em anexo à informação n.º 69850/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

XII.1. DAG – DLFA - Farmácia Moço, Unipessoal, Lda. - Av.ª Fernando Namora - ocupação de espaço público com contentores para o exercício da atividade

Através do registo n.º 44181, de 22/07, a Farmácia Moço Unipessoal, Lda., com sede na Av.ª Fernando Namora n.º 252, Freguesia de Santo António dos Olivais, requereu licença para ocupação de espaço público com 5 contentores com a área de 74m², para o exercício da atividade de Farmácia, no espaço junto à Farmácia (descampado e sem uso), na Av.ª Fernando Namora, pelo período de 6 meses, entre 30/09/2024 e 29/03/2025, com isenção do pagamento de taxas de ocupação de espaço público. A ocupação solicitada terá a duração das obras de renovação da Farmácia que irão realizar, com vista à melhoria das condições para os utentes, bem como para a implementação de uma nova solução de gestão de stock.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71047, de 28/08/2024, da Divisão de Licenciamentos e Fiscalização de Atividades, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral em 30/08/2024 e despacho do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2814/2024 (09/09/2024):

- **Isentar a Farmácia Moço, Unipessoal, Lda., entidade que solicita o pedido de ocupação de espaço público com 5 contentores para o exercício da atividade de farmácia, do pagamento de taxas municipais no valor total de 55.056,00€, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2 do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, por se considerar o relevante interesse público da ocupação, em conformidade com o parecer emitido pelo Departamento de Educação e Saúde, que considera importante a manutenção do funcionamento da Farmácia em questão, tendo em conta que as obras de remodelação têm em vista a melhoria das condições das instalações em prol dos munícipes, estando patente o interesse público, a nível da saúde.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. DEP - DP - SMM, troço ASJ-Portagem: Estação SOLUM

Por solicitação da IP, foi feita uma visita à obra do Metrobus, estação da Solum de modo a avaliar o perfil tipo a adotar para o passeio existente entre o canal e a Av. Fernando Namora. Trata-se de um passeio com árvores existentes a manter e onde estão propostas novas árvores e um canteiro contínuo que acompanha o canal.

A Senhora **Vereadora Regina Bento** disse que se trata de uma alteração ao projeto da Metro Mondego, cujas obras são da responsabilidade da IP, competindo à CMC acompanhar e cooperar com essa entidade de forma a garantir a concretização das empreitadas dentro dos prazos previstos e, sempre que possível, a melhorar as soluções do projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente às peças desenhadas apresentadas, disse que não lhes foi apresentada a apresentação de realidade virtual que a Metro costuma fazer e que é muito útil para o cidadão comum que não é arquiteto nem engenheiro. Por outro lado, não há termo de comparação, ou seja, não são apresentadas as peças anteriores.

Na informação técnica é dito que o projeto define para uma faixa entre canal BRT e Av. Fernando Namora com uma largura total de 3,80 m (medidos pelo interior do lancil), um canteiro com 1,80m e um passeio com 1,80m, separados por um lancil de 0,20 m. Este perfil conflitua com as árvores existentes, uma vez que o lancil de separação proposto interceta os troncos das árvores. Portanto, o que daqui deduz é que há um problema com o projeto, que é responsabilidade da IP, e quem fez o projeto projetou um lancil a intercetar troncos de árvores. Se a IP tem obras em curso com projetos que têm erros como este é preocupante e, nesse sentido, perguntou se estas alterações não significam trabalhos a mais e que impacto isso terá em termos financeiros. Por outro lado, perguntou se não deveriam ter um registo com essas alterações, em nome da transparência tão propalada pelo Senhor Presidente. Lembrou que houve uma situação semelhante não muito distante, na Rua General Humberto Delgado, discutida em reunião da CMC, e naquele caso a informação técnica dizia que o projeto aprovado assumia a plantação de árvores em pleno passeio, afetando a largura útil atribuída à circulação pedonal. Trata-se do passeio adjacente ao muro da ESEC, onde estavam previstas caldeiras para a plantação de árvores, apesar do passeio reduzir de 5 para 2,4 metros, pondo mesmo em causa o cumprimento da Lei, nomeadamente a largura mínima imposta pelo Regime das Acessibilidades. Nesse caso deu-se provimento à alteração do projeto proposta de não arborizar o passeio conforme estava previsto, porque o projeto da IP não respeitava a Lei. No entanto, na mesma altura e numa obra em curso com base em projetos deste Executivo estavam a ser arborizados troços na Estrada de Eiras (e a seu ver, bem) em que estavam a ser feitas caldeiras e a plantar árvores em passeios com uma largura igual ou até inferior à largura que levou o Executivo a propor a não arborização do passeio ao longo do muro da ESEC. Portanto, não percebe muito bem qual é a coerência deste Executivo.

Deixou uma última nota relativamente à utilização de betão desativado, proposta na informação técnica para formalizar os caminhos existentes na nova zona da Estação Solum. Disse que procurou informar-se sobre o betão desativado e ficou a saber que o adjetivo desativado não significa exatamente que seja uma solução inócua em termos de impacto ambiental, nomeadamente emissão de carbono e uso de recursos naturais, pelo que estranha o uso deste material por um Executivo que se diz tão preocupado com as questões ambientais. Neste contexto, questionou se não poderão ser investigadas outras formas de formalizar estes caminhos sem recorrer a este material em concreto.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que se congratulava com a alteração de posição da Senhora Vereadora Regina Bento, visto que quando estavam em posições contrárias e se discutiu o sistema de Metro Mondego ela própria por diversas vezes exigiu as peças desenhadas dos projetos, que lhe foram sempre negadas. Agora, a Senhora Vereadora Regina Bento vai mais longe, não só quer as peças desenhadas como a apresentação a 3D, e com certeza não tem noção de quanto isso custa. Os desenhos patentes na informação são feitos diretamente na CMC com base nos poucos recursos financeiros e informáticos que têm. Os renders a 3D requerem software específico, formação e recursos próprios de gabinetes de arquitetura, caros, de que a Autarquia não dispõe. Portanto, os poucos renders 3D que têm sido apresentados são desenvolvidos diretamente pela Metro Mondego, que tem verbas para essa divulgação, explicou, acrescentando que não compete à CMC gastar verbas nesse tipo de apresentações do projeto SMM, muito menos para pequenas alterações como a que está hoje em causa. Trata-se de duas pequenas alterações pontuais. Apraz-lhe saber que finalmente a Senhora Vereadora Regina Bento reconhece que uma peça desenhada às vezes fala mais que todo um projeto, mas não pode deixar de lamentar que o anterior Executivo tenha aprovado todo o SMM sem fornecer aos vereadores uma única peça desenhada, quanto mais uma apresentação 3D.

Efetivamente, o projeto interceta as árvores, mas não será um erro, como afirma, e lembrou que o projeto inicial do SMM tinha muitas situações destas, de abate de árvores, no passado, e felizmente foi possível alterar. Uma árvore junto ao lancil põe em causa a segurança rodoviária, as boas regras mandam recuar tudo quanto é obstáculos, e foi o que fez a CMC: detetou o problema e atempadamente agiu. Quanto à hipótese de haver



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

trabalhos a mais, respondeu que preferia não levantar essa questão, uma vez que não é a CMC que os paga, é o Governo, mas considera que é dinheiro bem gasto. Há, de facto, muitos erros no projeto do SMM aprovado pelo Executivo socialista, que deviam ter sido detetados pela CMC e não foram, e que urge agora corrigir, afirmou. Competia à CMC fiscalizar um projeto desta envergadura, desta natureza e importância para Coimbra, e não teve no passado essa capacidade, acusou. Daí a necessidade atual de correção tão frequente e quase em tempo real.

Quanto à mencionada alteração ao projeto na Rua General Humberto Delgado, disse que não se tratou de retirar as árvores, mas, sim, substituir a sua localização. Ou seja, não serão colocadas no passeio dado que não tem largura útil e estão a prejudicar a circulação pedonal num sítio de grande afluência pedonal, com o Alma Shopping e as várias escolas. As árvores foram passadas para o recinto da ESEC, pelo que não aceita que se diga que estas foram simplesmente retiradas. Elas não foram retiradas, a sua localização foi alterada, esclareceu, acrescentando que as árvores vão para um sítio muito mais amigável, um corredor verde do lado de dentro da ESEC onde terão todas as condições para viver com uma saúde muito mais durável do que estivessem em plena via pública, a levar com poluição. E garante-se na mesma o sombreamento. Portanto, não há nenhuma alteração de política, assume-se como clara defensora de árvores e, sempre que possível, irá colocá-las, garantindo o cumprimento do Regime de Acessibilidades. O que têm feito, quando não há espaço nos passeios, é sacrificar um pouco a saúde das árvores, fazendo caldeiras revestidas com resina epóxi. Não é a melhor solução para as árvores se desenvolverem, mas é a solução de compromisso. Entre isso e não ter árvores, prefere tê-las.

A IP merece todo o seu reconhecimento, as suas equipas podem ter feito erros, mas a CMC também os deixou passar. A IP tem mantido com a CMC uma parceria irrepreensível e nunca deixou de a ouvir na ótica da necessidade de trabalhos a mais ou complementares para corrigir erros. Por isso, só tem a agradecer a postura desta entidade.

Quanto ao betão desativado, convidou a Senhora Vereadora Regina Bento a fazer uma visita à Rua D. João III, junto ao Jardim de Infância Municipal e ao Jardim Escola João de Deus. Entre estes e o Alma Shopping há uns caminhos em zig zag que inicialmente eram toda uma zona inóspita em calçada e lajetas, e que este Executivo mudou, criando zonas verdes. E dentro dessa zona de verde criaram uns caminhos em zig zag que são em betão desativado. Foi garantido o conforto com materiais que ainda são algo permeáveis, explicou, assim, julga que a Senhora Vereadora Regina Bento não tem de estar preocupada com isto. Se fosse uma área grande, como a que o Executivo anterior tinha aprovado quer para a Praça 25 de Abril quer para a Rua D. João III, era motivo de preocupação, por isso esses projetos foram alterados.

Portanto a solução é boa, garante o escoamento de águas, o conforto e a permeabilidade, e continua a haver verde de ambos os lados.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 72122, de 02/09/2024, da Divisão de Projetos, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Espaço Público em 03/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos de 04/09/2023 do Senhor Presidente em 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2815/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar as 2 alterações pontuais ao projeto, com vista a melhorar a qualidade funcional e paisagística da solução global, nos termos propostos na informação n.º 72122/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. DGU – DCHRU - Raquel Gil Marques Pena Seldon– Operação de Loteamento - Quinta da Copeira - União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas - Retificação de taxas - Registo 45693/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Refere-se o presente registo, à apresentação de pedido de revisão das taxas, tendo em consideração a argumentação apresentada na informação n.º 67212 de 08/08/2024 (MGD 67545, de 09/08/2024), do Chefe da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 30/08/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente de 3 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2816/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar o pedido de revisão de taxas do licenciamento das obras de urbanização da operação urbanística de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 97.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). A taxa deve passar de 132.762,53 € para 114.967,80 €, de forma a considerar o montante de 17.797,00€ relativo à execução da rede de drenagem de águas residuais pluviais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. DGU – DCHRU – Valores Diferentes, Lda. – Alteração à Operação de Loteamento - Alvará 305 - Rua Virgílio Correia - Freguesia de Santo António dos Olivais – Registo 392299/2024

O presente pedido reporta-se a operação de loteamento com obras de urbanização, sujeito ao regime de licença administrativa, no âmbito do disposto na alínea a), do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, apresentado por parte de Valores Diferentes, Lda., pedido de “*Alteração à licença de loteamento titulado pelo alvará n.º 305*”, referente aos prédios n.º 8901/20110228, (matrizes n.º 2723/1181/1182), e n.º 9564/20120905, matriz n.º 2547 da Junta de freguesia de Santo António dos Olivais), localizados na Quinta de Montes Claros ou Quinta da Casa Amarela ou/e Quinta de Baixo.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** lembrou que não há muito tempo tiveram um munícipe que veio à reunião da CMC exatamente questionar sobre esta matéria, se tinha ou não tinha havido alteração. E como os serviços estavam a fazer alteração ao alvará de loteamento e não referiam essa questão, chamou aqui a atenção para o facto de haver dois pontos adicionais, porque só tem uma palavra e assumiu-a em sessão pública, em Santo António dos Olivais, perante o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e todos os moradores que lá estiveram e vieram solicitar que aquele arruamento fosse meramente pedonal e ciclável. Portanto, é uma solução que responde ao anseio da população, quebrando assim uma ligação rodoviária que estava prevista e que já vinha do Executivo anterior, entre a Rua Virgílio Correia e a Rua Frei Tomé de Jesus. Passará, assim, a ser pedonal e ciclável, sugerindo a alteração do pavimento dada a função pedonal/ciclável que lhe fica atribuída, propondo-se a alteração do material betuminoso por calçada de cubos de granito 10x10.

Clarificou que com esta ligação não haverá ligação rodoviária entre a Rua Virgílio Correia e a circular interna, que estava inicialmente prevista e continua no PDM. Os serviços, vieram exigir, e bem, quando a rotunda foi feita, que houvesse um troço já executado e que agora vão eliminar. Portanto, são duas grandes alterações, a que acresce uma outra que tem a ver com o perfil transversal. Exigiu que as árvores saíssem do passeio para aumentar a largura útil para os peões, passando estas para o estacionamento, ou seja, perdeu-se capacidade de estacionamento (que não lhe parece que seja o mais relevante naquela zona e garantindo as dotações, porque havia excesso de dotação) e ganhou-se uma frente muito mais arborizada, com árvores de caldeiras de grande dimensão. Se assim não fosse, teriam um passeio com árvores e ao circular na via só veriam carros.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 63227, de 25/07/2024 (MGD 71918, de 02/09/2024), da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Urbanística em 02/09/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente respetivamente de 4 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2817/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar as alterações à licença da operação urbanística de Loteamento titulada pelo Alvará n.º 305, ao abrigo do n.º 8 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, nos termos apresentados na informação acima identificada. A essas alterações acrescem:**
 - 1. A via compreendida entre a Rua Frei Tomás de Jesus e a Rotunda situada no término da R. Virgílio Correia, sem prejuízo da alteração estabelecida na b), deverá ser condicionada a circulação pedonal e ciclável, tal como determinado em sessão pública com os moradores, decorrida na JF Santo António dos Olivais;
 - 2. No que respeita ao mesmo trecho, e dada a função pedonal/ciclável que lhe fica atribuída, deve ser avaliada a alteração do revestimento do pavimento, propondo-se a alteração do material betuminoso por calçada de cubos de granito 10x10.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. DGU – DGUN – Centro Social Paroquial de Trouxemil – Dispensa de estacionamento

No âmbito do processo n.º 72/2024/274, que tramita em nome de Centro Social Paroquial de Trouxemil, propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o enquadramento disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, no que se refere à dispensa de previsão de 7 lugares de estacionamento (4 públicos e 3 privados), na impossibilidade física para a implantação de lugares de estacionamento público.

Assim, pelas razões aduzidas em III.10 da informação 69822/2024/DGUN, foi elaborada a informação n.º 70295, de 26/08/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 30/08/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 3 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2818/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar, no âmbito da operação urbanística apresentada pelo Centro Social Paroquial de Trouxemil, a dispensa da dotação de 7 lugares de estacionamento (4 públicos e 3 privados) ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1, do artigo 133.º do Regulamento do PDM, dada a impossibilidade física para a implantação desses lugares, uma vez que se trata de um espaço consolidado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Justificação de voto dos Senhores Vereadores do Partido Socialista:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente, em cumprimento do previsto no PDM em vigor, a isenção de lugares de estacionamento, sem qualquer tipo de imposição de contrapartidas de taxas ou impostos sobre os empreendedores, como contributo e incentivo à reabilitação urbana e como forma de aumentar o grau de utilização das infraestruturas existentes, numa perspetiva de planeamento sustentável e regeneração da ocupação da cidade e do concelho, densificando a zona urbana e favorecendo os modos não motorizados e de transporte público.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Registamos ainda a mudança de posição radical da atual maioria, que sempre criou obstáculos à utilização deste mecanismo previsto no PDM no anterior mandato, colocando em causa a reabilitação urbana e os próprios munícipes empreendedores e as empresas”.

XII.6. DGU – DGUN - Lugrade - Bacalhau de Coimbra, S.A. - Rua de Alcorredores - Ponte de Vilela – União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela – Registo 50273/2023

Lugrade- Bacalhau de Coimbra, S.A, veio ao abrigo do presente registo apresentar o pedido de informação prévia para obras de Demolição, Alteração e Ampliação destinada a Indústria Transformadora de Bacalhau – CAE Principal 10204-R3, Obra de Arranjos Exteriores, destinada a estacionamento e Obra de Edificação destinada a Armazém, no âmbito do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, sito na Rua de Alcorredores - Ponte de Vilela, União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

Assim, foi elaborada a informação n.º 71271, de 29/08/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística em 30/08/2024 e despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 4 e 5/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2819/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a redução de 50% dos lugares de estacionamento privativos ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º da "Suspensão Parcial do PDMC e estabelecimento de Medidas Preventivas", tendo por base o estudo da especialidade anexo à informação acima identificada e que demonstra que, face às atividades a serem desenvolvidas nas instalações industriais em apreço, a dotação assegurada nas parcelas B e C dá resposta à procura previsível, devendo, no entanto, a proposta definir e estabelecer de forma clara e objetiva os circuitos pedonais entre as parcelas, a acessibilidade à rede de transportes públicos, assim como as medidas previstas nas principais horas de entrada de forma a evitar paragens na Rua dos Alcorredores e Rua 25 de Abril, conforme parecer emitido pelo Departamento de Espaço Público (DEP), expresso na informação n.º 71210/2024/DGUN, e confirmado por despacho da Senhora Vereadora Ana Bastos, exarado em 26/08/2024.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7. DGU – DGUS - IParque-Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA - Projeto de Loteamento da 2.ª Fase B

A titular do processo, IParque-Parque para a Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M., SA, “*Vem solicitar um parecer para a presente operação urbanística de loteamento, ao abrigo dos n.º 1 e n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro da alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º e do n.º 2 do mesmo artigo do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE), aprovado pelo Decreto-Lei 555/99 de 16 de dezembro, na sua redação mais atual.*”, sujeita a parecer prévio não vinculativo que contempla projeto de loteamento referente à 2.ª fase B do Iparque, localizado em Antanhol.

Neste contexto, e tendo por base a informação n.º 73063, de 04/09/2024, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD 52069, de 04/09/2024), o parecer nela exarado pela Chefe da referida Divisão na mesma data, e os despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, de 05/09/2024, o Executivo deliberou:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 2820/2024 (09/09/2024):

- **Emitir Parecer Prévio Favorável Não Vinculativo, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) sobre a operação urbanística de loteamento da 2.ª fase B do IParque, consubstanciada na planta de síntese apensa à informação acima identificada. As propriedades referentes à operação de loteamento inserem-se no Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, aprovado pela Assembleia Municipal de Coimbra em 27 de dezembro de 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII. COOPERAÇÃO EXTERNA

XIII.1. SMPC – Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Coimbra e Sal (Cabo Verde)

Na sequência de reunião mantida no dia 27 de maio com o Vereador da Ilha do Sal nos Paços do Município de Coimbra, foi dada continuidade ao processo de elaboração de minuta do protocolo para aprovação do Município do Sal e da UCCLA, o que permitirá a marcação definitiva da data de assinatura do protocolo, previsivelmente no Sal, em Cabo Verde e em Coimbra.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 71559, de 30/08/2024, do Coordenador do Serviço de Proteção Civil, que mereceu despacho do Senhor Vereador Carlos Lopes na mesma data e do Senhor Presidente em 03/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2821/2024 (09/09/2024):

- **Celebrar um protocolo com o Município do Sal, na República de Cabo Verde, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma, com o objeto principal de estabelecer um acordo de cooperação entre o Município de Coimbra e o Município do Sal, considerado de interesse mútuo para ambas as comunidades e no âmbito da promoção das respetivas relações institucionais e internacionais, em especial nos domínios da Proteção Civil, Bombeiros, Ambiente, Juventude e Desporto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV. EMPRESAS MUNICIPAIS

XIV.1. DEP – DEIP - AC, Águas de Coimbra, EM – Construção de coletores de águas pluviais - Proposta de aprovação no âmbito do nº 6 da cláusula 5ª do Protocolo CMC/AC – empreitada de “Rede de drenagem de águas pluviais na Estrada Principal - Telhadela”

Através do registo MGD n.º 45964, de 01/08/2024, a AC, Águas de Coimbra, EM, veio solicitar a aprovação da intervenção identificada como “Rede de drenagem de águas pluviais na Estrada Principal - Telhadela”, que pretende construir novas infraestruturas de drenagem de águas pluviais na rua Estrada Principal, Telhadela.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi elaborada a informação n.º 68427, de 14/08/2024, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão em 16/08/2024 e do Diretor do Departamento de Espaço Público em 24/08/2024, bem como despachos da Senhora Vereadora Ana Bastos e do Senhor Presidente, respetivamente, de 26 e 28/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2822/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a despesa e autorizar a execução da intervenção pela AC, Águas de Coimbra, EM “Rede de drenagem de águas pluviais na Estrada Principal - Telhadela”, no valor de 454.000,00€ a que acresce o IVA à taxa de 6% (481.240,00€), no âmbito do n.º 6 da cláusula 5.ª do Protocolo AC/CMC de 11/07/2005, na redação dada pela cláusula 1.ª do Aditamento de 21/12/2007. Com esta intervenção pretende-se melhorar o sistema de drenagem pluviais locais, o qual atualmente é assegurado por valetas, canalizando as águas do escoamento superficial para um sistema de infraestruturas subterrâneas urbanas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV. FREGUESIAS

XV.1. DAF - Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 - União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Obras contratualizadas para o ano de 2024 – Proposta de Alteração

Através do *email* com o registo MyDoc n.º 49689, de 21/08/2024, a União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa solicitou a alteração às obras do mapa de identificação para 2024.

Assim, ao abrigo do n.º 4 da Cláusula 3.ª do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências e tendo e conta a informação n.º 71148, de 28/08/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, parecer da Chefe da referida Divisão, de 30/08/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 31/08/2024, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2823/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a seguinte alteração ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 - União das Freguesias de São Martinho de Árvore e Lamarosa – Obras contratualizadas para o ano de 2024:**
Anular as obras:
 - “Construção de várias lombas em betuminoso em diversas localidades da União das Freguesias”, no valor de 15.000,00 €;
 - “Requalificação do Parque Desportivo de São Martinho de Árvore”, no valor de 15.000,00 €;e
Inserir a obra: “Requalificação das instalações elétricas e de ITED da Extensão de Saúde de Ardazubre”, no valor de 30.000,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. DAF – Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências – Proteção Civil – Transferência dos valores financeiros para 2024 e 2025 para as Freguesias de Brasfemes, São Silvestre, Torres do Mondego e para a União das Freguesias



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e União das Freguesias Souselas e Botão

A fim de dar cumprimento ao estipulado no n.º 3 da Cláusula 5.ª do Contrato Interadministrativo, torna-se necessário que o Executivo Municipal e a Assembleia Municipal aprovem a transferência dos valores para os anos de 2024 e 2025, conforme indicado no quadro, tendo em vista o compromisso das verbas para estes anos.

Assim, foi elaborada a informação n.º 72420, de 03/09/2024, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despacho do Senhor Presidente na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2824/2024 (09/09/2024):

- **Aprovar a transferência dos valores para 2024 e 2025 para as freguesias de Brasfemes, S. Silvestre, Torres do Mondego e União das Freguesias de São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades e Souselas e Botão, conforme o quadro seguinte:**

Freguesia/União das Freguesias de	Valores a transferir para 2024	Valores a transferir para 2025
Brasfemes	15.216,30 €	15.216,30 €
S. Silvestre	2.427,40 €	2.427,40 €
Torres do Mondego	24.390,60 €	24.390,60 €
São Martinho do Bispo e Ribeira de Frades	6.026,10 €	6.026,10 €
Souselas e Botão	34.338,70 €	34.338,70 €
TOTAL	82.399,10 €	82.399,10

- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI. OUTROS

XVI.1. DAG – DAJC – Processo Disciplinar n.º 2023/500.20.300/29

Concluída a instrução do procedimento disciplinar acima identificado, foi elaborada a informação n.º 70142, de 23/08/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 27/08/2024, e despacho do Senhor Presidente de 29/08/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2825/2024 (09/09/2024):

- **Arquivar o presente processo disciplinar, nos termos e com os fundamentos constantes do relatório da instrutora.**

Deliberação tomada por maioria e por escrutínio secreto, nos termos propostos, com 7 votos a favor e 4 brancos.

XVI.2. DAG – DAJC – Processo disciplinar n.º 2024/500.20.300/1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Concluída a instrução do procedimento disciplinar acima identificado, foi elaborada a informação n.º 71944, de 02/09/2024, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, de 04/09/2024, e despacho do Senhor Presidente, de 05/09/2024, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 2826/2024 (09/09/2024):

- **Aplicar a sanção de despedimento disciplinar ao trabalhador, por desrespeito, de forma grave, do dever de assiduidade – genericamente previsto na alínea i) do n.º 2 e n.º 11 do artigo 73.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – em conformidade com o previsto nos artigos 180.º, n.º 1, alínea d), 187.º e 297.º, n.º 1 e n.º 3, alínea g) do mesmo diploma legal.**

Aprovado por maioria e por escrutínio secreto, nos termos propostos, com 9 votos a favor e 2 brancos.

E sendo vinte horas, o Senhor **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que foi aprovada na reunião do dia 23/09/2024 e assinada pelo Senhor Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Manuel Gilberto Mendes Lopes.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

O Secretário,

(Manuel Gilberto Mendes Lopes)

*Dat: PS/GL/PC
Conf: MGML
Serviço Emissor: DAG*